

2.984,45, conforme disposto nos arts. 3º da Lei nº 8.911/1994, 5º da Lei nº 9.624/1998 e 62-A da Lei nº 8.112/1990; b) 12% da gratificação adicional por tempo de serviço - GATS, equivalente a R\$ 569,92, prevista no art. 67 da Lei nº 8.112/1990 e c) adicional de qualificação - AQ, referente a curso de pós-graduação, no importe de 7,5%, incidente sobre o vencimento básico do cargo efetivo ocupado pela servidora, à quantia de R\$ 356,20, nos termos dos arts. 14, § 5º, e 15, inciso III, da Lei nº 11.416/2006. Faz jus, ainda, à paridade de vencimentos com o pessoal da ativa, nos termos do art. 3º, parágrafo único, da EC nº 47/2005, estendendo-se tal paridade a eventuais pensionistas.

Art. 2º Conceder indenização de férias no total de R\$ 35.185,77, resultante do pagamento indenizado de: a) 30 dias do exercício de 2019, no valor de R\$ 17.087,94, e respectivo terço no valor de R\$ 5.134,65 e b) 7/12 (sete doze avos) de férias proporcionais relativas ao período aquisitivo de 8/1 a 31/7/2019, no valor de R\$ 9.967,97, e respectivo terço no valor de R\$ 2.995,21, nos termos do artigo 78, §§ 3º e 4º, da Lei 8.112/1990, c/c o art. 24, caput e § 4º, da Resolução CSJT nº 162/2016. O pagamento deverá ocorrer sem a incidência do imposto de renda na fonte e de contribuição previdenciária, nos termos do art. 9º, caput, do Ato TRT9 nº 74/2016, é resultante da base de cálculo composta por: Vencimento Estatutário (R\$ 4.749,33), GAJ (R\$ 6.649,06), AQ - Especialização (R\$ 356,20), AQ - Treinamentos (R\$ 94,99), GATS (R\$ 569,92), Abono de Permanência EC 41/03 (não incide sobre o cálculo do terço) (R\$ 1.683,99) e VPNI (R\$ 2.984,45).

Art. 3º Declarar vago o cargo acima citado, nos termos do inciso VII, art. 33, da Lei nº 8.112/1990.

MARLENE T. FUVERKI SUGUIMATSU

ATO Nº 172, DE 25 DE JULHO DE 2019

A DESEMBARGADORA DO TRABALHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, diante do disposto no art. 25 do Regimento Interno e do contido na Certidão DAMC nº 100/2019, resolve:

Art. 1º Redistribuir, a partir da data de publicação, nos termos do art. 37 da Lei nº 8.112/1990, o cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, criado pela Lei nº 11.979/2009, do Quadro de Pessoal Permanente desta Corte, ocupado pelo servidor EDUARDO RUFINO DE OLIVEIRA GOMES, para o Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, em reciprocidade com o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, ocupado pela servidora CHRISTINA NOGUEIRA ARAGÃO.

Art. 2º Lotar, em virtude do disposto no art. 1º, a servidora CHRISTINA NOGUEIRA ARAGÃO na 2ª Vara do Trabalho de Foz do Iguaçu.

MARLENE T. FUVERKI SUGUIMATSU

DIVISÃO DE DADOS FUNCIONAIS

PORTARIA Nº 172, DE 19 DE JULHO DE 2019

O CHEFE DA DIVISÃO DE DADOS FUNCIONAIS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, e diante do disposto nos DES ADG 2661/2016 e DES GABSGP 1175/2016, resolve:

I - designar JAIME PEREIRA, Técnico Judiciário Área Administrativa, classe B, padrão 9, para EXERCER o Cargo em Comissão de Assistente de Diretor de Secretaria (c-9869), código TRT 9ª CJ-1, 02ª Vara do Trabalho de Ponta Grossa, a partir da data da publicação, dispensando-o da Função Comissionada de Assistente de Juiz (c-5306), código TRT 9ª FC-5, desta unidade, a partir da mesma data (Documento Eletrônico nº 2/2019); II - dispensar CRISLAINE KUBASKI, Analista Judiciária Área Judiciária, classe B, padrão 7, do Cargo em Comissão de Assistente de Diretor de Secretaria (c-9869), código TRT 9ª CJ-1, 02ª Vara do Trabalho de Ponta Grossa, a partir da data de publicação (Documento Eletrônico nº 2/2019).

FERNANDO CESAR BELINCANTA

PORTARIA Nº 180, DE 29 DE JULHO DE 2019

O CHEFE DA DIVISÃO DE DADOS FUNCIONAIS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, e diante do disposto nos DES ADG 2661/2016 e DES GABSGP 1175/2016, resolve:

I - designar GUSTAVO CEZAR GUNTOWSKI, Analista Judiciário Área Judiciária, classe B, padrão 9, para EXERCER o Cargo em Comissão de Assessor (c-9286), código TRT 9ª CJ-3, do Gabinete de Desembargador 12, a partir da data da publicação, dispensando-o da Função Comissionada de Assistente de Gabinete de Desembargador do Trabalho (c-10012), código TRT 9ª FC-5, desta unidade, a partir da mesma data (Documento Eletrônico nº 1/2019); II - dispensar MARLI ZANLORENSI GUIMARÃES, Técnica Judiciária Área Administrativa, classe C, padrão 13, do Cargo em Comissão de Assessor (c-9286), código TRT 9ª CJ-3, do Gabinete de Desembargador 12, a partir da data de publicação (Documento Eletrônico nº 1/2019).

FERNANDO CESAR BELINCANTA

PORTARIA Nº 182, DE 30 DE JULHO DE 2019

O CHEFE DA DIVISÃO DE DADOS FUNCIONAIS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, e diante do disposto nos DES ADG 2661/2016 e DES GABSGP 1175/2016, resolve:

I - designar ALESSANDRA SOUZA GARCIA, Analista Judiciária Área Judiciária, classe A, padrão 5, para EXERCER o Cargo em Comissão de Assessor (c-9293), código TRT 9ª CJ-3, do Gabinete de Desembargador 12, a partir da data da publicação, dispensando-a da Função Comissionada de Assistente de Juiz (c-8789), código TRT 9ª FC-5, 01ª Vara do Trabalho de Francisco Beltrão, a partir da mesma data (Documento Eletrônico nº 2/2019); II - dispensar RAFAEL HEKAVE, Analista Judiciário Área Judiciária, classe B, padrão 10, do Cargo em Comissão de Assessor (c-9293), código TRT 9ª CJ-3, do Gabinete de Desembargador 12, a partir da data de publicação (Documento Eletrônico nº 2/2019).

FERNANDO CESAR BELINCANTA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO

PORTARIA Nº 78, DE 8 DE JULHO DE 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo SEI nº 15.0.000002511-6, resolve:

Redistribuir, a partir de 1º/8/2019, para o Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, ante a concordância manifestada por aquela Corte, o cargo vago efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112/1990, na redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e na Resolução Administrativa nº 084/2010, do TRT da 10ª Região, em reciprocidade com o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, daquele Tribunal, ocupado pela servidora Mara Rúbia de Mello Willmann.

MARIA REGINA MACHADO GUIMARÃES

PORTARIA Nº 79, DE 8 DE JULHO DE 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo SEI nº 15.0.000002521-3, resolve:

Redistribuir, a partir de 1º/8/2019, para o Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, ante a concordância manifestada por aquela Corte, o cargo vago efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112/1990, na redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e na Resolução Administrativa nº 084/2010, do TRT da 10ª Região, em reciprocidade com o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, daquele Tribunal, ocupado pelo servidor Wesley Nascimento Timbó.

MARIA REGINA MACHADO GUIMARÃES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

ATO Nº 42, DE 31 DE JULHO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho LAIRTO JOSÉ VELOSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Resultado Final do Concurso Público C-076, cuja relação dos candidatos habilitados, após as provas objetivas, foi publicada no Diário Oficial da União - DOU 142, de 26-7-2017, Seção 3, páginas 130/134;

CONSIDERANDO as informações constantes nos autos do Processo MA-404/2016 (e-SAP), resolve:

Art. 1º Nomear, com fundamento nos arts. 9º, I, e 10 da Lei 8.112/1990, o candidato abaixo relacionado, para exercer, nos termos da Lei 11.416/2006, o cargo efetivo do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em virtude de habilitação em Concurso Público, conforme Edital 1/2016, e alterações posteriores, assim como a Homologação do Resultado Final, constante da Resolução Administrativa 193/2017 do E. Tribunal Pleno desta Corte, publicada no DEJT-11ª Região do dia 18-8-2017 e no DOU do dia 21-8-2017:

Cargo: Analista Judiciário, Área: Judiciária, Especialidade: Oficial de Justiça - Avaliador Federal, Classe A, Padrão 1

NOME	ORIGEM DO CARGO
DIEGO HENRIQUE OLIVEIRA	Redistribuição de Carolina Passos dos Santos Zeliotto - ATO TRT 11ª Nº 39/2019/SGP.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

LAIRTO JOSÉ VELOSO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

ATO Nº 250, DE 12 DE JULHO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no expediente PROAD nº 4976/2019,

I - REDISTRIBUI, a partir de 01-08-2019, o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, ocupado pela servidora ALETEIA FRANHAN BARBOSA DE SOUZA, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, em reciprocidade com o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, ocupado por GUSTAVO BIANCHINI, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, com fulcro no artigo 37 da Lei nº 8.112/90 e na Resolução CNJ nº 146/2012, concedendo-lhe 10 (dez) dias de Trânsito. II - Lota GUSTAVO BIANCHINI nos Serviços Gerais.

MARI ELEDA MIGLIORINI

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

ATO CPV Nº 91, DE 5 DE JULHO DE 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta do Processo PROAD nº 11473/2019, resolve:

Nomear, nos termos do artigo 5º, da Lei nº 11.416/2006, PAULO HENRIQUE MOTTA PEREIRA, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Desembargador CJ-03, do mesmo Quadro, em vaga decorrente da exoneração de Rita de Cassia Salsman Jorge.

GISELA RODRIGUES MAGALHÃES DE ARAUJO E MORAES

ATO Nº 92, DE 15 DE JULHO DE 2019

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE ADMINISTRATIVA NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo PROAD nº 2388/2019, resolve:

Redistribuir, de acordo com o artigo 37, incisos I a VI, § 1º, da Lei nº 8.112/1990, a partir de 01 de agosto de 2019, o cargo efetivo de Analista Judiciário, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, ocupado pela servidora ANA KARLA VALIM BORGES, para o Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, com 01 (um) cargo idêntico ocupado pela servidora THAIS LOPES MACHADO, daquele Regional, tendo por reciprocidade a redistribuição simultânea de 01 (um) cargo idêntico, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região para esta Corte, ocupado pelo servidor ELVIS DIAS BARBOSA PAIVA.

ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA
DIRETORIA-GERAL

ATO Nº 90, DE 5 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência delegada pela Portaria GP nº 57/2018, e tendo em vista o que consta do Processo PROAD nº 11473/2019, resolve:

Exonerar RITA DE CASSIA SALSMAN JORGE, inscrita no CPF nº 021.675.208-67, do cargo em comissão de Assessor de Desembargador CJ-03, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal.

ADLEI CRISTIAN CARVALHO PEREIRA SCHLOSSER



SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA

PORTARIAS DE 19 DE JUNHO DE 2019

O COORDENADOR DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Nº 438 - Dispensar, a partir da publicação desta portaria, PAULO HENRIQUE MOTTA PEREIRA, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotado no Gabinete do Desembargador do Trabalho Ricardo Regis Laraia, da função comissionada de Chefe de Gabinete FC-05.

Nº 439 - Designar, a partir da publicação desta portaria, KELLY CRISTINA PERIM VALE, Analista Judiciário, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotada no Gabinete do Desembargador do Trabalho Ricardo Regis Laraia, para exercer a função comissionada de Chefe de Gabinete FC-05, dispensando-a da função comissionada de Assistente de Gabinete FC-05.

JOÃO AUGUSTO GERMER BRITTO

PORTARIAS DE 23 DE JULHO DE 2019

O COORDENADOR DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Nº 520 - Dispensar, a partir da publicação desta portaria, DILVA BERTOLLO GOMES, Servidora Pública Federal, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, à disposição deste Tribunal, da função comissionada de Assistente Técnico de Apoio Administrativo FC-04, no Grupo de Apoio, da Corregedoria Regional, em virtude de retorno ao órgão de origem.

Nº 521 - Designar, a partir da publicação desta portaria, MARCOS ANTONIO MENDES, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para:

I - ter exercício no Grupo de Apoio, da Corregedoria Regional;

II - exercer a função comissionada de Assistente Técnico de Apoio Administrativo FC-04, dispensando-o da função comissionada de Assistente-Chefe de Posto Avançado FC-05, no Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Amparo em Pedreira.

Nº 522 - Designar, a partir da publicação desta portaria, BRUNA DE CASSIA MUNIZ BOSSA, Analista Judiciário, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para:

I - ter exercício no Gabinete do Desembargador do Trabalho Ricardo Regis Laraia;

II - exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete FC-05, dispensando-a da função comissionada de Assistente Técnico de Gabinete de Desembargador FC-04, no Gabinete da Desembargadora do Trabalho Gisela Rodrigues Magalhães de Araujo e Moraes.

Nº 523 - Designar, a partir da publicação desta portaria, TIAGO VINÍCIOS DE SOUZA, Analista Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotado no Gabinete da Desembargadora do Trabalho Gisela Rodrigues Magalhães de Araujo e Moraes, para exercer a função comissionada de Assistente Técnico de Gabinete de Desembargador FC-04, dispensando-o da função comissionada de Assistente Administrativo FC-03.

JOÃO AUGUSTO GERMER BRITTO

PORTARIA Nº 530, DE 30 DE JULHO DE 2019

O COORDENADOR DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Designar, a partir da publicação desta portaria, VALERIA CECILIA DE MORAES SITA BERTOLAZZI, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para:

I - ter exercício na Assessoria de Recurso de Revista, da Vice-Presidência Judicial;

II - exercer a função comissionada de Assistente FC-02, dispensando-a da função comissionada de Assistente Administrativo FC-03, no Gabinete do Juiz Convocado em Vaga de Aposentadoria do Desembargador Flavio Nunes Campos.

JOÃO AUGUSTO GERMER BRITTO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA Nº 578, DE 29 DE JULHO DE 2019

A Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-4265/2019, Considerando o art. 37 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97; Considerando o preenchimento dos requisitos elencados no art. 6º da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 146, de 6/3/2012, resolve:

Redistribuir, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional, ocupado pelo servidor Uiratan Alves de Sousa Cavalcante, ora removido para o TRT da 22ª Região, para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, em reciprocidade com o cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro Permanente de Pessoal daquele Tribunal, ocupado por Manoel Marcondes de Oliveira Lima Júnior, ora removido para este Tribunal, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2019. Dê-se ciência.

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO

PORTARIA Nº 243, DE 4 DE JULHO DE 2019

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve

DISPENSAR Camila Sôares Lubiana, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Ativo com Vínculo, da função comissionada de Auxiliar Especializado - FC-01 do (a) 14ª Vara do Trabalho de Vitória.

ANA PAULA TAUCEDA BRANCO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA Nº 2.113, DE 19 DE JULHO DE 2019

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo TRT 18ª Região nº 1889/2019, resolve:

Art. 1º Redistribuir o cargo da Carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora THAÍS LOPES MACHADO, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, recebendo, por reciprocidade e mediante triangulação, o cargo da Carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, ocupado pela servidora ANA KARLA VALIM BORGES, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º Cessar os efeitos da Portaria TRT 18ª SGPE Nº 3165, de 11 de outubro de 2018, que autorizou a servidora THAÍS LOPES MACHADO a executar suas atividades em regime de teletrabalho.

Art. 3º Conceder à servidora ANA KARLA VALIM BORGES período de trânsito de 10 (dez) dias para retomar o efetivo desempenho das atribuições do seu cargo, conforme previsto no artigo 18 da Lei nº 8.112/90, a contar da data de publicação desta portaria.

Art.4º Lotar a servidora ANA KARLA VALIM BORGES na 11ª Vara do Trabalho de Goiânia.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SÉRGIO PIMENTA

PORTARIA Nº 2.274, DE 31 DE JULHO DE 2019

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 10.584/2019, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora LÉIA MARIA FIGUEIREDO NETTO, no cargo efetivo da Carreira de Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, incisos I, II, III, e parágrafo único. Os proventos seguem o disposto nos arts. 11, 12 e 13 da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, com a redação dada pela Lei nº 12.774, de 28 de dezembro de 2012 e pela Lei nº 13.317, de 20 de julho de 2016; art. 67 (redação original), da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 c/c o art. 6º da Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998 e Ofício-Circular nº 36/SRH/MP, de 29 de junho de 2001; pelos arts. 62 e 62-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, art. 3º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001 e Ação Ordinária nº 2004.34.00.048565-0 - 7ª Vara Federal, Seção Judiciária/DF.

PAULO SÉRGIO PIMENTA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

ATO Nº 79, DE 31 DE JULHO DE 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno,

Considerando a transformação do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, vago em decorrência da aposentadoria da servidora Sônia Valdez Santos, em Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade: Tecnologia da Informação, Nível Intermediário,

Considerando, ainda, o contido no expediente protocolizado no PROAD sob n. 54369/2016, resolve:

Redistribuir, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno desta Corte, um cargo vago de Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade: Tecnologia da Informação, Nível Intermediário, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, tendo por reciprocidade a redistribuição simultânea do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade: Tecnologia da Informação, Nível Intermediário, ocupado pelo servidor RAFAEL IGOR ALEXANDRE VASCO, para o Quadro de Pessoal Permanente desta Corte, ante a concordância manifestada pela Presidência daquele Regional, na forma prevista no art. 37 da Lei n. 8.112/90, com redação dada pela Lei n. 9.527/97, em consonância com a Resolução n. 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, com efeitos a contar da publicação deste Ato.

ANNE HELENA FISCHER INOJOSA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO

ATO Nº 262, DE 17 DE JULHO DE 2019

O DESEMBARGADOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e de acordo com o constante do PROAD nº 2540/2019, resolve:

APOSENTAR voluntariamente, com proventos integrais (30/30), a servidora ELEINE MARIA COSTA, matrícula nº 308.21.0488, no cargo efetivo da carreira judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, nível intermediário, Classe "C", Padrão 13, nº 88, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, compostos do vencimento do cargo efetivo, da Gratificação de Atividade Judiciária, de acordo com o art. 13 da Lei nº 11.416/2006, com a redação dada pela Lei nº 13.317/2016, incidente sobre o vencimento básico, mais as seguintes vantagens: 05% (cinco por cento) de Adicional de Qualificação, de acordo com o art. 14, § 6º, e art.15, inciso VI, da Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei nº 13.317/2016, c/c o anexo único da Portaria Conjunta nº 02/2016, e 06% (seis por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, conforme art. 67 da Lei nº 8.112/1990.

ERIDSON JOÃO FERNANDES MEDEIROS
Em exercício

ATO Nº 272, DE 31 DE JULHO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e de acordo com o constante do PROAD nº 4032/2019, resolve:

APOSENTAR voluntariamente, com proventos integrais (35/35), o servidor PAULO EDUARDO ROSSO NELSON, matrícula nº 308.21.0719, no cargo efetivo da carreira judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, nível intermediário, Classe "C", Padrão 13, nº 222, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, compostos do vencimento do cargo efetivo, da Gratificação de Atividade Judiciária, de acordo com o art. 13 da Lei nº 11.416/2006, com a redação dada pela Lei nº 13.317/2016, incidente sobre o vencimento básico, mais as seguintes vantagens: 7,5% (sete vírgula cinco por cento) de Adicional de Qualificação, de acordo com o art. 14, § 4º, e art.15, inciso III, da Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei nº 13.317/2016, c/c o anexo I, da Portaria Conjunta nº 1/2007; 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, conforme art. 67 da Lei nº 8.112/1990; 3/5 (três quintos) da Função Comissionada de Assistente Chefe, FC 04, e 2/5 (dois quintos) da Função Comissionada de Agente Especializado, FC 02, incorporados a título de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 15 da Lei nº 9.527/1997, c/c os artigos 2º e 13 da Lei nº 9.624/1998.

BENTO HERCULANO DUARTE NETO



Nominalmente Identificada da Incorporação de 5/5 (cinco quintos), sendo 3/5 de Executante-FC-01, completados em 2/5/1993, com fundamento na Lei 8.911/94 c/c Ato TRT 467/94 e Prot. TRT 23197/94, e 2/5 de Assistente FC-2, completados (por substituição de parcelas de quintos) em 6/8/2000 e 6/8/2001, respectivamente, a teor da Lei 8.911/94 c/c art. 3º MP 2225-45/01, e decisão do Prot-TRT-9120/05, e da Vantagem da "opção" do art. 193 da Lei nº. 8.112/90, correspondente à função comissionada de Executante (FC-1), conforme os Acórdãos TCU Plenário nº 2076/2005 e 7763/2014-2ª Câmara, c/c RA TST Nº. 1390/2010 e Anexo VIII da Lei nº 11416/06, com efeitos a partir da publicação, nos termos do art. 188 da Lei nº 8.112/90. Publique-se no Diário Oficial da União.

Des. VALDIR JOSÉ SILVA DE CARVALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

ATO Nº 115, DE 1º DE AGOSTO DE 2019

A VICE - PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no art. 5º da Resolução CSJT nº 47/2008 e Resolução PROAD nº 5029/2019, resolve:

Art. 1º Transformar 01 (um) cargo da carreira de Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Transporte, decorrente da exoneração a pedido do ex-servidor Jorge Filtsoff Júnior, em 01 (um) cargo da carreira de Técnico Judiciário - Área Administrativa;

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGINA GLÁUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO
Em exercício

PORTARIA Nº 316, DE 1º DE AGOSTO DE 2019

A VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 15, parágrafo 4º, e 35, inciso I, da Lei nº 8.112/1990 e PROAD nº 5042/2019, R E S O L V E

Dispensar a pós-graduada em Direito, DENISE MARIA STUDART CUTRIM RAMOS, Técnica Judiciária - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC3, com atribuições de Assistente Administrativo, vinculada ao Gabinete do Desembargador Emmanuel Teófilo Furtado, oriunda do Ato nº 79/1987, alterado pelo de nº 46/2010 da Presidência deste Tribunal, e designá-la para exercer a função comissionada FC5, com atribuições de Assistente de Gabinete, vinculada ao Gabinete do Juiz Convocado Carlos Alberto Trindade Rebonatto, oriunda da Lei nº 11.999/2009, regulamentada pelo Ato nº 145/2009, alterado pelo de nº 40/2011 da Presidência deste Tribunal, em virtude da dispensa de Pedro Augusto de Oliveira Souza;

Dispensar a Técnica Judiciária - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, LARISSA CALHEIROS DIAS SOARES, da função comissionada FC3, com atribuições de Assistente Administrativo, vinculada à Secretaria da 1ª Turma, oriunda da Lei 11.999/2009, regulamentada pelo Ato nº 119/2009, alterado pelo de nº 46/2010 da Presidência deste Tribunal, e designá-la para exercer a função comissionada FC3, com atribuições de Assistente Administrativo, vinculada ao Gabinete do Desembargador Emmanuel Teófilo Furtado, oriunda do Ato nº 79/1987, alterado pelo de nº 46/2010 da Presidência deste Tribunal, em virtude da dispensa de Denise Maria Studart Cutrim Ramos;

Dispensar a Técnica Judiciária - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ANDRÉA BARRETO DE ALMEIDA, da função comissionada FC3, com atribuições de Assistente Administrativo, vinculada ao Gabinete da Desembargadora Maria Roseli Mendes Alencar, oriunda da Lei 11.999/2009, regulamentada pelo Ato nº 119/2009, alterado pelo de nº 46/2010 da Presidência deste Tribunal, e designá-la para exercer a função comissionada FC3, com atribuições de Assistente Administrativo, vinculada à Secretaria da 1ª Turma, oriunda da Lei 11.999/2009, regulamentada pelo Ato nº 119/2009, alterado pelo de nº 46/2010 da Presidência deste Tribunal, em virtude da dispensa de Larissa Calheiros Dias Soares.

REGINA GLÁUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO

PORTARIA Nº 317, DE 1º DE AGOSTO DE 2019

A VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 15, parágrafo 4º, e 35, inciso I, da Lei nº 8.112/1990, e tendo em vista o PROAD Nº 4002/2019, resolve:

Dispensar LUISA MARIA OLIVEIRA, Técnica Judiciária - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC4, com atribuições de Calculista, vinculada à 2ª Vara do Trabalho de Maracanaú, oriunda do Ato nº 86/2012 da Presidência deste Tribunal, e designá-la para exercer a função comissionada FC3, com atribuições de Secretário de Audiência, vinculada à 2ª Vara do Trabalho de Maracanaú, oriunda do Ato nº 86/2012, alterado pelo de nº 298/2012 da Presidência deste Tribunal, em virtude da dispensa de Gilberto Comin Nunes Júnior;

Dispensar GILBERTO COMIN NUNES JÚNIOR, Técnico Judiciário - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC3, com atribuições de Secretário de Audiência, vinculada à 2ª Vara do Trabalho de Maracanaú, oriunda do Ato nº 86/2012, alterado pelo de nº 298/2012 da Presidência deste Tribunal, e designá-lo para exercer a função comissionada FC4, com atribuições de Calculista, vinculada à 2ª Vara do Trabalho de Maracanaú, oriunda do Ato nº 86/2012 da Presidência deste Tribunal, em virtude da dispensa de Luisa Maria Oliveira;

Dispensar IURY OLIVEIRA CRUZ, Técnico Judiciário - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC2, com atribuições de Assistente, vinculada à 2ª Vara do Trabalho de Maracanaú, oriunda do Ato nº 161/2008, alterado pelos atos nºs 46/2010, 40/2011 e 86/2012 da Presidência deste Tribunal;

Designar PEDRO MARCELO VASCONCELOS, Técnico Judiciário - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada FC2, com atribuições de Assistente, vinculada à 2ª Vara do Trabalho de Maracanaú, oriunda do Ato nº 161/2008, alterado pelos atos nºs 46/2010, 40/2011 e 86/2012 da Presidência deste Tribunal, em virtude da dispensa de Iury Oliveira Cruz.

REGINA GLÁUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

ATO Nº 177, DE 25 DE JULHO DE 2019

A DESEMBARGADORA DO TRABALHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, diante do disposto no art. 25, LV-A, do Regimento Interno e do contido no PRP nº 89/2019, resolve: Art. 1º Conceder, ad referendum do Órgão Especial, aposentadoria à servidora MARA SILVIA CECCON IANTAS, nos termos do art. 3º da EC nº 47/2005, com proventos integrais por tempo de contribuição, no montante R\$ 25.408,72 (vinte e cinco mil quatrocentos e oito reais e setenta e dois centavos), correspondentes à remuneração do cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, classe C, padrão 13, conforme arts. 12 e 13 da Lei nº 11.416/2006 (Vencimento Servidor Inativo de R\$ 7.792,30 e GAJ Cargo Inativo de R\$ 10.909,22), acrescidos das seguintes vantagens: a) vantagem pessoal nominalmente identificada - VPNI equivalente a 10/10 de função comissionada de nível FC-5, no valor de R\$ 3.434,43, conforme disposto nos

arts. 3º da Lei nº 8.911/1994, 5º da Lei nº 9.624/1998 e 62-A da Lei nº 8.112/1990; b) 7% da gratificação adicional por tempo de serviço - GATS, equivalente a R\$ 545,46, prevista no art. 67 da Lei nº 8.112/1990 e c) Gratificação de Atividade Externa-GAE, no valor de R\$ 2.727,31 instituída pelo art. 16 da Lei 11.416/2006 e regulamentada pelo Anexo II da Portaria Conjunta nº 1/2007. Faz jus, ainda, à paridade de vencimentos com o pessoal da ativa, nos termos do art. 3º, parágrafo único, da EC nº 47/2005, estendendo-se tal paridade a eventuais pensionistas. Art. 2º Conceder indenização de férias no total de R\$ 25.408,72, resultante do pagamento indenizado de: a) 20 dias do exercício de 2019, no valor de R\$ 16.939,15 e b) 3/12 (três doze avos) de férias proporcionais relativas ao período aquisitivo de 26/4 a 4/8/2019, no valor de R\$ 6.352,18, e respectivo terço no valor de R\$ 2.117,39, nos termos do artigo 78, §§ 3º e 4º, da Lei 8.112/1990, c/c o art. 24, caput e § 4º, da Resolução CSJT nº 162/2016. O pagamento deverá ocorrer sem a incidência do imposto de renda na fonte e de contribuição previdenciária, nos termos do art. 9º, caput, do Ato TRT9 nº 74/2016, é resultante da base de cálculo composta por: Vencimento Estatutário (R\$ 7.792,30), GAJ (R\$ 10.909,22), Gratificação Atividade Externa - GAE (R\$ 2.727,31), GATS (R\$ 545,46) e VPNI (R\$ 3.434,43). Art. 3º Declarar vago o cargo acima citado, nos termos do inciso VII, art. 33, da Lei nº 8.112/1990.

MARLENE T. FUVERKI SUGUIMATSU

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA

PORTARIAS CPV DE 23 DE JULHO DE 2019

O COORDENADOR DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Nº 516 - Designar, a partir da publicação desta portaria, ZAIRA DE OLIVEIRA MARTINS, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotada na 2ª Vara do Trabalho de Bauru, para exercer a função comissionada de Assistente FC-02.

Nº 517 - Designar, a partir da publicação desta portaria, MARCOS AURELIO SILVESTRE, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para:

I - ter exercício na 3ª Vara do Trabalho de Bauru;

II - exercer a função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria FC-05, dispensando-o da função comissionada de Assistente FC-02, na 2ª Vara do Trabalho de Bauru.

Nº 518 - Dispensar, a partir da publicação desta portaria, JOAO VENCESLAU MEIRA, Servidor Público da Prefeitura Municipal de Bauru, à disposição deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria FC-05, na 3ª Vara do Trabalho de Bauru, em virtude de retorno ao órgão de origem.

JOÃO AUGUSTO GERMER BRITTO

PORTARIA CPV Nº 526, DE 25 DE JULHO DE 2019

O COORDENADOR DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Designar, a partir da publicação desta portaria, FERNANDO JOSE MAXIMIANO, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotado no Gabinete da Desembargadora do Trabalho Erodite Ribeiro dos Santos De Biasi, para exercer a função comissionada de Assistente Técnico de Gabinete de Desembargador FC-04, dispensando-o da função comissionada de Assistente de Gabinete FC-05.

JOÃO AUGUSTO GERMER BRITTO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO

ATO Nº 59, DE 30 DE JULHO DE 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no PROAD nº 3055/2019, resolve:

Reconhecer que a Bacharel em Administração IDA CARLA CRUZ MORAES SOBRAL, Técnico Judiciário - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, substituiu ADRIANA LIMA DE CAMPOS no cargo em comissão de SECRETÁRIO GERAL DA PRESIDÊNCIA (CJ-4), no dia 29/7/2019, em virtude da participação da titular no curso "PJE - Implantação da Versão 2.4.0", objeto da Portaria CGP.PR nº 168/2019 e licença paternidade do substituto legal, nos termos do ATO DG.PR Nº 171/2011.

VILMA LEITE MACHADO AMORIM

ATO Nº 60, 31 DE JULHO DE 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no PROAD nº 3077/2019, resolve:

Fazer cessar, com efeitos a contar de 5/8/2019, o ATO CGP.PR Nº 142/2018, publicado no DOU nº 4, Seção 2, pág. 69, de 7/1/2019, que designou a servidora CAROLINA MARIA SANTANA PAES BARRETO, Analista Judiciário - Área Judiciária do TRT da 5ª Região, removida por permuta para este Tribunal para substituir no cargo em comissão de ASSESSOR DE DESEMBARGADOR (CJ-3) do Gabinete da Exma. Desembargadora MARIA DAS GRAÇAS MONTEIRO MELO, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

VILMA LEITE MACHADO AMORIM

ATO Nº 61, DE 31 DE JULHO DE 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no PROAD nº 3077/2019, resolve:

Designar o servidor EMANUEL BRAZ MARTINS SANTOS, Analista Judiciário - Área Administrativa do TST, removido de ofício para este Tribunal, para substituir no cargo em comissão de ASSESSOR DE DESEMBARGADOR (CJ-3) do Gabinete da Exma. Desembargadora MARIA DAS GRAÇAS MONTEIRO MELO, nos impedimentos legais e eventuais do titular, observando os termos do ATO DG.PR Nº 171/2011 e da Resolução CSJT Nº 184/2017, com efeitos a contar de 5/8/2019.

VILMA LEITE MACHADO AMORIM



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

ATO CPV Nº 102, DE 1º DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência delegada pela Portaria GP nº 57/2018, e tendo em vista o que consta do Processo PROAD nº 12069/2019, resolve:

Declarar vago, a partir de 01 de julho de 2019, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990, o cargo de Analista Judiciário, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, ocupado pelo servidor EDUARDO DOS SANTOS SILVA, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

ADLEI CRISTIAN CARVALHO PEREIRA SCHLOSSER

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA

PORTARIA CPV Nº 534, DE 1º DE AGOSTO DE 2019

O COORDENADOR DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Designar, a partir da publicação desta portaria, as servidoras abaixo, lotadas na Vara do Trabalho de Rio Claro:

MICHELLI CRISTINA BORGES SAMPAIO, Servidora Pública da Prefeitura Municipal de Rio Claro, à disposição deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Secretário de Audiência FC-04, dispensando-a da função comissionada de Assistente FC-02;

MARIANGELA MIRANDA DUARTE, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente FC-02, dispensando-a da função comissionada de Secretário de Audiência FC-04.

JOÃO AUGUSTO GERMER BRITTO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

PORTARIA Nº 131, DE 5 DE AGOSTO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a instrução realizada no PA nº 17236/2019; resolve: CONCEDER aposentadoria ao servidor JAIRO DE SOUZA ROSA, com base no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, com proventos integrais calculados sobre a remuneração do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, Nível Intermediário, Classe C, Padrão 13, acrescidos das vantagens permanentes previstas em lei, com direito à paridade plena e extensão, com efeitos a contar da data da publicação.

Des. NICANOR DE ARAÚJO LIMA

Entidades de Fiscalização
do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

PORTARIA Nº 54, DE 5 DE AGOSTO DE 2019

O Presidente do Conselho Federal de Farmácia (CFF), no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 3.820 de 11 de novembro de 1960 e pela Resolução/CFF nº 483/08 (Regimento Interno do Conselho Federal de Farmácia);

Considerando o Acórdão nº 43.893, publicado no DOU de 05/08/2019, Seção 1, página 102, referente ao processo administrativo nº 1972/2019;

Considerando os termos da Instrução Normativa/CFF nº 001/99; resolve:

Art. 1º - Instaurar Comissão de Sindicância para, no prazo de 30 (trinta) dias, apurar os fatos narrados no referido julgado, junto ao Conselho Regional de Farmácia do Estado de Minas Gerais (CRF/MG).

Art. 2º - Nomear para compor a Comissão de Sindicância os farmacêuticos conselheiros federais Marcos Aurélio Ferreira da Silva (Amazonas) - Presidente, Edson Chiguera Taki (Mato Grosso) - membro, Eduardo Aníbal Lopes Marreiros (Roraima) - membro e, como apoio para consecução dos procedimentos administrativos necessários, a auxiliar administrativa do CFF, Claudete Peixoto de Paula.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALTER DA SILVA JORGE JOÃO

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 1ª REGIÃO

PORTARIA Nº 70, DE 5 DE AGOSTO DE 2019

O CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 1ª REGIÃO (SP, MT, MS), autarquia federal criada pela Lei nº 6.684/79, de 03 de setembro de 1979, regulamentada pelo Decreto nº 88.438, de 23 de junho de 1983, por seu Presidente DR. ELIÉZER JOSÉ MARQUES, dentro dos poderes a ele conferidos pelo seu Regimento, CONSIDERANDO o pedido apresentado pela empregada NATASHA MORALES DE ALBUQUERQUE PEREIRA - RG 39.462.890-1, datado de 26/06/2019, empossada no dia 01/12/2017, na função de ANALISTA ADVOGADO. resolve:

Exonerar, a pedido, a contar de 06/08/2019, NATASHA MORALES DE ALBUQUERQUE PEREIRA - RG 39.462.890-1, da função de ANALISTA ADVOGADO, em jornada de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Sede do CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 1ª REGIÃO (SP, MT, MS) - CRBio-01. II - DECLARAR vago o cargo supracitado.

ELIÉZER JOSÉ MARQUES
Presidente do Conselho

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 3ª REGIÃO

PORTARIA Nº 11, DE 5 DE AGOSTO DE 2019

A Presidente do Conselho Regional de Psicologia - 3ª Região (Bahia), no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere a Lei nº. 5.766/71, resolve:

Art. 1º - Exonerar a Senhora, Maria Clara Barros, do cargo comissionado de Designer no âmbito do CRP 03.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a partir do dia 02 de agosto de 2019, revogadas as disposições em contrário.

GLÓRIA MARIA MACHADO PIMENTEL

Editais e Avisos

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA

SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL SEI Nº 15 /2019

SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

O SUPERINTENDENTE DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pela Portaria MF nº 144, de 27 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016, e no art. 9º da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, Decreto nº 7.862, de 8 de dezembro de 2012, Portaria MP nº 363, de 28 de novembro de 2016 e Orientação Normativa SEGP/MP nº 01, de 02 de janeiro de 2017, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 11080.101325/2019-09, resolve:

1. Tornar público a suspensão do pagamento do pensionista abaixo relacionado, aniversariante do mês de DEZEMBRO que não atendeu às convocações e notificações para realizar o recadastramento anual de 2018, conforme estabelecido no inciso "a" do artigo 11 da Orientação Normativa SEGP/MP nº 01, de 02 de janeiro de 2017.

PENSIONISTA

Nome: SIMEÃO VARELA VELHO

CPF: 183.636.600-00

2. A suspensão do pagamento será efetivada na folha do mês de MARÇO de 2019.

3. O restabelecimento do pagamento fica condicionado ao recadastramento, mediante comparecimento pessoal do interessado nesta Superintendência Regional de Administração do Ministério da Economia, sito à Av. Loureiro da Silva, 445, SAC-RH, térreo, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, com expediente externo das 09h às 12h e das 13h30min às 17h, portando a documentação estabelecida nos arts. 5º e 6º da ON SEGP/MP nº 01/2017.

3.1. O crédito dos pagamentos restabelecidos serão efetivados na primeira folha de pagamento disponível para inclusão.

4. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do pensionista, deverá ser solicitado o agendamento de visita técnica, pelo telefone (51) 3290-4833, nos horários especificados no item 3, para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita técnica, observado o disposto no item 3.1 do presente Edital.

HERNANI MARCHIORETTO DA SILVA

EDITAL Nº 16 /2019

RESTABELECIMENTO DE PAGAMENTO

O SUPERINTENDENTE DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NO ESTADO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pela Portaria MF nº 144, de 27 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016, e no art. 9º da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, Decreto nº 7.862, de 8 de dezembro de 2012, Portaria MP nº 363, de 28 de novembro de 2016 e Orientação Normativa SEGP/MP nº 01, de 02 de janeiro de 2017, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 11080.101325/2019-09, resolve:

1. Restabelecer o pagamento dos proventos do pensionista abaixo relacionado, de acordo com art. 12 da Orientação Normativa SEGP/MP nº 01, de 02 de janeiro de 2017, tendo em vista o recadastramento anual ter sido regularizado.

PENSIONISTA

Nome: SIMEÃO VARELA VELHO

CPF: 183.636.600-00

HERNANI MARCHIORETTO DA SILVA

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORTE/CENTRO-OESTE EM BRASÍLIA

GERÊNCIA EXECUTIVA - A - EM BELÉM

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 8, DE 5 DE AGOSTO DE 2019

SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

A Chefe da Seção Operacional da Gestão de Pessoas da Gerência Executiva do INSS em Belém no Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 171, III, "b", da Portaria MPS n.º 0296, de 09/11/2009, publicada no DOU-214, de 10/11/2009, que aprovou o Regimento Interno do INSS, e pela Orientação Normativa SEGP nº 01, de 10/01/2013, resolve:

Tornar pública a suspensão de pagamento da Beneficiária de Pensão e de aposentados aniversariante do mês de Abril/2019/UPAG/8528/GEXBEL/PA, que não atendeu a convocação e notificação para realizar o recadastramento anual, conforme estabelecido no inciso "a", do art. 11, da Orientação Normativa n.º 01 - SEGP/MP, de 10/01/2013.

MATRICULA	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	TIPO
1711896	REGINA TEODOSIO DOS SANTOS RODRIGUES PAIXÃO	220.753.131-72	09/04/1962	Aposentada

2 - O restabelecimento do pagamento dos proventos de aposentadoria e pensão ficam condicionados ao recadastramento mediante comparecimento da interessada à Seção Operacional da Gestão de Pessoas da desta Gerência Executiva do INSS, munido da documentação estabelecida nos arts. 5º e 6º, da ON/Nº 01, de 10/01/2013-SEGP/MP.

2.1 - O crédito do pagamento restabelecido será efetivado na primeira folha de pagamento disponível para inclusão.

3. Na hipótese da impossibilidade de comparecer por motivo de moléstia grave e/ou de incapacidade de locomoção da pensionista, através de seu representante legal deverá solicitar agendamento de visita técnica junto a Seção Operacional da Gestão de Pessoas, para fins de regularização do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita técnica.

MARIA TELMA OLIVEIRA MATOS



XIII - o servidor CLEILTON DE NAZARÉ COSTA, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, na Secretaria de Tecnologia da Informação e nomeá-lo para exercer o cargo em comissão de Secretário, código CJ3.

(...)

Art. 4º - Esta portaria produzirá efeitos a partir desta data.

Desa. DENISE CASTELO BONFIM

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
SECRETARIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

PORTARIA Nº 710, DE 5 DE AGOSTO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo Digital nº 7302/2019, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria por invalidez permanente à servidora ANA CRISTINA JORDÃO DA SILVA BECKMAN, Matrícula nº 3099647, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, criado pela Lei nº 8.868/1994, de 14/04/1994, do quadro permanente deste Tribunal, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal c/c o art. 186, inciso I e § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a percepção de proventos integrais, nos termos do art. 6º-A, da EC nº 41/2003, acrescentado pela EC nº 70/2012.

Art. 2º Os proventos da aposentadoria serão reajustados de acordo com o disposto no art. 7º, da EC nº 41/2003, observando-se igual critério de revisão às pensões derivadas dos proventos da servidora, nos termos do parágrafo único, art. 6º-A, da EC nº 41/2003, acrescentado pela EC nº 70/2012.

Art. 3º Os proventos da aposentadoria serão isentos da incidência de Imposto de Renda, conforme o art. 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988, bem como do desconto de contribuição previdenciária, até o dobro do valor máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social, nos termos dos §§ 18 e 21, art. 40, da Constituição Federal.

Art. 4º A servidora deverá ser reavaliada em julho de 2024, a fim de averiguar seu quadro clínico com base no laudo médico pericial, tendo em vista o diagnóstico e a possibilidade de resposta ao tratamento.

Art. 5º Declarar vago o cargo supracitado.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. LEONES CARVALHO CUNHA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

PORTARIA Nº 18.885, DE 6 DE AGOSTO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e à vista do contido no Processo Administrativo Eletrônico nº 0008817-31.2019.6.14.8104, resolve:

Art. 1º Designar o servidor requisitado OSVALDO PEREIRA LISBOA para exercer a Função Comissionada de Assistente I, nível FC-1, da 104ª Zona Eleitoral, com sede no município de Santarém, com fulcro no § 2º do art. 4º da Resolução TSE nº 23.448/2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO GONCALVES DE MOURA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 629, DE 6 DE AGOSTO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, incisos XXX e XLI, do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 10073/2019-TRE, resolve:

Designar, em caráter excepcional, em conformidade com o disposto na Resolução TSE nº 23.411/2014, FERNANDO HENRIQUE FERREIRA FRANCO, requisitado para prestar serviços junto à 58ª Zona Eleitoral da Comarca de BANDEIRANTES, para exercer a função comissionada, nível FC-1, de Assistente I do Cartório da 58ª Zona Eleitoral da mesma Comarca, a partir da data da publicação, até assunção de servidor efetivo.

Des. GILBERTO FERREIRA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 605, DE 17 DE JULHO DE 2019

O PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a indicação contida no documento 0800136, incluso no Processo SEI nº 0011269-88.2019.6.18.8011, resolve:

Art. 1º Designar ANTONIO PEREIRA DE CARVALHO FILHO, servidor requisitado da Prefeitura de Piriá, matrícula nº 703518, para o exercício da Função Comissionada de Assistente I (FC-1) da 11ª Zona Eleitoral, sediada em Piriá/PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da indicação (11/7/2019).

Des. FRANCISCO ANTÔNIO PAES LANDIM FILHO

PORTARIA Nº 607, DE 17 DE JULHO DE 2019

O PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a indicação contida no documento 0799652, incluso no Processo SEI nº 0011219-90.2019.6.18.8034, resolve:

Art. 1º Designar SAMARA DE SOUSA BARROS SOARES, servidora requisitada da Prefeitura de Castelo do Piauí, matrícula nº 703919, para o exercício da função comissionada de Assistente I (FC-1) da 34ª Zona Eleitoral, sediada em Castelo do Piauí.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da indicação (8/7/2019).

Des. FRANCISCO ANTÔNIO PAES LANDIM FILHO

PORTARIA Nº 616, DE 18 DE JULHO DE 2019

O PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a indicação contida no documento 0802464, incluso no Processo SEI nº 0011510-95.2019.6.18.8000, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ISRAEL CARDOSO DAS CHAGAS, Técnico Judiciário, Área Judiciária, matrícula nº 50, do Quadro de Pessoal deste Regional, para o exercício do cargo em Comissão de Assistente III (FC-3) da Seção de Voto Informatizado, da Coordenadoria de Eleições Informatizadas, da Secretaria de Tecnologia da Informação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Des. FRANCISCO ANTÔNIO PAES LANDIM FILHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 197, DE 25 DE JULHO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em observância ao disposto na Lei 8.112/1990, art. 37, com a nova redação dada pela Lei 9.527/1997, com base na Res. 146/2012 do CNJ e conforme PROAD nº 4691/2019, resolve:

Redistribuir, com efeitos a partir de 08/08/2019, o cargo efetivo de Técnico Judiciário/Administrativa ocupado pela servidora MAIRA FERNANDA FURLAN RECCO, do quadro permanente de pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, tendo por reciprocidade a redistribuição simultânea do cargo de Técnico Judiciário/Administrativa ocupado pelo servidor ANTONIO LEITE LIMA JUNIOR, do quadro permanente de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.

MARIA DE LOURDES LINHARES

ATO Nº 210, DE 1º DE AGOSTO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no inciso XI do art. 45 do Regimento Interno; conforme o Ato TRT5 nº 147/2019, divulgado no DJE TRT5 em 31/07/2019, com base na Resolução CSJT nº 47/2008; com fundamento na Lei nº 8.112/90; e conforme os Proads nº 2125/2015, 2371/2015 e 5601/2018, resolve:

Nomear o candidato FÁBIO SIMÕES CARRILHO, habilitado em 1º lugar, no Concurso Público deste Tribunal, realizado em 2013, homologado mediante a Resolução Administrativa TRT5 nº 028/2014, divulgada no DJE TRT5 de 29/04/2014, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial da União em 30/04/2014, com prorrogação da validade mediante RA TRT5 nº 11/2016, publicada no Diário Oficial da União em 31/03/2016, para ocupar o cargo de Analista Judiciário/Apoio Especializado/Engenharia Elétrica, na vaga decorrente da aposentadoria de Sílvia Cerqueira Gonzaga, em cumprimento a decisão judicial.

MARIA DE LOURDES LINHARES

ATO Nº 218, DE 6 DE AGOSTO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta do processo de matéria administrativa autuado sob o PROAD nº 7689/2019; resolve:

Aposentar a magistrada GISÉLIA DE ALBUQUERQUE MANGUEIRA ANTUNES MELO, no cargo de Juiz do Trabalho Substituto, com proventos integrais, com fundamento no art. 93, VI da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 20/1998), combinados com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

MARIA DE LOURDES LINHARES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

ATO Nº 181, DE 26 DE JULHO DE 2019

A DESEMBARGADORA DO TRABALHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, diante do disposto no art. 25 do Regimento Interno e do contido na Certidão DAMC nº 106/2019, resolve:

Art. 1º Redistribuir, a partir da data da publicação, nos termos do art. 37 da Lei nº 8.112/1990, o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, criado pela Lei nº 12.617/2012, do Quadro de Pessoal Permanente desta Corte, ocupado pelo servidor ANTONIO LEITE LIMA JUNIOR, para o Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, em reciprocidade com o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, ocupado pela servidora MAIRA FERNANDA FURLAN RECCO.

Art. 2º Lotar, em virtude do disposto no art. 1º, a servidora MAIRA FERNANDA FURLAN RECCO na 4ª Vara do Trabalho de Cascavel, mantendo-a no exercício da Função Comissionada de Assistente 2 (c-8563), código TRT 9ª FC-2.

Art. 3º Revogar, a partir da data da publicação, o Ato nº 180/2016, publicado no Diário Oficial da União - Seção 2 - de 1º/9/2016.

MARLENE T. FUVERKI SUGUIMATSU

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA

PORTARIA CPV Nº 540, DE 6 DE AGOSTO DE 2019

O COORDENADOR DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Designar, a partir da publicação desta portaria, LUANA SANTOS ALENCAR OLIVEIRA, Analista Judiciário, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotada no Gabinete do Juiz Convocado em vaga decorrente da aposentadoria do Desembargador do Trabalho Flavio Nunes Campos, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo FC-03, dispensando-a da função comissionada de Assistente FC-02.

JOÃO AUGUSTO GERMER BRITTO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

ATO Nº 63, DE 5 DE AGOSTO DE 2019

A DESEMBARGADORA DO TRABALHO ELINEY BEZERRA VELOSO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno, Considerando o que conta no PROAD nº 8063/2019, resolve:

Cessar, a partir de 26/agosto/2019 os efeitos do ATO TRT/DG-044/2019 que designou a servidora LAURA LÚCIA JOSE DA COSTA MORAES (L114-1), à disposição deste Tribunal, para exercer o Cargo em Comissão - CJ-03 - Diretor de Secretaria, da Vara do Trabalho de Pontes e Lacerda.

ELINEY BEZERRA VELOSO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 85, DE 5 DE AGOSTO DE 2019

PROCESSO: 18375/2019

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, na 6ª Sessão Administrativa Extraordinária, realizada em 05 de agosto de 2019, sob a Presidência do Desembargador Nicanor de Araújo Lima, com a presença dos Desembargadores Amaury Rodrigues Pinto Junior (Vice-Presidente), André Luís Moraes de Oliveira, Ricardo Geraldo Monteiro Zandona, Marcio Vasques Thibau de Almeida e Nery Sá e Silva de Azambuja, presente ainda o representante do Ministério Público do Trabalho da 24ª Região, Procurador Leontino Ferreira de Lima Junior, ausentes, por motivo justificado, os Desembargadores João de Deus Gomes de Souza e Francisco das C. Lima Filho. Decidiu:



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
DIVISÃO DE DADOS FUNCIONAIS

PORTARIA Nº 186, DE 7 DE AGOSTO DE 2019

O CHEFE DA DIVISÃO DE DADOS FUNCIONAIS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, e diante do disposto nos DES ADG 2661/2016 e DES GABSGP 1175/2016, resolve:

I - Designar THAIS ALARCON DE ALBUQUERQUE PASSOS, Analista Judiciária, Área Judiciária, classe C, padrão 13, para EXERCER o Cargo em Comissão de Assessor (c-9326), código TRT 9ª CJ-3, do Gabinete de Desembargador 15, a partir da data da publicação, dispensando-a da Função Comissionada de Assistente de Gabinete de Desembargador do Trabalho (c-9318), código TRT 9ª FC-5, desta unidade, a partir da mesma data (Documento Eletrônico nº 1/2019);

II - Dispensar CARLA CHRISTINE VALÉRIO ARDENGUI, Analista Judiciária, Área Judiciária, classe B, padrão 10, do Cargo em Comissão de Assessor (c-9326), código TRT 9ª CJ-3, do Gabinete de Desembargador 15, a partir da data de publicação (Documento Eletrônico nº 1/2019).

FERNANDO CESAR BELINCANTA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO

RESOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS DE 6 DE AGOSTO DE 2019

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Região, na 7.ª Sessão Plenária Ordinária Administrativa, realizada no dia 6 de agosto de 2019, às 16h, na Sala de Sessões Desembargador Heráclito Pena Júnior, sob a Presidência da Desembargadora MARIA REGINA MACHADO GUIMARÃES, presentes os Desembargadores BRASÍLINO SANTOS RAMOS - Vice-Presidente, JOÃO AMILCAR PAVAN, RICARDO ALENCAR MACHADO, ANDRÉ RODRIGUES PEREIRA DA VEIGA DAMASCENO, PEDRO LUIS VICENTIN FOLTRAN, ALEXANDRE NERY DE OLIVEIRA, RIBAMAR LIMA JÚNIOR, JOSÉ LEONE CORDEIRO LEITE, ELKE DORIS JUST, GRIJALBO FERNANDES COUTINHO e JOÃO LUIS ROCHA SAMPAIO; e o representante da d. Procuradoria Regional do Trabalho, Procurador-Chefe ERLAN JOSÉ PEIXOTO DO PRADO; ausentes os Desembargadores FLÁVIA SIMÕES FALCÃO e MÁRIO MACEDO FERNANDES CARON, ambos em período de férias, LAINE MACHADO VASCONCELOS, em licença médica, DORIVAL BORGES DE SOUZA NETO, em período de férias, e CILENE FERREIRA AMÁRIO SANTOS, convocada para o colendo Tribunal Superior do Trabalho,

Nº 54 - Decidiu, por unanimidade, apreciando o contido no PA-SEI - 17.0.00003491-6 - MA 102/2019, aprovar a matéria na forma proposta pela Administração, baixando a Resolução Administrativa nº 54/2019 - (2030): "Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais à servidora MARIA DE FÁTIMA CARVALHO ALVES, código 101310-6, no cargo efetivo de Analista Judiciário, Classe C, Padrão 13, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, com fundamento no artigo 3.º da Emenda Constitucional n.º 47/2005."

Nº 55 - Decidiu, por unanimidade, apreciando o contido no PA-SEI - 0001171-83.2019.5.10.8000 - MA 101/2019, aprovar a matéria na forma proposta pela Administração, baixando a Resolução Administrativa nº 55/2019 - (2031): "Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais ao servidor ROGÉRIO SOARES DE OLIVEIRA, código 101213-4, no cargo efetivo de Analista Judiciário, Classe C, Padrão 13, Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, com fundamento no artigo 3.º da Emenda Constitucional n.º 47/2005."

Nº 56 - Decidiu, por unanimidade, com ressalvas do Desembargador João Amílcar Pavan quanto à parcela de opção, apreciando o contido no PA-SEI - 0001171-83.2019.5.10.8000 - MA 101/2019, aprovar a matéria na forma proposta pela Administração, baixando a Resolução Administrativa nº 56/2019 - (2032): "Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais ao servidor ANTONIO CESAR LOBATO PEREIRA, código 103045-0, no cargo efetivo de Analista Judiciário, Classe C, Padrão 13, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, com fundamento no artigo 3.º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, com a parcela de opção incidente sobre a função comissionada de Assistente de Juiz (FC-04), prevista no então vigente art. 193 da Lei n.º 8.112/90, calculada na forma do art. 18, § 3.º, da Lei n.º 11.416/2006, com a redação dada pela Lei n.º 12.774/2012, nos termos do Acórdão TCU-Plenário n.º 2.076/2005 e da Resolução Administrativa TRT/10.º R n.º 27/2010 (DOU, 2, de 7/7/2010)."

Nº 57 - Decidiu, por unanimidade, com ressalvas do Desembargador João Amílcar Pavan quanto à parcela de opção, apreciando o contido no PA-SEI - 0006752-79.2019.5.10.8000 - MA 103/2019, aprovar a matéria na forma proposta pela Administração, baixando a Resolução Administrativa nº 57/2019 - (2033): "Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais ao servidor CARLOS ANTONIO DE CASTRO, código n.º 103072-8, no cargo efetivo de Analista Judiciário, Classe C, Padrão 13, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, com fundamento no artigo 3.º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, com a parcela de opção incidente sobre a função comissionada de Adjunto de Diretor (FC-04), prevista no então vigente art. 193 da Lei n.º 8.112/90, calculada na forma do art. 18, § 3.º, da Lei n.º 11.416/2006, com a redação dada pela Lei n.º 12.774/2012, nos termos do Acórdão TCU-Plenário n.º 2.076/2005 e da Resolução Administrativa TRT/10.º R n.º 27/2010 (DOU, 2, de 7/7/2010)."

Nº 58 - Decidiu, por unanimidade, apreciando o contido no PA-SEI - 0006249-58.2019.5.10.8000 - MA 105/2019, aprovar a matéria na forma proposta pela Administração, baixando a Resolução Administrativa nº 58/2019 - (2034): "Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais ao servidor ARLEM CHAVES MARTINS, código 103586-0, no cargo efetivo de Técnico Judiciário, Classe C, Padrão 13, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, com fundamento no artigo 3.º da Emenda Constitucional n.º 47/2005."

MARIA REGINA MACHADO GUIMARÃES

PORTARIA Nº 84, DE 5 DE AGOSTO DE 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo SEI n.º 0006924-21.2019.5.10.8000, resolve:

Nomear MARIA DE FÁTIMA CARVALHO ALVES para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Secretaria, Código CJ-2, da Coordenadoria de Secretaria da 2ª Turma, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei n.º 8.112/1990.

MARIA REGINA MACHADO GUIMARÃES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA

PORTARIA CPV Nº 547, DE 7 DE AGOSTO DE 2019

O COORDENADOR DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEG P nº 01/2019, resolve:

Designar PATRICIA MONDAINI, Analista Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para:

I - Ter exercício, a partir de 05 de agosto de 2019, na Seção de Compras, da Secretaria da Administração, dispensando-a da função comissionada de Assistente de Setor FC-04, bem como da substituição do Assistente-Chefe de Setor FC-05, na Seção de Análise Contratual, da Secretaria da Administração;

II - Exercer, a partir da publicação desta portaria, a função comissionada de Assistente FC-02.

JOÃO AUGUSTO GERMER BRITTO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO

ATO Nº 62, DE 6 DE AGOSTO DE 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no PROAD nº 3033/2019, resolve:

Reconhecer que a Bacharela em Direito MONALINE MENEZES DA ROCHA, Analista Judiciário - Área Judiciária do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, substituiu SHIRLEY DE FREITAS FERNANDES SANTOS no cargo em comissão de DIRETOR(A) DE SECRETARIA (CJ-3), no dia 31/7/2019, em virtude da participação da titular e da substituta legal no curso "PJE - Implantação da Versão 2.4.0", objeto da Portaria CGP.PR nº 179/2019, nos termos do ATO DG.PR Nº 171/2011.

VILMA LEITE MACHADO AMORIM

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

ATO Nº 64, DE 7 DE AGOSTO DE 2019

A DESEMBARGADORA DO TRABALHO ELINEY BEZERRA VELOSO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno, Considerando o que conta no PROAD nº 8063/2019, resolve:

I - Nomear a servidora POLLYANNA MESQUITA PAVÃO MENEZES (P053-8), Analista Judiciário, Área Judiciária, matrícula 308.23.1318, para exercer o Cargo em Comissão - CJ-03 - Diretor de Secretaria, da Vara do Trabalho de Pontes e Lacerda a partir do dia 26/agosto/2019, até ulterior deliberação;

II - Cessar, a partir de 26/agosto/2019, os efeitos da PORTARIA TRT/DG - 1724/2013.

ELINEY BEZERRA VELOSO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

PORTARIA Nº 135, DE 6 DE AGOSTO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a instrução realizada no PA nº 18424/2019; resolve:

Conceder Aposentadoria ao servidor JOSÉ MARQUEIS DE LIMA, com base no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, com proventos integrais calculados sobre a remuneração do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, Nível Intermediário, Classe C, Padrão 13, acrescidos das vantagens permanentes previstas em lei, com direito à paridade plena e extensão, com efeitos a contar da data da publicação.

Des. AMAURY RODRIGUES PINTO JUNIOR

Vice-Presidente

no exercício da Presidência

PORTARIA Nº 140, DE 8 DE AGOSTO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Exonerar o servidor JOSÉ MARQUEIS DE LIMA, Técnico Judiciário, do Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria da 6ª Vara do Trabalho de Campo Grande, símbolo CJ-3, com efeitos a contar da data da publicação.

Nomear o servidor JOSÉ MARQUEIS DE LIMA, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria da 6ª Vara do Trabalho de Campo Grande, símbolo CJ-3 (código 92/18-222), com efeitos a contar da data da publicação.

Des. AMAURY RODRIGUES PINTO JUNIOR

Vice-Presidente

no exercício da Presidência

Editais e Avisos

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO CEARÁ

EDITAL Nº 352, DE 7 DE AGOSTO DE 2019

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, NO ESTADO DO CEARA, SUBSTITUTO, usando a competência atribuída pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 08 MPOG, de 07 de janeiro de 2013 e pela Orientação Normativa nº 01 - SEGEP/MP, de 10 de janeiro de 2013, resolve:

I- Tornar Pública a relação do aposentado que teve o pagamento do provento suspenso por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar o recadastramento anual, no mês do aniversário no Banco do Brasil:

MATRICULA SIAPE: 884458

SERVIDORA: LUCILENE CABRERA DE SÁ

II- O restabelecimento do pagamento do provento fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal do interessado, na Unidade de Serviço de Desenvolvimento Humano, cito Av. Américo Barreira, 4700, Bela Vista, CEP: 60.440-260, portando a documentação estabelecida nos Art. 5º e 6º da ON. SEGEP nº1, Publicada no Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2013.

III- Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado deverá ser solicitada visita técnica, por meio do telefone 85 3299.1336 ou 3299.1349 ou via e-mail, para comprovação de vida do titular do benefício.

SÉRGIO FERNANDES SANTOS



DIVISÃO DE DADOS FUNCIONAIS

PORTARIA Nº 171, DE 18 DE JULHO DE 2019

O CHEFE DA DIVISÃO DE DADOS FUNCIONAIS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, e diante do disposto nos DES ADG 2661/2016 e DES GABSGP 1175/2016, resolve:

I - Designar ARIH PEIXOTO DA CUNHA, Técnico Judiciário Área Administrativa, para EXERCER o Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria (c-5022), código TRT 9º CJ-3, 07ª Vara do Trabalho de Curitiba, a partir da data da publicação, dispensando-o do Cargo em Comissão de Assistente de Diretor de Secretaria (c-5106), código TRT 9º CJ-1, desta unidade, a partir da mesma data (Documento Eletrônico nº 1/2019);

II - Designar LUCAS MARQUES MARSALA, Técnico Judiciário Área Administrativa, classe B, padrão 6, para EXERCER o Cargo em Comissão de Assistente de Diretor de Secretaria (c-5106), código TRT 9º CJ-1, 07ª Vara do Trabalho de Curitiba, a partir da data da publicação até 11/09/2019, dispensando-o da Função Comissionada de Assistente de Juiz (c-5259), código TRT 9º FC-5, desta unidade, a partir da mesma data (Documento Eletrônico nº 1/2019);

III - Dispensar LUCIENE MOREIRA PETRI MARTINS, Analista Judiciária Área Judiciária, classe C, padrão 13, do Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria (c-5022), código TRT 9º CJ-3, 07ª Vara do Trabalho de Curitiba, a partir da data de publicação (Documento Eletrônico nº 1/2019).

FERNANDO CESAR BELINCANTA

PORTARIA Nº 178, DE 25 DE JULHO DE 2019

O CHEFE DA DIVISÃO DE DADOS FUNCIONAIS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, e diante do disposto nos DES ADG 2661/2016 e DES GABSGP 1175/2016, resolve:

I - Designar LUCIENE MOREIRA PETRI MARTINS, Analista Judiciária Área Judiciária, classe C, padrão 13, para EXERCER o Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria (c-5053), código TRT 9º CJ-3, 05ª Vara do Trabalho de Londrina, a partir da data da publicação (Documento Eletrônico nº 1/2019);

II - Dispensar HELIO HARUO SUZUKI, Analista Judiciário Área Judiciária, classe C, padrão 13, do Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria (c-5053), código TRT 9º CJ-3, 05ª Vara do Trabalho de Londrina, a partir da data de publicação (Documento Eletrônico nº 1/2019).

FERNANDO CESAR BELINCANTA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

ATO CPV Nº 104, DE 2 DE AGOSTO DE 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta do Processo PROAD nº 16169/2019, resolve:

Nomear, nos termos do artigo 5º, da Lei nº 11.416/2006, ANDREA SIMONE SIWEK, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Desembargador CJ-03, do mesmo Quadro, em vaga decorrente da exoneração de Carolina Magalhães Serne Carnevalli.

GISELA RODRIGUES MAGALHÃES DE ARAUJO E MORAES

ATO Nº 108-SLP, DE 2 DE AGOSTO DE 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 9005/2018, resolve:

Conceder aposentadoria à servidora MARIA APARECIDA BOHMANN, no cargo de Técnico Judiciário, área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea a, da Constituição Federal e no artigo 1º da Lei nº 10.887/2004.

GISELA RODRIGUES MAGALHÃES DE ARAUJO E MORAES

PORTARIA CPV Nº 531, DE 30 DE JULHO DE 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 10088/2019 PROAD, resolve:

Remover, a partir de 12 de agosto de 2019, para o Tribunal Superior do Trabalho, RAQUEL CALDEIRA BRANT CARNEIRO, Analista Judiciário, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, em permuta com THIAGO BARBOSA NUNES, Analista Judiciário, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho.

GISELA RODRIGUES MAGALHÃES DE ARAUJO E MORAES

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

ATO Nº 10, DE 2 DE AGOSTO DE 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do processo administrativo eletrônico (PROAD) nº 2316/2019 e o decidido pelo Egrégio Órgão Especial, em Sessão Administrativa realizada em 27 de junho de 2019, resolve:

Nomear, a partir de 12 de agosto de 2019, o Excelentíssimo Senhor MÉRICO HIDEYOSHI SATO, Juiz do Trabalho Substituto, para exercer, em razão de promoção, pelo critério de merecimento, o cargo de Juiz Titular de Vara do Trabalho e assumir a titularidade da Vara do Trabalho de Presidente Venceslau, em vaga decorrente da aposentadoria do Excelentíssimo Juiz José Roberto Dantas Oliva e do não preenchimento dessa vaga por concurso de remoção de Juizes Titulares.

GISELA RODRIGUES MAGALHÃES DE ARAUJO E MORAES

ATO Nº 11, DE 2 DE AGOSTO DE 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do processo administrativo eletrônico (PROAD) nº 2318/2019 e o decidido pelo Egrégio Órgão Especial, em Sessão Administrativa realizada em 27 de junho de 2019, resolve:

Nomear, a partir de 12 de agosto de 2019, o Excelentíssimo Senhor CARLOS EDUARDO VIANNA MENDES, Juiz do Trabalho Substituto, para exercer, em razão de promoção, pelo critério de antiguidade, o cargo de Juiz Titular de Vara do Trabalho e assumir a titularidade da Vara do Trabalho de Botucatu, em decorrência da remoção do Excelentíssimo Senhor Sandro Valério Bodo para a 2ª Vara do Trabalho de Bauré e do não preenchimento dessa vaga por concurso de remoção de Juizes Titulares.

GISELA RODRIGUES MAGALHÃES DE ARAUJO E MORAES

ATO Nº 12, DE 2 DE AGOSTO DE 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do processo administrativo eletrônico (PROAD) nº 4010/2019 e o decidido pelo Egrégio Órgão Especial, em Sessão Administrativa realizada em 27 de junho de 2019, resolve:

Nomear, a partir de 12 de agosto de 2019, a Excelentíssima Senhora SOLANGE DENISE BELCHIOR SANTAELLA, Juíza do Trabalho Substituta, para exercer, em razão de promoção, pelo critério de merecimento, o cargo de Juíza Titular de Vara do Trabalho e assumir a titularidade da 3ª Vara do Trabalho de Araraquara, em vaga decorrente da remoção do Excelentíssimo Juiz João Baptista Cilli Filho, para a 4ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto, e do não preenchimento dessa vaga por concurso de remoção de Juizes Titulares.

ATO Nº 13, DE 2 DE AGOSTO DE 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do processo administrativo eletrônico (PROAD) nº 4012/2019 e o decidido pelo Egrégio Órgão Especial, em Sessão Administrativa realizada em 27 de junho de 2019, resolve:

Nomear, a partir de 12 de agosto de 2019, a Excelentíssima Senhora DIOVANA BETHANIA ORTOLAN INOCENCIO FABRE, Juíza do Trabalho Substituta, para exercer, em razão de promoção, pelo critério de antiguidade, o cargo de Juíza Titular de Vara do Trabalho e assumir a titularidade da Vara do Trabalho de Tietê, em decorrência da remoção do Excelentíssimo Senhor Manoel Luiz Costa Penido para a Vara do Trabalho de Registro e do não preenchimento dessa vaga por concurso de remoção de Juizes Titulares.

GISELA RODRIGUES MAGALHÃES DE ARAUJO E MORAES
DIRETORIA-GERAL

ATO CPV Nº 103, DE 2 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência delegada pela Portaria GP nº 57/2018, e tendo em vista o que consta do Processo PROAD nº 16169/2019, resolve:

Exonerar CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALLI, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, do cargo em comissão de Assessor de Desembargador CJ-03, do mesmo Quadro.

ADLEI CRISTIAN CARVALHO PEREIRA SCHLOSSER

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA

PORTARIA CPV Nº 532, DE 30 DE JULHO DE 2019

O COORDENADOR DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº 10088/2019 PROAD, resolve:

Dispensar, a partir de 12 de agosto de 2019, RAQUEL CALDEIRA BRANT CARNEIRO, Analista Judiciário, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, da função comissionada de Assistente Administrativo FC-03, no Gabinete do Desembargador do Trabalho Thomas Malm.

JOÃO AUGUSTO GERMER BRITTO

PORTARIAS CPV DE 6 DE AGOSTO DE 2019

O COORDENADOR DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Nº 538 - Designar, a partir da publicação desta portaria, ANDREA SIMONE SIWEK, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para ter exercício no Gabinete do Juiz Convocado em vaga decorrente da aposentadoria do Desembargador Jorge Luiz Costa, dispensando-a da função comissionada de Assistente de Juiz FC-05, no Gabinete da Juíza Titular Maria da Graça Bonança Barbosa.

Nº 539 - Designar, a partir da publicação desta portaria, as servidoras abaixo, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotadas no Gabinete do Juiz Convocado em vaga decorrente da aposentadoria do Desembargador do Trabalho Jorge Luiz Costa:

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALLI, Técnico Judiciário, área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete FC-05;
LUCICLEIA NEIVA DE MIRANDA GONCALVES, Analista Judiciário, área Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente Técnico de Gabinete de Desembargador FC-04, dispensando-a da função comissionada de Assistente de Gabinete FC-05;
CRISTINA YOCHIE IWASAKI, Técnico Judiciário, área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo FC-03, dispensando-a da função comissionada de Assistente Técnico de Gabinete de Desembargador FC-04;
ALEXSANDRA SIMAS BOBRA, Técnico Judiciário, área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente FC-02, dispensando-a da função comissionada de Assistente Administrativo FC-03.

JOÃO AUGUSTO GERMER BRITTO

PORTARIA CPV Nº 548, DE 7 DE AGOSTO DE 2019

O COORDENADOR DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Designar, a partir da publicação desta portaria, ROSANE MENDES RIBEIRO LEITE, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para:

I - Ter exercício no Gabinete do Desembargador do Trabalho Roberto Nóbrega de Almeida Filho;

II - Exercer a função comissionada de Assistente Administrativo FC-03, dispensando-a da função comissionada de Assistente Técnico de Gabinete de Desembargador FC-04, no Gabinete do Desembargador do Trabalho Fabio Allegretti Cooper.

JOÃO AUGUSTO GERMER BRITTO

PORTARIAS CPV DE 8 DE AGOSTO DE 2019

O COORDENADOR DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Nº 549 - Designar, a partir da publicação desta portaria, OTTO EBERLIN RODRIGUES, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotado na Seção de Frequência de Pessoal Externo e Prontuários de Inativos, da Secretaria de Gestão de Pessoas, para exercer a função comissionada de Assistente FC-02.

Nº 550 - Designar, a partir da publicação desta portaria, ANDRE FURTADO ALVES, Servidor Público Federal, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, removido para este Tribunal, lotado na Seção de Protocolo Judicial, da Secretaria Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente FC-02.

JOÃO AUGUSTO GERMER BRITTO



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**PORTARIA Nº 1.001, DE 29 DE JULHO DE 2019**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo eletrônico nº 7430/2019 - PROAD, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora LUCIA DA MOTA E ALBUQUERQUE, no cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, observando-se o acréscimo da vantagem pessoal nominalmente identificada, nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2225-45/01, bem como do adicional de qualificação previsto no artigo 15, III, da Lei nº 11.416/06.

Desembargador CESAR MARQUES CARVALHO
Em Exercício

PORTARIA Nº 1.048, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nomear LUCIA DA MOTA E ALBUQUERQUE para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, CJ-1, da Divisão de Controle de Material (SAM), cuja vacância ocorre na data da publicação, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

Desembargador JOSÉ DA FONSECA MARTINS JUNIOR

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**PORTARIA Nº 131, DE 8 DE AGOSTO DE 2019**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme decisão proferida à fl. 139, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante designada pela Portaria PR/SGP 47/2019, publicada no Diário Oficial da União, Seção 02, página 91, em 20 de março de 2019, referente à Sindicância Preparatória nº SGP 05/2019.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria PR/SGP entra em vigor na data de sua publicação.

RILMA APARECIDA HEMETÉRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO**ATO Nº 209, DE 31 DE JULHO DE 2019**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta do processo de matéria administrativa autuado sob nº 7376/2019 PROAD; resolve:

Aposentar o servidor ROALDO RIBEIRO AMANCIO COSTA, com proventos integrais, no cargo da Categoria Funcional de Técnico Judiciário/Administrativa, Classe C, Padrão 13 (Lei nº 12.774/12), com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005, e vantagens previstas no art. 62 da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 3º da Lei 8.911/94 (revogado pela Lei 9.527/97, mas cujos atos praticados foram convalidados pelo art. 3º da Lei nº 9.624/98).

MARIA DE LOURDES LINHARES

ATO Nº 222, DE 9 DE AGOSTO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta do processo de matéria administrativa autuado sob nº 7507/2019 PROAD; resolve:

Aposentar a servidora ELISABETE JESUS DOS SANTOS, com proventos integrais, no cargo da categoria funcional Técnico Judiciário/Administrativa/Apoio de Serviços Diversos, Classe C, Padrão 13 (Lei nº 12.774/12), com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, e vantagens previstas no art. 62 da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 3º da Lei nº 8.911/94 (revogado pela Lei nº 9.527/97, mas cujos atos praticados foram convalidados pelo art. 3º da Lei nº 9.624/98).

MARIA DE LOURDES LINHARES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO**RESOLUÇÃO Nº 35, DE 12 DE AGOSTO DE 2019**

O EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Vice-Presidente Mary Anne Acatauassú Camelier Medrado; presentes os Excelentíssimos Senhores Graziela Leite Colares, Corregedora Regional; Vicente José Malheiros da Fonseca, Rosita de Nazaré Sidrim Nassar, Georgeron de Sousa Franco Filho, José Edílson Elizário Bentes, Francisco Sérgio Silva Rocha, Suzy Elizabeth Cavalcante Koury, Marcus Augusto Losada Maia, Sulamir Palmeira Monassa de Almeida, Luis José de Jesus Ribeiro, Walter Roberto Paro, Maria Valquiria Norat Coelho, Ida Selene Duarte Sirotheau Correa Braga, Julianes Moraes das Chagas e Paulo Isan Coimbra da Silva Júnior, Desembargadores do Trabalho; e a Excelentíssima Senhora Procuradora Regional do Trabalho, Doutora Cíntia Nazaré Pantoja Leão; CONSIDERANDO o artigo 15, da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal e permite, em caráter excepcional e por motivos relevantes devidamente justificados, a avocação temporária de competência atribuída a órgão hierarquicamente inferior; CONSIDERANDO os termos do artigo 23, inciso XIII, do Regimento Interno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região; CONSIDERANDO o Regulamento da Secretaria e Serviços Auxiliares do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região; CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112/90 e no Código de Ética dos servidores do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, instituído pela Resolução TRT8 nº 88, de 23 de novembro de 2012; CONSIDERANDO que o cargo de Secretário-Geral da Presidência requer confiabilidade dos Desembargadores que integram a Corte; CONSIDERANDO o interesse do serviço; CONSIDERANDO a deliberação do Egrégio Tribunal Pleno em sessão ordinária do dia 12 de agosto de 2019; resolve: Art. 1º Dispensar o interstício regimental para apreciação da matéria; AVOCAR a competência delegada, constante do artigo 37, inciso XLIX, do Regimento Interno deste Regional e, por maioria de votos, EXONERAR a servidora MÁRCIA MARTINS CORRÊA, Analista Judiciário, Área Judiciária, código Mentorh nº 955, do cargo em comissão de Secretário-Geral da Presidência, CJ-3 (código Mentorh nº 900077), vencido o Excelentíssimo Desembargador JULIANES MORAES DAS CHAGAS, por entender que o caso é de abertura de Processo Administrativo Disciplinar contra a referida servidora. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data. Belém, 12 de agosto de 2019.

MARY ANNE ACATAUASSÚ CAMELIER MEDRADO
Em exercício da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
DIVISÃO DE DADOS FUNCIONAIS**PORTARIA Nº 189, DE 13 DE AGOSTO DE 2019**

O CHEFE DA DIVISÃO DE DADOS FUNCIONAIS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, e diante do disposto nos DES ADG 2661/2016 e DES GABSGP 1175/2016, resolve:

I - designar JOSÉ ROBERTO MARTINS, Técnico Judiciário Área Administrativa, classe C, padrão 13, para EXERCER o Cargo em Comissão de Coordenador (c-10059), código TRT 9ª CJ-2, da Coordenadoria Econômica e Orientação Em Cálculo Judicial, a partir da data da publicação, dispensando-o da Função Comissionada de Chefe de Seção (c-10411), código TRT 9ª FC-5, da Seção de Capacitação, Treinamentos e Apoio Ao Cálculo Judicial, a partir da mesma data (Memorando nº 25/2019).

FERNANDO CESAR BELINCANTA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA**PORTARIA Nº 554, DE 12 DE AGOSTO DE 2019**

O COORDENADOR DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Designar, a partir da publicação desta portaria, as servidoras públicas da Prefeitura Municipal de Rancharia, à disposição deste Tribunal, lotadas na Vara do Trabalho da referida cidade:

- FABIANA BRAGA BASSICHETTI RODRIGUES para exercer a função comissionada de Secretário de Audiência FC-04, dispensando-a da função comissionada de Executante FC-01;

- CRISTIANE APARECIDA BONANATO ZILLIG para exercer a função comissionada de Calculista FC-04, dispensando-a da função comissionada de Executante FC-01.

JOÃO AUGUSTO GERMER BRITTO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO**PORTARIAS DE 13 DE AGOSTO DE 2019**

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve

Nº 293 - DISPENSAR a pedido, Valdir José de Sousa, Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Esp. Estatística, Ativo com Vínculo, da função comissionada de Chefe de Setor - FC-04 do (a) Setor de Estatística e Pesquisa.

Nº 303 - DESIGNAR Giordano Trindade Damasceno Bruno, Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Esp. Estatística, Ativo com Vínculo, para exercer a função comissionada de Chefe de Setor - FC-04 do Setor de Estatística e Pesquisa.

Nº 304 - DESIGNAR Uanderson Sigler Gomes, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Esp. Tecnologia da Informação, Ativo com Vínculo, para exercer a função comissionada de Assistente Técnico - FC-03 da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações.

ANA PAULA TAUCEDA BRANCO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO**PORTARIA Nº 126, DE 13 DE AGOSTO DE 2019**

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE ROBERTO BENATAR, NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais; Considerando a Resolução Conjunta STF/MPU n. 3, de 20 de junho de 2018, que orienta os órgãos do Poder Judiciário da União, do Ministério Público da União (MPU) e o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) sobre a concessão do benefício especial de que trata a Lei n. 12.618, de 30 de abril de 2012; Considerando que o benefício especial será pago pelo órgão a que estiver vinculado o membro ou servidor, por ocasião da concessão de aposentadoria, inclusive por invalidez, ou da pensão por morte, paga pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o art. 40 da Constituição Federal, enquanto perdurar o benefício pago por esse regime, inclusive junto com a gratificação natalina, e será atualizado pelo mesmo índice aplicável ao benefício de aposentadoria ou pensão mantido pelo regime geral de previdência social, nos termos do art. 4º, caput e §1º, e §2º do art. 3º da referida resolução; Considerando que, por ocasião da opção de migração para o Regime de Previdência Complementar, o benefício especial foi apurado em Processo Administrativo Virtual - PROAD próprio, conforme relacionado no PROAD n. 806/2019, e os respectivos valores foram fornecidos aos magistrados interessados mediante certidão; Considerando o disposto no § 1º do art. 3º da resolução supracitada. resolve: Art. 1º. Publicar relação de magistrados que aderiram ao Regime de Previdência Complementar, nos termos da Lei n. 12.618/2012, com as respectivas datas de migração e os valores do benefício especial calculados pela Secretaria de Gerenciamento Humano, conforme anexo único. Art. 2º. Determinar o registro do valor do benefício especial nos assentamentos funcionais dos magistrados.

ANEXO

Magistrado	CPF	Data da Migração	Benefício Especial
PAULO CÉSAR NUNES DA SILVA	936.420.911-72	29/03/2019	R\$ 6.548,55
PLINIO GEVEZIER PODOLAN	713.592.731-15	01/03/2019	R\$ 10.005,16
ROSANA MARIA DE BARROS CALDAS	496.541.011-49	29/03/2019	R\$ 25.034,31
WANDERLEY PIANO DA SILVA	080.268.228-62	29/03/2019	R\$ 21.527,44

ROBERTO BENATAR



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

ATO Nº 278, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112/1990 e no Edital nº 13/2016, de 15 de junho de 2016, que tornou público e homologou o resultado final do Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva nos cargos de Analista Judiciário e Técnico Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região - C-335/2015; CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo TRT nº 1688/2016, que trata das nomeações para o cargo de carreira da categoria funcional de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia Elétrica, bem como a convocação ocorrida por meio do Comunicado nº 107/2019 deste Egrégio Tribunal; CONSIDERANDO, ainda, o interesse do serviço, resolve:

Nomear, de acordo com o artigo 9º, item I, combinado com o artigo 10, ambos da Lei nº 8.112/1990, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público C-335/2015, para exercer o cargo de provimento efetivo da categoria funcional de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia Elétrica, Classe A, Padrão 1, Nível Superior, do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, como a seguir: LISTA GERAL 2º lugar - MATIAS RIBEIRO MÁXIMO DE LAVÔR, com lotação em Belém, em vaga decorrente da posse em outro cargo inacumulável de Pedro Jorge Albuquerque Tavares (código 186).

MARY ANNE ACATAUASSÚ CAMELIER MEDRADO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA

PORTARIAS CPV DE 8 DE AGOSTO DE 2019

O COORDENADOR DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Nº 552 - Designar, a partir da publicação desta portaria, ADILSON DONIZETE DA COSTA, Técnico Judiciário, área Administrativa, especialidade Segurança, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotado na Seção de Análise Contratual, da Secretaria da Administração, para exercer a função comissionada de Setor FC-04, bem como substituir o Assistente-Chefe de Setor FC-05, nos seus impedimentos legais e eventuais, dispensando-o da função comissionada de Assistente-Chefe de Setor FC-05.

Nº 553 - Designar, a partir da publicação desta portaria, os servidores abaixo, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotados na Seção de Controle da Execução, da Secretaria da Administração:

- ANDRE LUIS TOMADAO, Analista Judiciário, área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente-Chefe de Setor FC-05, dispensando-o da função comissionada de Assistente de Setor FC-04, bem como da substituição do Assistente-Chefe de Setor FC-05;

- CARLOS RODRIGUES DA SILVA, Técnico Judiciário, área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente de Setor FC-04, bem como substituir o Assistente-Chefe de Setor FC-05, nos seus impedimentos legais e eventuais, dispensando-o da função comissionada de Assistente FC-02.

JOÃO AUGUSTO GERMER BRITTO

PORTARIA CPV Nº 574, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

O COORDENADOR DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Dispensar, a partir de 12 de agosto de 2019, MARIA APARECIDA BOHMANN, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, da função comissionada de Assistente FC-02, na Seção de Pagamento de Inativos e Pensionistas, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

JOÃO AUGUSTO GERMER BRITTO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO

ATO Nº 63, 12 DE AGOSTO DE 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no PROAD nº 3308/2019, resolve:

Reconhecer que o Bacharel em Direito KLEBER ARAGÃO DE JESUS, Técnico Judiciário - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, substituiu OSSIANÚBIA MARIA CARVALHO DE ALENCAR no cargo em comissão de COORDENADOR(A) da COORDENADORIA DE APOIO À EXECUÇÃO (CJ-2), no dia 31/7/2019, em virtude da participação da titular e da substituta legal no curso "PJE - Implantação da Versão 2.4.0", objeto da Portaria CGP.PR nº 179/2019, nos termos do ATO DG.PR Nº 171/2011.

VILMA LEITE MACHADO AMORIM

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO

ATO Nº 281, DE 8 DE AGOSTO DE 2019

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, contidas no art. 25, inciso XV, do Regimento Interno;

Considerando o disposto no art. 6º do Anexo I da Portaria Conjunta nº 3, de 31 de maio de 2007, do Supremo Tribunal Federal, Conselho Nacional de Justiça, Superior Tribunal de Justiça, Conselho da Justiça Federal, Tribunal Superior do Trabalho, Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Superior Tribunal Militar e do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios;

Considerando o disposto no art. 8º da Resolução nº 47/2008, de 28 de março de 2008, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, resolve:

ALTERAR o enquadramento de 01 (um) cargo da carreira judiciária de TÉCNICO JUDICIÁRIO, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, nível intermediário, nº 88, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, atualmente vago conforme o disposto no ATO TRT GP Nº 262/2019, para que passe a pertencer à carreira judiciária de TÉCNICO JUDICIÁRIO, Área Administrativa, Sem Especialidade.

BENTO HERCULANO DUARTE NETO

**Entidades de Fiscalização
do Exercício das Profissões Liberais****CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA**

PORTARIA Nº 18, DE 7 DE AGOSTO DE 2019

O Presidente do Conselho Federal de Psicologia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando que o funcionário Ed Wanger Generoso Junior, Supervisor da Secretaria de Orientação e Ética do Conselho Federal de Psicologia gozará férias durante o período de 06 a 30 de agosto de 2019, resolve:

Art. 1º - Designar a funcionária Sara Juliana Bulgarelli Guadanhim Gonçalves em substituição a Ed Wanger Generoso Junior, Supervisor da Secretaria de Orientação e Ética do Conselho Federal de Psicologia durante o período de 06 a 30 de agosto de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito a partir de 06 de agosto de 2019.

ROGÉRIO GIANNINI

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 11ª REGIÃO

PORTARIA Nº 165, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias; CONSIDERANDO o inciso II do artigo 40 do Estatuto do CREF11/MS; CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999; CONSIDERANDO a decisão da Diretoria do CREF11/MS, em reunião ocorrida no dia 09.08.2019, resolve:

Art. 1º - Designar os Conselheiros Geovany Bisol, Diego Bezerra de Souza e Ramon Gustavo de Moraes Ovando, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar os fatos que trata o protocolo nº 2019/002994 e processo administrativo nº 2019/000055, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Parágrafo único - O secretário da comissão será escolhido na primeira reunião da comissão processante.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOMINGOS SÁVIO DA COSTA

Editais e Avisos**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS
COORDENADORIA ESTADUAL NO PIAUÍ**

EDITAL Nº 8, DE 8 DE AGOSTO DE 2019

SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

Processo nº 59401.001534/2019-00

O COORDENADOR DA COORDENADORIA ESTADUAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS-DNOCS, em conformidade com as disposições estabelecidas no Decreto nº 7.862/2012, de 08/10/2012, na Portaria nº 08 GM/MP, de 07/01/2013, e na Orientação Normativa SEGEF nº 1, de 10/01/2013, resolve:

1. Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que tiveram o pagamento do provento e/ou benefício de pensão suspenso por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar o recadastramento anual, no mês de aniversário:

CPF: NOME:
018.046.913-48 MARIA LUZINETE DE JESUS SILVA
079.324.053-00 RITA RODRIGUES DA SILVA

2. O restabelecimento do pagamento do provento e/ou do benefício de pensão fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal do interessado na Unidade de Recursos Humanos a que esteja vinculado, portando a documentação estabelecida nos arts. 5º e 6º da ON SEGEF nº 1, publicada no Diário Oficial da União de 14.01.2013.

3. Na hipótese de moléstia grave ou impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista, deverá ser solicitada visita técnica junto à sua Unidade de pagamento, para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada visita técnica.

ANTÔNIO DJALMA BEZERRA POLICARPO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 47/2019

SUSPENSÃO DE BENEFÍCIOS

- PROCESSO Nº 23000.023475/2019-98

A COORDENADORA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, em atendimento ao Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 363/MPDG, de 28 de novembro de 2016, e a Orientação Normativa nº 01/SEGEF/MPDG, de 02 de janeiro de 2017, e usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 96, de 30 de abril de 2003, publicada no Diário Oficial de 02 de maio de 2003, resolve:

1. Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que terão o pagamento do provento e/ou benefício de pensão suspenso por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar o recadastramento anual, no mês do aniversário - MAIO:

NOME	CPF	MATRICULA	Benefício
DIVINO RIBEIRO DA SILVA	010.281.***-68	40228	APOSENTADORIA
NEWTON GONÇALVES DAS NEVES	065.785.***-53	41199	APOSENTADORIA
FRANCISCA JORGE DA SILVA	743.439.***-20	6231381	PENSÃO

2. O restabelecimento do pagamento do provento e/ou do benefício de pensão fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal do interessado na Unidade de Recursos Humanos, sito à Esplanada dos Ministérios Bloco L Anexo I Sala 309, portando a documentação estabelecida nos arts. 5º e 6º da ON SEGEF nº 1, publicada no Diário Oficial da União de 02 de janeiro de 2017.

2.1. O crédito do(s) pagamento(s) restabelecido(s) será(ão) efetivado(s) na primeira folha de pagamento disponível para inclusão.

3. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista deverá ser solicitada visita técnica, por meio do telefone (61) 2022-7255/7055, ou pelo e-mail aposentadoria@mec.gov.br, para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita.

LUANNA ARAÚJO DE CARVALHO



aposentadoria, no importe de R\$ 5.126,73, nos termos da Lei nº 8.112/1990 (arts. 87 e 88 - redação original) e da Lei nº 9.527/1997 (art. 7º), da Resolução CSJT nº 72/2010, dos Acórdãos TCU nos 1.342/2011 e 1.980/2009, ambos do Plenário, e da Matéria Administrativa TRT9 nº 00984-2009-909-09-00-7, sem a incidência de imposto de renda e do desconto previdenciário para o PSSS (art. 3º da Resolução CSJT nº 72/2010), resultante da base de cálculo composta por: Vencimento Estatutário (R\$ 4.749,33), GAI (R\$ 6.649,06), GATS (R\$ 759,89), AQ - Graduação (R\$ 237,47) e VPNI (R\$ 2.984,45). Art. 4º Declarar vago o cargo acima citado, nos termos do inciso VII, art. 33, da Lei nº 8.112/1990.

MARLENE T. FUVVERKI SUGUIMATSU

ATO Nº 184, DE 1º DE AGOSTO DE 2019

A DESEMBARGADORA DO TRABALHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, diante do disposto no art. 25, LV-A, do Regimento Interno e do contido no PRP nº 30/2019, resolve:

Art. 1º Conceder, ad referendum do Órgão Especial, aposentadoria à servidora CIBELLE SANTIAGO LOPES, nos termos do art. 3º da EC nº 47/2005, com proventos integrais por tempo de contribuição, no montante de R\$ 25.074,86 (vinte e cinco mil, setenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), correspondentes à remuneração do cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, classe C, padrão 13, conforme arts. 12 e 13, da Lei nº 11.416/2006, (Vencimento Servidor Inativo de R\$ 7.792,30 e GAI Cargo Inativo de R\$ 10.909,22), acrescidos das seguintes vantagens: a) vantagem pessoal nominalmente identificada - VPNI equivalente a 2/10 da função comissionada de nível FC-3, no valor de R\$ 424,33, 4/10 da função comissionada de nível FC-4, à quantia de R\$ 1.193,78 e 4/10 da função comissionada de nível FC-5, à soma de R\$ 1.373,77, conforme disposto nos arts. 3º da Lei nº 8.911/1994, 5º da Lei nº 9.624/1998 e 62-A da Lei nº 8.112/1990; b) 11% da gratificação adicional por tempo de serviço - GATS, equivalente a R\$ 857,15, prevista no art. 67 da Lei nº 8.112/1990; c) adicional de qualificação - AQ, referente a curso de pós-graduação, no importe de 7,5%, à monta de R\$ 584,42, incidente sobre o vencimento básico do cargo efetivo ocupado pela servidora, nos termos dos arts. 14, § 5º, e 15, III, da Lei nº 11.416/2006; e d) parcela da opção prevista no art. 193 da Lei nº 8.112/1990, nos termos do decidido nos Acórdãos TCU nº 2.076/2005 e nº 964/2006, ambos do Plenário, e Matéria Administrativa TRT-9 nº 32/2001, correspondente ao valor da função comissionada de nível FC-4, à cifra de R\$ 1.939,89. Fará jus, ainda, à paridade de vencimentos com o pessoal da ativa, nos termos do art. 3º, parágrafo único, da EC nº 47/2005, estendendo-se tal paridade a eventuais pensionistas. Art. 2º Conceder indenização de férias no valor total de R\$ 33.191,90, resultante do pagamento indenizado de: a) 10 dias de férias do exercício de 2018, no porte de R\$ 9.206,57 e b) 8/12 de férias proporcionais relativas ao período aquisitivo de 24/12/2018 a 15/8/2019, à importância de R\$ 18.413,14 e do respectivo terço de R\$ 5.572,19, nos termos do artigo 78, §§ 3º e 4º, da Lei 8.112/1990, c/c o art. 24, caput e § 4º, da Resolução CSJT nº 162/2016. O pagamento, que deverá ocorrer sem a incidência do imposto de renda na fonte e de contribuição previdenciária, nos termos do art. 9º, caput, do Ato TRT9 nº 74/2016, resultante da base de cálculo composta por: Vencimento Estatutário (R\$ 7.792,30), GAI (R\$ 10.909,22), AQ - Especialização (R\$ 584,42), GATS (R\$ 857,15), Função Comissionada Opante FC-04 (R\$ 1.939,89), VPNI (R\$ 2.991,88) e Abono de permanência (não incide sobre o cálculo do terço) (R\$ 2.544,85). Art. 3º Conceder 90 dias de licença-prêmio indenizados, relativos ao quinquênio de 1987/1992, não usufruídos e não computados em dobro, para efeitos de abono de permanência e de aposentadoria, à cifra de R\$ 77.039,46, nos termos da Lei 8.112/1990 (arts. 87 e 88 - redação original) e da Lei nº 9.527/1997 (art.7º), da Resolução CSJT nº 72/2010, dos Acórdãos TCU nºs 1.342/2011 e 1.980/2009, ambos do Plenário e da Matéria Administrativa TRT9 nº 00984-2009-909-09-00-7, sem a incidência de imposto de renda e do desconto previdenciário para o PSSS (art. 3º da Resolução CSJT nº 72/2010), resultante da base de cálculo composta por: Vencimento Estatutário (R\$ 7.792,30), GAI (R\$ 10.909,22), AQ - Especialização (R\$ 584,42), GATS (R\$ 857,15), VPNI (R\$ 2.991,88) e Abono de Permanência (R\$ 2.544,85). Art. 4º Declarar vago o cargo acima citado, nos termos do inciso VII, art. 33, da Lei nº 8.112/1990.

MARLENE T. FUVVERKI SUGUIMATSU

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO**ATO Nº 83, DE 15 DE AGOSTO DE 2019**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante no Protocolo TRT nº 000.11417/2019, resolve:

Conceder, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, aposentadoria voluntária à servidora DENISE MAIA DE SOUZA, matrícula nº 270.149.465, no cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa - Telefonia, classe "C", padrão 13, com proventos integrais, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 7º da EC nº 41/2003, acrescido do percentual de 6% (seis por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço (anuênio), consoante o disposto no art. 67 da Lei nº 8.112/90 (redação original), art. 6º da Lei nº 9.624/98 e art. 15, inciso II, da MP nº 2.225-45/2001 e Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, decorrente da incorporação de 7/10 (sete décimos) da função comissionada de Auxiliar de Comunicação - FC-01, de acordo com o art. 62 da Lei nº 8.112/90 e arts. 3º e 11 da Lei nº 8.911/94, art. 5º e 13 da Lei nº 9.624/1998 c/c o art. 62-A da Lei nº 8.112/90 (incluído pela MP nº 2.225-45/2001) e Adicional de Qualificação - AQ, decorrente de conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização (arts. 14 e 15, III, da Lei nº 11.416/2016), com efeitos a contar da publicação, consoante o disposto no art. 188 da Lei nº 8.112/90. Dê-se ciência. Publique-se no DOU e DA_e.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA****PORTARIA CPV Nº 575, DE 13 DE AGOSTO DE 2019**

O COORDENADOR DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEG P nº 01/2019, resolve:

Designar, a partir da publicação desta portaria, ANA RUTE MITIE SUZUKI KITAHARA, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotada na Seção de Ações de Competência da Seção Especializada em Dissídios Coletivos, da Secretaria-Geral Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente Técnico de Apoio Administrativo FC-04, dispensando-a da função comissionada de Secretário de Audiência do Tribunal FC-03.

JOÃO AUGUSTO GERMER BRITTO

PORTARIA CPV Nº 581, DE 14 DE AGOSTO DE 2019

O COORDENADOR SUBSTITUTO DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEG P nº 01/2019, resolve:

Dispensar, a partir de 13 de agosto de 2019, MARIA CRISTINA BARBOSA OLIMPIO DOS SANTOS, Servidora Pública da Prefeitura Municipal de Andradina, à disposição deste Tribunal, da função comissionada de Executante FC-01, na Vara do Trabalho da referida cidade, em virtude de retorno ao órgão de origem.

ALEXANDRE ZUPPI BALISTA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO**PORTARIA Nº 183, DE 13 DE AGOSTO DE 2019**

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no PROAD nº 3319/2019, resolve:

Fazer cessar, a contar de 13/8/2019, os efeitos da Portaria CGP-PR Nº 345/2018 que designou o servidor JOSÉ PINTO PACHECO, Técnico Judiciário - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para substituir na Função Comissionada de CHEFE DE SETOR (FC-3) do Setor de Pagamento de Bens e Serviços da Secretaria de Orçamento e Finanças, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

THENISSON SANTANA DÓRIA

PORTARIA Nº 184, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no PROAD nº 3319/2019, resolve:

Designar, com efeitos a contar de 13/8/2019, o servidor CARLOS DANILO DE ALMEIDA SOUSA, Analista Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Contabilidade do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para substituir na Função Comissionada de CHEFE DE SETOR (FC-3) do Setor de Pagamento de Bens e Serviços da Secretaria de Orçamento e Finanças, nos impedimentos legais e eventuais do titular, observando os termos do ATO DG.PR Nº 171/2011.

THENISSON SANTANA DÓRIA

**Entidades de Fiscalização
do Exercício das Profissões Liberais****CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 12ª REGIÃO****PORTARIA Nº 83, DE 12 DE AGOSTO DE 2019**

O Presidente, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei 9.696/1998, e por seu Estatuto, resolve:

Exonerar por este ato, do cargo de Assessora de Imprensa, Solanya Vanessa de Vasconcelos Lima, portadora do RG nº 7779360 SDS/PE e inscrita no CPF sob o nº 073.003.914-51, a partir de 01 de Agosto de 2019. A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2019. Revogam-se as disposições em contrário.

LÚCIO FRANCISCO ANTUNES BELTRÃO NETO

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA BAHIA**PORTARIA Nº 785, DE 14 DE AGOSTO DE 2019**

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA BAHIA em conjunto com a Primeira Secretária, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno do Coren-BA, aprovado pela Decisão Coren-BA nº 017, de 06 de dezembro de 2018, e homologado pela Decisão Cofen nº 0003, de 28 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO a reformulação administrativa proposta pelo atual Plenário para o triênio 2018/2020;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-BA nº 16, de 18 de dezembro de 2018 que reestrutura os cargos em comissão e funções gratificadas do Conselho de Regional de Enfermagem da Bahia, fixa valores e quantidades.

CONSIDERANDO a Portaria Coren-BA nº 039, de 18 de janeiro de 2019, que regulamenta a substituição de ocupantes de cargo em comissão e funções gratificadas no âmbito do Coren-BA, resolve:

Art. 1º - Nomear Sr.ª JULIANA SANTOS SILVA SOUZA, CPF nº 023.017.205-94 para exercer o cargo em comissão de Coordenadora do Núcleo de Comunicação, nível CC-2.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Dê ciência e cumpra-se.

MARIA INEZ MORAIS ALVES DE FARIAS
PresidenteKEYLA DA SILVEIRA PINTO
Primeira Secretária**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MATO GROSSO DO SUL****PORTARIA Nº 473, DE 12 DE AGOSTO DE 2019**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016; CONSIDERANDO o Concurso Público Coren-MS n. 001/2018. CONSIDERANDO o Processo Administrativo Licitatório n. 010/2018, que trata da contratação de empresa especializada em realização de Concurso Público, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Contratar, com base nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho, a Enfermeira Dra. Catia Lopes da Silva Barbosa, Coren-MS n. 180880, RG n. 58674146-X SSP/SP e CPF n. 000.635.781-40, devidamente aprovada no Concurso Público Coren-MS n. 001/2018, para a função de Enfermeira Fiscal, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Art. 2º Definir o valor de R\$ 4.050,70 (quatro mil e cinquenta reais e setenta centavos) de salário base, e conceder a título de benefício o auxílio alimentação, auxílio refeição e auxílio transporte. Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência da Dra. Catia Lopes da Silva Barbosa, revogadas as disposições em contrário. Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se. Campo Grande, 12 de agosto de 2019. Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte. Presidente. Coren-MS n. 85775. Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira. Secretário. Coren-MS n. 123978.

SEBASTIÃO JUNIOR HENRIQUE DUARTE

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO**PORTARIA Nº 126, DE 9 E AGOSTO DE 2019**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo - Coren-SP, juntamente com a Primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ad referendum do Plenário, resolvem:

Art. 1º Exonerar, a partir de 09 de agosto de 2019, a Senhora Luciana Andrea Accorsi Berardi, registro funcional nº 1110, do cargo comissionado de Gerente Jurídico, conferido por meio da PORTARIA COREN-SP/DIR/049/2018.

§ 1º A funcionária exonerada não faz jus ao recebimento do aviso prévio e multa sobre FGTS, conforme disposto no artigo 2º da PORTARIA COREN-SP/DIR/19/2012 e, em consonância, com a iterativa, notória e atual jurisprudência do Tribunal Superior do Trabalho - TST.



ATO Nº 352, DE 19 DE AGOSTO DE 2019

A Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do PROAD N.º 34912/2019, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a SILVANA MIATTO, matrícula 48127, Técnico Judiciário - Área Administrativa, padrão TRT.2ª.C.NI.13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005, adicionada aos proventos a parcela de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, nos termos do disposto no art. 62-A, da Lei nº 8.112/1990, acrescentado pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001, correspondente à fração de 5/5 (cinco quintos) da função comissionada de Assistente de Diretor de Vara do Trabalho, FC-04.

Art. 2º Este Ato PR entra em vigor na data de sua publicação.

RILMA APARECIDA HEMETÉRIO

ATO Nº 313, DE 06 DE AGOSTO DE 2019

A Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 37, da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; de acordo com a Resolução nº 146/2012, do C. Conselho Nacional da Justiça, e conforme o que consta no Processo de Redistribuição PROAD nº 8045/2019, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria PR/SPE nº 05 de 11 de janeiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 02, Poder Judiciário, que cedeu a servidora LUCIANA AZEVEDO SANTANA BARBOSA, matrícula nº 96415, ao Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

Art. 2º Redistribuir o cargo de Analista Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, ocupado pela servidora LUCIANA AZEVEDO SANTANA BARBOSA, matrícula nº 96415, para o Quadro Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, em reciprocidade com o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, ocupado por Ana Maria Gonçalves.

Art. 3º Conceder Licença Trânsito de 10 (dez) dias à servidora ANA MARIA GONÇALVES, Analista Judiciário - Área Judiciária, nos termos do art. 18, da Lei nº 8.112/90.

Art. 4º Este Ato PR entra em vigor na data de sua publicação.

RILMA APARECIDA HEMETÉRIO

ATO Nº 356, DE 16 DE AGOSTO DE 2019

A Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do PROAD N.º 23259/2017, resolve:

Art. 1º Conceder a aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a CRISTINA HITOMI MURAKAMI, matrícula 112437, Técnico Judiciário - Área Administrativa, padrão TRT.2ª.C.NI.13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, com a redação dada pelas Emendas Constitucionais nºs 20/1998 e 41/2003, com os proventos calculados na forma do art. 1º, § 1º da Lei 10.887/2004.

Art. 2º Este Ato PR entra em vigor na data de sua publicação.

RILMA APARECIDA HEMETÉRIO

ATO Nº 358, DE 19 DE AGOSTO DE 2019

A Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do PROAD N.º 2235/2019, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a ELAINE CRISTINA SIVIERO, matrícula 55620, Analista Judiciário - Área Judiciária, padrão TRT.2ª.C.NS.13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005, adicionada aos proventos a parcela de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, nos termos do disposto no art. 62-A, da Lei nº 8.112/1990, acrescentado pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001, correspondente às frações de 1/5 (um quinto) da função comissionada de Assistente de Juiz, FC-03, e 4/5 (quatro quintos) da função comissionada de Assistente de Diretor de Vara do Trabalho, FC-04.

Art. 2º Este Ato PR entra em vigor na data de sua publicação.

RILMA APARECIDA HEMETÉRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**ATO Nº 254, DE 15 DE AGOSTO DE 2019**

O EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a sessão plenária de 12 de agosto de 2019 e o constante do PROAD nº 10.260/2019, resolve: CONCEDER APOSENTADORIA voluntária ao servidor LUCIANO BEZERRA DE VASCONCELOS, no cargo efetivo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal do TRT 6ª Região, nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, com proventos integrais compostos do vencimento do cargo efetivo, acrescidos da Gratificação de Atividade Judiciária (GAJ), calculada sobre o vencimento básico (Lei nº13.317/16), e da vantagem pessoal do Adicional por Tempo de Serviço de 9% (nove por cento) na forma da Lei nº9.527/97 c/c MP nº 1.815 de 8/3/99 e suas reedições; da VPNI - Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada da Incorporação de 4/5 (quatro quintos), sendo 2/5 de FC-5 (Assistente-Secretário) e 2/5 de FC-2 (Assistente), completados em 25/6/2001, sendo, 1/5 de FC-5, em 7/7/1991, com fundamento no §2º do art. 62 da Lei nº8112/90, 1/5 de FC-5, com base no art. 5º da Lei nº9.624/98 c/c (Prot. TRT 9613/00) e 2/5 de FC-2, em 25/6/2000 e 25/6/2001, conforme a Lei nº8.911/94 c/c art. 3º da MP-2225-45/2001, decisão plenária de 12/1/2006 (Prot. TRT 9120/05) e Ação Judicial da ANAJUSTRA Coletiva nº Proc. nº 2004.34.00.048565-0, transitada em julgado; e do Adicional de Qualificação - A.Q., no percentual de 5% (cinco por cento) previsto nos arts. 14, § 6º e 15, inciso VI, da Lei nº11.416/06, incluído pela Lei nº13.317/16, com efeitos a partir da publicação, a teor do art. 188 da Lei nº8.112/90. Publique-se no Diário Oficial da União.

Des. VALDIR JOSÉ SILVA DE CARVALHO

ATO Nº 257, DE 16 DE AGOSTO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o art. 96, alínea "e", da Constituição Federal, combinado com os artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I e 10º da Lei nº. 8.112/90, CONSIDERANDO o teor do OFÍCIO CIRCULAR CSJT.GP.SG.SEOF Nº 2/2019, que informa a possibilidade de provimento de cargos que não impliquem aumento de despesas, resolve: NOMEAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso público promovido por este Tribunal em 2018, para exercer o cargo efetivo que menciona integrante do Quadro de Pessoal Permanente deste Regional, observando-se a ordem de classificação: ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA (sem especialidade), CLASSE "A", PADRÃO 1, NÍVEL SUPERIOR. HELOISA MOURA MELANINHO, classificada em 5º lugar, para o cargo criado pela Lei nº 8219/91, redistribuído do TRT da 19ª Região para este Tribunal, por meio do ATO TRT19 nº 114/98, publicado no DOE/AL de 01/07/1998, e vago em decorrência da posse em outro cargo inacumulável da servidora LIGIA MARIA DUARTE LIMA (Código 1353), nos termos da Portaria TRT6-SGEP nº 184/2019, publicada no DOU de 07.08.2019, ficando lotada na Secretaria de Gestão de

Pessoas aguardando lotação definitiva. ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA (sem especialidade), CLASSE "A", PADRÃO 1, NÍVEL SUPERIOR. LUIS AUGUSTO SOUZA GUEDES, classificado em 1º lugar, para o cargo criado pela Lei nº 6097/74, vago em decorrência da posse em outro cargo inacumulável da servidora Talita Ferreira de Souza Dourado (Código 2074), nos termos do ATO TRT GP 5ª Nº 140/2019, publicado no DOU de 03.06.2019, e redistribuído do TRT da 5ª Região para este Tribunal, em reciprocidade com o cargo ocupado pelo servidor Rafael Fernandes Chaves, conforme ATOS TRT5 nº 207/2019 e TRT6 nº 226/2019, ambos publicados no DOU de 09/08/2019, ficando lotado na Secretaria de Gestão de Pessoas aguardando lotação definitiva. Este ato produzirá efeitos a partir da data de sua publicação. Publique-se no Diário Oficial da União.

Des. VALDIR JOSÉ SILVA DE CARVALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 193, DE 7 DE AGOSTO DE 2019**

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Lairto José Veloso, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Francisca Rita Alencar Albuquerque, Leonora de Souza Saunier, Jorge Alvaro Marques Guedes, José Dantas de Góes, Vice-Presidente; Joicilene Jeronimo Portela; dos Excelentíssimos Juízes Convocados Adilson Maciel Dantas, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Manaus, Yone Silva Gurgel Cardoso, Titular da Vara do Trabalho de Manacapuru, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da PRT 11ª Região, Dr. Jorsinei Dourado do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Informação nº 677/2019/SLP/SGPES, o Parecer Jurídico nº 274/2019, e o que consta do processo TRT nº MA-783/2019, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais à servidora LIA MARIA MACIEL RODRIGUES no cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, Classe C, Padrão NI-C13, nos termos do art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da EC 47/2005 e arts. 186, III, "a"; 188 e 189 da Lei nº 8.112/90, bem como a garantia de que seus proventos serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo devidas, ainda, as vantagens abaixo descritas que passarão a fazer parte dos respectivos proventos:

I - Gratificação de Atividade Judiciária - GAJ, na ordem de 140% (cento e quarenta por cento) sobre o vencimento básico, nos termos do art. 13, §1º, inciso VIII, da Lei nº 11.416/2006, com a redação dada pela Lei nº 13.317/2016;

II - Gratificação Adicional por Tempo de Serviço - GATS, no percentual de 5% (cinco por cento), sobre o vencimento básico do cargo que ocupa, de acordo com o art. 67 (redação original), da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c o art. 15, inciso II, da MP nº 2.225/2001, e

III - Adicional de Qualificação - AQ, na ordem de 7,5% (sete vírgula cinco por cento), sobre o vencimento básico do cargo, pela Especialização em Gestão Pública, nos termos do art. 15, inciso III, da Lei nº 11.416/2006, com redação dada pela Lei nº 13.317/2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Des. LAIRTO JOSÉ VELOSO
Presidente do Tribunal

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**ATO CPV Nº 100, DE 26 DE JULHO DE 2019**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo PROAD nº 3124/2019, resolve:

Redistribuir, a partir da publicação, o cargo efetivo de Analista Judiciário, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, ocupado pela servidora ANA MARIA GONÇALVES, para o Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, de acordo com o artigo 37, incisos I a VI, § 1º, da Lei nº 8.112/1990, tendo por reciprocidade a redistribuição simultânea de 01 (um) cargo de Analista Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria daquele E. Tribunal para esta Corte, ocupado pela servidora LUCIANA AZEVEDO SANTANA BARBOSA.

GISELA RODRIGUES MAGALHÃES DE ARAUJO E MORAES

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA

PORTARIA CPV Nº 580, DE 14 DE AGOSTO DE 2019

O COORDENADOR SUBSTITUTO DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº 16740/2019 PROAD, resolve:

Remover, a pedido, a partir de 19 de agosto de 2019, ELIS MEIRE DA SILVA NEVES, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Jorge Luiz Souto Maior para a 1ª Vara do Trabalho de Americana, dispensando-a da função comissionada de Assistente FC-02.

ALEXANDRE ZUPPI BALISTA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**PORTARIA Nº 2.476, DE 16 DE AGOSTO DE 2019**

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 12210/2019, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora SYLVIA PALMEIRA NASSAR, no cargo efetivo da Carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, incs. I, II, III, e parágrafo único. Os proventos seguem o disposto nos arts. 11, 12 e 13, 14 e 15, III da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, com a redação dada pela Lei nº 12.774, de 28 de dezembro de 2012 e pela Lei nº 13.317, de 20 de julho de 2016; art. 67 (redação original) da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 c/c o art. 6º da Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998, Resolução nº 35, do Senado Federal, de 2 de setembro de 1999 e Ofício-Circular nº 36/SRH/MP, de 29 de junho de 2001; pelos arts. 62 e 62-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, art. 3º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, arts. 3º e 6º da Lei 9.624, de 2 de abril de 1998, art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001 e Ação Ordinária nº 2004.34.00.048565-0 - 7ª Vara Federal, Seção Judiciária/DF.

Art. 2º Revogar o art. 14 da PORTARIA TRT 18ª SGPe Nº 241/2019, que designou a servidora SYLVIA PALMEIRA NASSAR substituta do titular da função comissionada de Chefe de Setor, código TRT18ª FC-3, do Setor Administrativo de Pessoal/SGPe, ocupada pelo servidor JORGE ALBERTO FERNANDEZ BERNI.

PAULO SÉRGIO PIMENTA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

PORTARIA Nº 215, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal, com base no disposto no art. 37 da Lei 8.112/1990, na Resolução CNJ 146/2012 e no Acórdão TCU 3.447/2012 - Plenário, bem como no PA 22633/2018, resolve:

Redistribuir o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, Nível Intermediário, ocupado pelo servidor EDIVAL BARRETO DE MAGALHÃES JÚNIOR, matrícula 308.939, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, em reciprocidade com um cargo vago, de igual denominação, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 4ª Região.

Des. ROMÃO C. OLIVEIRA

PORTARIA Nº 1.499, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 1043339/2019, resolve:

Art. 1º Designar LILIANE LOPES RINCON, matrícula N. 316.529, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC01, de Executante da 2ª Vara de Família da Circunscrição Judiciária de Brasília, ficando dispensada ANDREA JANSEN ALENCAR, matrícula N. 312.444, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. ROMÃO C. OLIVEIRA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PORTARIA Nº 216, DE 15 DE AGOSTO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a decisão do Órgão Especial deste Tribunal nos autos do Processo Nº 6720/2019 (PROAD), conforme consta da Resolução Administrativa Nº 19/2019, de 27 de junho de 2019; e

Considerando que o Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, reunido em sessão realizada no dia 8 de agosto de 2019, aprovou o pedido de permuta formulado pelos Juizes do Trabalho Substitutos Lucas Furiati Camargo, deste Regional, e Rafael Pazos Dias, do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, resolve:

I - Prover o Doutor RAFAEL PAZOS DIAS no cargo de Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, a partir de 26 de agosto de 2019, em vaga decorrente da remoção, por permuta, com o Doutor LUCAS FURIATI CAMARGO para o cargo de Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional da Terceira Região, nos termos do inciso VIII-A, do artigo 93, da Constituição Federal, e da Resolução Administrativa Nº 32/2011, de 4 de agosto de 2011, do Órgão Especial deste Tribunal, alterada pelas Resoluções Administrativas Nº 29/2014, de 7 de agosto de 2014, Nº 23/2017, de 4 de maio de 2017 e Nº 43/2017, de 31 de agosto de 2017.

II - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Des. JOSÉ DA FONSECA MARTINS JUNIOR

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

PORTARIA Nº 132, DE 8 DE AGOSTO DE 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme decisão proferida à fl. 550, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante designada pela Portaria PR/SGP 28/2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do TRT 2ª Região, em 16 de fevereiro de 2017, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº SGP 06/2017.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria PR/SGP entra em vigor na data de sua publicação.

Des. RILMA APARECIDA HEMETÉRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA Nº 309, DE 23 DE JULHO DE 2019

O 1º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando os artigos 7º, inciso II e 26 da Resolução CSJT nº 110/2012; e Considerando o constante no processo TRT/e-PAD/13023/2019; resolve:

Art. 1º Exaurir os efeitos da Portaria Nº 164, de 19 de abril de 2018, que removeu a servidora Muriel Takaki Ricardo Zelinka, deste Tribunal, para o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, nos termos do art. 36. § único, inciso III, alínea "b", da Lei 8.112/1990 c/c o art. 19 da Resolução nº 110/2012 do CSJT.

Art. 2º Remover, a pedido, a servidora Muriel Takaki Ricardo Zelinka, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do quadro de pessoal deste Tribunal para o TRT da 15ª Região, mediante permuta com o servidor Júlio César Patente Alves, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, área administrativa, do quadro de pessoal daquele Tribunal para este TRT da 3ª Região.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MARCIO FLAVIO SALEM VIDIGAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

ATO Nº 192, DE 6 DE AGOSTO DE 2019

A DESEMBARGADORA DO TRABALHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, diante do disposto no art. 25, LV-A, do Regimento Interno e do contido no PRP nº 43/2019, resolve:

Art. 1º Conceder, ad referendum do Órgão Especial, aposentadoria à servidora SUZELI MARIA IDALGO BECEGATO, nos termos do art. 3º da EC nº 47/2005, com proventos integrais por tempo de contribuição, no montante de R\$ 13.664,00 (treze mil, seiscentos e sessenta e quatro reais), correspondentes à remuneração do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe C, padrão 13, conforme arts. 12 e 13, da Lei nº 11.416/2006, (Vencimento Servidor Inativo de R\$ 4.749,33 e GAJ Cargo Inativo de R\$ 6.649,06), acrescidos das seguintes vantagens: a) vantagem pessoal nominalmente identificada - VPNI equivalente a 6/10 da função comissionada de nível FC-4, no valor de R\$ 1.790,67, conforme disposto nos arts. 3º da Lei nº 8.911/1994, 5º da Lei nº 9.624/1998 e 62-A da Lei nº 8.112/1990; b) 5% da gratificação adicional por tempo de serviço - GATS, equivalente a R\$ 237,47, prevista no art. 67 da Lei nº 8.112/1990; c) adicional de qualificação - AQ, referente a curso de graduação, no importe de 5%, incidente sobre o vencimento básico do cargo efetivo ocupado pelo servidor, no valor de R\$ 237,47, nos termos dos arts. 14, § 6º, e 15, VI, da Lei nº 11.416/2006. Fará jus, ainda, à paridade de vencimentos com o pessoal da ativa, nos termos do art. 3º, parágrafo único, da EC nº 47/2005, estendendo-se tal paridade a eventuais pensionistas.

Art. 2º Conceder indenização de férias no valor total de R\$ 10.034,45, resultante do pagamento indenizado 9/12 de férias proporcionais do período aquisitivo de 17/11/2018 a 16/8/2019, nos termos do artigo 78, §§ 3º e 4º, da Lei 8.112/1990, c/c o art. 24, caput e § 4º, da Resolução CSJT nº 162/2016. O pagamento, que deverá ocorrer sem a incidência do imposto de renda na fonte e de contribuições previdenciárias, nos termos do art. 9º, caput, do Ato TRT9 nº 74/2016, resultante da base de cálculo composta por: Vencimento Estatutário (R\$ 4.749,33), GAJ (R\$ 6.649,06), AQ - Graduação (R\$ 237,47), AQ - Treinamentos (R\$ 94,99), GATS (R\$ 237,47), Função Comissionada Optante FC-4 (R\$ 1.939,89), VPNI (R\$ 1.790,67) e Abono de permanência (R\$ 1.503,04).

Art. 3º Declarar vago o cargo acima citado, nos termos do inciso VII, art. 33, da Lei nº 8.112/1990.

Des. MARLENE T. FUVERKI SUGUMATSU

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

DESPACHO DE 18 DE JUNHO DE 2019

PROTOCOLO TRT Nº -10967/2018

Interessado(a): ADRIANO MESQUITA DANTAS

Assunto: Migração de regime previdenciário

Vistos etc. Trata-se de pedido formulado por ADRIANO MESQUITA DANTAS, Magistrado, para migração de regime previdenciário, conforme opção de que trata o § 1º do art. 1º da Lei nº 12.618/2012. A Secretaria de Gestão de Pessoas e Pagamento de Pessoal, considerando as averbações e a documentação constante nos assentamentos funcionais, bem como seguindo as diretrizes fixadas na Lei nº 12.618/2012 e na Resolução Conjunta STF/MPU 3, de 20 de junho de 2018, calculou o benefício especial a ser pago pelo Órgão ao qual o(a) Requerente estiver vinculado(a), por ocasião da sua aposentadoria, inclusive por invalidez, ou da pensão por morte. É o relatório. Decido. Em razão de ter exercido a opção pelo Regime de Previdência Complementar de que tratam os §§ 14 a 16 do art. 40 da Constituição Federal, com regulamentação dada pela Lei nº 12.618/2012, o(a) Juiz do Trabalho em epígrafe, faz jus ao benefício especial previsto no art. 3º, §1º, da referida lei, com valor de R\$ 12.847,85 (doze mil, oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta e cinco centavos) no momento da opção, 27/07/2018. O valor acima será atualizado pelo mesmo índice aplicável ao benefício de aposentadoria ou pensão mantido pelo regime geral de previdência social e o pagamento será efetuado por ocasião da concessão da aposentadoria, inclusive por invalidez, ou da pensão por morte, paga pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o art. 40 da Constituição Federal, enquanto perdurar o benefício pago por esse regime. Diante do exposto, DEFIRO o pleito do(a) Juiz do Trabalho deste TRT, ADRIANO MESQUITA DANTAS, para que lhe seja aplicada a regra que fixa, para o cálculo dos futuros proventos de aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte, a serem concedidos pelo regime de previdência de que tratam os §§ 14 a 16 do art. 40 da Constituição Federal, o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social (RGPS), observado o mesmo limite na definição da base de cálculo da respectiva contribuição previdenciária, conforme opção de que trata o § 1º, art. 1º da Lei nº 12.618/2012, a partir de 27/07/2018. Intime-se o(a) interessado(a). Publique-se a declaração referida no art. 3º da Resolução Conjunta STF/MPU nº 3, de 20 de junho de 2018. Registre-se nos assentamentos funcionais Após, arquite-se João Pessoa, 18 de junho de 2019. WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO Desembargador Presidente. declaraÇÃO DO BENEFÍCIO ESPECIAL Em consonância com o art. 3º da Resolução Conjunta STF/MPU nº 3, de 20 de junho de 2018, DECLARO que, em razão de ter exercido a opção pelo Regime de Previdência Complementar - RPC, de que tratam os §§ 14 a 16 do art. 40 da Constituição Federal, com regulamentação dada pela Lei nº 12.618/2012, está assegurado a ADRIANO MESQUITA DANTAS, Magistrado, matrícula nº 101.258.410, CPF nº 916.145.704-34, o benefício especial previsto no art. 3º, §1º, da referida lei, no valor de R\$ 12.847,85 (doze mil, oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), no momento da opção (27/07/2018), conforme consta do Protocolo Administrativo nº 000-10967/2018, cujo pagamento será efetuado por ocasião da concessão da aposentadoria, inclusive por invalidez, ou da pensão por morte, paga pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o art. 40 da Constituição Federal, enquanto perdurar o benefício pago por esse regime. Declaro, ainda, que o valor do benefício especial será atualizado pelo mesmo índice aplicável ao benefício de aposentadoria ou pensão mantido pelo regime geral de previdência social, nos termos do §6º do art. 3º da Lei nº 12.618/2012.

Des. WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

ATO Nº 113, DE 16 DE AGOSTO DE 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 8257/2019, resolve:

Conceder aposentadoria à servidora SUELY FERREIRA CORSANO, no cargo de Técnico Judiciário, área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, artigo 62-A da Lei nº 8.112/1990 e artigo 28 da Lei nº 11.416/2006.

GISELA RODRIGUES MAGALHÃES DE ARAUJO E MORAES

PORTARIAS DE 1º DE AGOSTO DE 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 8370/2019 PROAD, resolve:

Nº 535 - Cessar, a partir de 20 de agosto de 2019, os efeitos da Portaria SPV nº 1199, de 20/12/2011, publicada no DOU - Seção 02, em 23/01/2012, página 37, que removeu para o Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, JULIO CESAR PATENTE ALVES, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, em permuta com JOSETE AUXILIADORA CAMPOS LARA MENEZES, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Nº 536 - Remover, a partir de 20 de agosto de 2019, para o Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, JULIO CESAR PATENTE ALVES, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, em permuta com MURIEL TAKAKI RICARDO ZELINKA, Analista Judiciário, área Judiciária, especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Des. GISELA RODRIGUES MAGALHÃES DE ARAUJO E MORAES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO

ATO Nº 288, DE 16 DE AGOSTO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no PROAD Nº 4549/2019, resolve:

Extinguir a pensão civil vitalícia de MARIA SUZETE DE SOUZA, instituída com o falecimento de RICARDO JOSÉ CÂNCIO DE SOUZA, ex-servidor deste Tribunal, em virtude da morte da referida beneficiária, a contar de 29 de junho de 2019, data do falecimento, nos termos do artigo 222, inciso I, da Lei nº 8.112/1990.

BENTO HERCULANO DUARTE NETO



PORTARIA Nº 8.739.352, DE 19 DE AGOSTO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o art. 95 da Lei n. 8.112/90, e o que consta do PAe 0018243-92.2019.4.01.8008, em que há manifestação favorável da Coger, resolve:

Autorizar, com ônus limitado, o afastamento do País do Juiz Federal ANDRÉ PRADO DE VASCONCELOS, da 7ª Vara Federal da Seção Judiciária de Minas Gerais, no período de 15 a 19/11/2018, para participar do II Encontro Internacional dos Juizes Federais do Brasil, a ser realizado em Lisboa, Portugal.

Des. CARLOS MOREIRA ALVES

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO**ATO Nº 375, DE 16 DE AGOSTO DE 2019**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta nos autos do Procedimento Administrativo nº TRF2-PES-2019/01047, resolve:

Declarar vago, em razão de falecimento, a partir de 01.08.2019, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Nível Superior, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Rio de Janeiro, ocupado pelo servidor HÉLIUS MARQUES DE SOUZA FILHO, nos termos do art. 33, inciso IX, da Lei nº 8.112-90.

MESSOD AZULAY NETO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL**PORTARIA Nº 164, DE 19 DE AGOSTO DE 2019**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e o que consta do Procedimento Administrativo nº 0004887-12.2019.6.07.8100, resolve:

Prorrogar, até 31/10/2020, a cessão da servidora Eunice Maria Franco Zanatta, Analista Judiciário/Área Judiciária, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, para o Tribunal Superior do Trabalho, nos termos do art. 93, inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Desª Carmelita Brasil

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO**DIRETORIA-GERAL****PORTARIA Nº 85, DE 19 DE AGOSTO DE 2019**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso da competência que lhe foi delegada através do Ato GP nº 125/2019, bem como o que consta do Protocolo SEI nº 2019.0.000035422-8, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria por invalidez permanente à servidora SORAIA DE SOUZA DIAS, Analista Judiciário - Área Administrativa, cargo criado pela Lei nº 10.842/2004, NS, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 9606104, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com os proventos mensais a que faz jus, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal c/c artigo 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 186, inciso I e § 1º da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

BRUNO CEZAR ANDRADE DE SOUZA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO**ATO Nº 164, DE 16 DE AGOSTO DE 2019**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 24, inciso XLVII, do Regimento Interno do Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar ISABELE ZARZAR DE PAULA MENDES MELO para função comissionada de Assistente I, nível FC-1, da 416ª Zona Eleitoral - Taboão da Serra, a partir de 1º de agosto de 2019

Art. 2º Este ato será publicado no Diário Oficial da União.

CARLOS EDUARDO CAUDURO PADIN

PORTARIA Nº 160, DE 15 DE AGOSTO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o disposto no art. 7º, inciso II, da Resolução TSE n. 22.581, de 30 de agosto de 2007 e do processo SEI n. 0046332-88.2019.6.26.8000, resolve:

Art. 1º Transformar a área de atividade do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, criado pela Lei 10.842/2004 de 20/2/2004, vago em razão de posse em outro cargo incompatível de Philippe Jeunon Gomes da Cunha em 16/01/2019, para Analista Judiciário - Apoio Especializado - Especialidade Análise de Sistemas, do Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional Eleitoral.

Art. 2º Transformar a área de atividade do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, criado pela Lei 13.150 de 27/7/2015, vago em razão de posse em outro cargo incompatível de Mauricio Francisco Soares Schneider em 30/5/2019, para Técnico Judiciário - Apoio Especializado - Especialidade Programação de Sistemas, do Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional Eleitoral.

Art. 3º Transformar a área de atividade do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, criado pela Lei 8.868 de 14/4/1994, vago em razão de posse em outro cargo incompatível de Douglas Jose de Assunção em 09/5/2019, para Técnico Judiciário - Apoio Especializado - Especialidade Programação de Sistemas, do Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional Eleitoral.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO CAUDURO PADIN

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS**PORTARIA Nº 1.517, DE 15 DE AGOSTO DE 2019**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal, com fundamento no artigo 93, inciso I, § 1º, da Lei 8.112/90, no Decreto 9.144/2017, bem como na Portaria GPR 78/2018, e tendo em vista o contido no PA 1000907/2018, resolve:

Prorrogar a cessão do servidor VICTOR PAULO FERNANDES DA COSTA SILVA, matrícula 315.096, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 11, do Quadro de Pessoal deste Tribunal de Justiça, para continuar exercendo função de confiança de Assessor Jurídico II, código FC-03, do Grupo Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO, no Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, com ônus do cargo efetivo para o cedente e da função de confiança para o cessionário, pelo prazo de um ano, até 19/09/2020, admitida a prorrogação, diante da manifestação de interesse dos órgãos ou das entidades envolvidas.

Des. ROMÃO C. OLIVEIRA

PORTARIA Nº 1.523, DE 16 DE AGOSTO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 1042903/2019, resolve:

Art. 1º Designar KARLA COIMBRA MACHADO, matrícula N. 313.676, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-03, de Encarregado do Posto de Serviço Predial - Samambaia, ficando dispensada VALERIA LOPES DE SOUSA, matrícula N. 310.954, Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. ROMÃO C. OLIVEIRA

PORTARIA Nº 1.524, DE 16 DE AGOSTO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N. 1044000/2019, resolve:

Art. 1º Designar o Bacharel em Direito, MARCOS SOARES OLIVEIRA FILHO, matrícula N. 320.490, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-05, de Oficial de Gabinete, do Gabinete do Exmo. Sr. Juiz de Direito Substituto de Segundo Grau Fábio Eduardo Marques, ficando dispensada FLÁVIA NERY DE ARAÚJO FONSECA, matrícula N. 316.092, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. ROMÃO C. OLIVEIRA

PORTARIA Nº 1.525, DE 16 DE AGOSTO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N. 1044130/2019, resolve:

Art. 1º Designar ARMANDO DA CUNHA MENEZES, matrícula N. 311.846, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Transporte, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-05, de Supervisor da Seção de Oficina da Vara da Infância e da Juventude do Distrito Federal, ficando dispensado da Função Comissionada, FC-03, da referida Unidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. ROMÃO C. OLIVEIRA

PORTARIA Nº 1.529, DE 16 DE AGOSTO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o disposto no PA. nº 0018.018/2019, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária integral, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional 47, de 05/07/2005, à servidora CLAUDIA VILLAR LEÃO DE AQUINO, matrícula 308.609, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, Nível Intermediário, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com as vantagens previstas no art. 67 da Lei 8.112/1990 c/c o art. 6º da Lei 9.624/1998 e com o inciso II do art. 15 da Medida Provisória 2.225-45/2001; no art. 3º da Lei 8.911/1994 c/c o art. 15 da Lei 9.527/1997; e na determinação judicial contida no Mandado de Segurança nº 2003.00.2.008895-7.

Des. ROMÃO C. OLIVEIRA

PORTARIA Nº 1.537, DE 19 DE AGOSTO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal, com fundamento no artigo 93, inciso I, § 1º, da Lei 8.112/90, no Decreto 9.144/2017, bem como na Portaria GPR 78/2018, e tendo em vista o contido no PA-e 0018246/2018, resolve:

Prorrogar a cessão do servidor ARLON DE AZEVEDO FAGUNDES DOS SANTOS, matrícula 316.370, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, Nível Intermediário, Classe "B", Padrão 7, do Quadro de Pessoal deste Tribunal de Justiça, para continuar exercendo função de confiança de Assessor Jurídico II, código FC-03, do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO, no Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, com ônus do cargo efetivo para o cedente e da função de confiança para o cessionário, pelo prazo de um ano, até 10/09/2020, admitida a prorrogação, diante da manifestação de interesse dos órgãos ou das entidades envolvidas.

Des. ROMÃO C. OLIVEIRA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**ATOS DE 16 DE AGOSTO DE 2019**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 11432/2019, resolve:

Nº 112 - Conceder aposentadoria à servidora DENISE MENUISER SOARES DE MELLO, no cargo de Técnico Judiciário, área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, artigo 62-A da Lei nº 8.112/1990 e artigo 28 da Lei nº 11.416/2006.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 14324/2019, resolve:

Nº 117 - Conceder aposentadoria à servidora SÍLVIA APARECIDA FABRI DE OLIVEIRA, no cargo de Técnico Judiciário, área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, artigo 62-A da Lei nº 8.112/1990 e artigo 28 da Lei nº 11.416/2006.

GISELA RODRIGUES MAGALHÃES DE ARAUJO E MORAES



**DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA**

PORTARIA Nº 583, DE 15 DE AGOSTO DE 2019

O COORDENADOR SUBSTITUTO DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Designar, a partir da publicação desta portaria, CARMELA REZENDE CARDOSO VICENTINI, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotada na Vara do Trabalho de Batatais, para exercer a função comissionada de Assistente FC-02, dispensando SILVIA APARECIDA FABRI DE OLIVEIRA.

ALEXANDRE ZUPPI BALISTA

PORTARIA Nº 589, DE 16 DE AGOSTO DE 2019

O COORDENADOR SUBSTITUTO DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Dispensar, a partir de 14 de agosto de 2019, GABRIELA DIAS, Servidora Pública da Prefeitura Municipal de Várzea Paulista, à disposição deste Tribunal, da função comissionada de Executante FC-01, na Vara do Trabalho de Campo Limpo Paulista, em virtude de retorno ao órgão de origem.

ALEXANDRE ZUPPI BALISTA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

ATO Nº 87, DE 20 DE AGOSTO DE 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Processo MA TRT 19ª Nº. 0010096-65.2016.5.19.0000, resolve:

Reverter, a partir de 25/8/2019, em virtude do alcance da maioria, a cota-parte da pensão temporária de MILENA MIRELLE DA SILVA SOARES, instituída pelo ex-servidor Adeildo Soares da Silva, falecido em 20/01/2016, em favor da cobeneficiária EREMITA BATISTA DA SILVA, de acordo com os arts. 222, inciso IV, e 223, da Lei nº. 8.112/90, com redação dada pela Lei nº. 13.135/2015.

Desª ANNE HELENA FISCHER INOJOSA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO

ATO Nº 64, DE 19 DE AGOSTO DE 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no PROAD nº 3163/2019, resolve:

Reconhecer que o Bacharel em Direito JORGE LUIZ INÁCIO OLIVEIRA, Técnico Judiciário - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, substituiu GARDÊNIA BORGES MORAES no cargo em comissão de ASSESSOR DE DESEMBARGADOR (CJ-3) do Gabinete do Exmo. Desembargador JORGE ANTÔNIO ANDRADE CARDOSO, no dia 29/7/2019, em virtude da participação da titular no curso "PJE - Implantação da Versão 2.4.0", objeto da Portaria CGP.PR nº 168/2019, nos termos do ATO DG.PR Nº 171/2011.

VILMA LEITE MACHADO AMORIM

ATO Nº 65, DE 19 DE AGOSTO DE 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no PROAD nº 3381/2019, resolve:

Fazer cessar, com efeitos a contar de 21/8/2019, o ATO CGP.PR Nº 141/2018, publicado no DOU nº 4, Seção 2, pág. 69 de 7/1/2019, que designou a servidora GARDÊNIA BORGES MORAES, Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal para substituir no cargo em comissão de ASSESSOR DE DESEMBARGADOR (CJ-3) do Gabinete do Exmo. Desembargador JORGE ANTÔNIO ANDRADE CARDOSO, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

VILMA LEITE MACHADO AMORIM

ATO Nº 66, DE 19 DE AGOSTO DE 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no PROAD nº 3381/2019, resolve:

Designar o Bacharel em Direito JORGE LUIZ INÁCIO OLIVEIRA, Técnico Judiciário - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para substituir no cargo em comissão de ASSESSOR DE DESEMBARGADOR (CJ-3) do Gabinete do Exmo. Desembargador JORGE ANTÔNIO ANDRADE CARDOSO, nos impedimentos legais e eventuais do titular, observando os termos do ATO DG.PR Nº 171/2011 e da Resolução CSJT Nº 184/2017, com efeitos a contar de 21/8/2019.

VILMA LEITE MACHADO AMORIM

**JUSTIÇA FEDERAL
3ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO
DIRETORIA DO FORO**

PORTARIA Nº 498, DE 16 DE AGOSTO DE 2019

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 0003599-14.2019.4.03.8001, e,

Considerando os afastamentos dos servidores da Administração Central da Seção Judiciária de São Paulo, resolve:

1.Designar a servidora ANA LUCIA CAUREL, RF 5231, para substituir a servidora MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS, RF 1102, Diretora da Secretaria Administrativa (CJ-3), no período de 22 a 31.07.2019, em virtude de férias;

2.Designar o servidor RENALDO DEMEIS, RF 5195, para substituir o servidor MARIO SEIJI KAVAMURA, RF 4590, Diretor da Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura (CJ-2), nos dias 30.07 e 15.08.2019, em virtude de gozo de dias trabalhados em recesso;

3.Designar a servidora DENISE CRISTINA CALEGARI, RF 1163, para substituir a servidora ANA LUCIA CAUREL, RF 5231, Diretora da Subsecretaria de Compras, Licitações e Contratos (CJ-2), nos dias 06 e 07.06.2019, em virtude de participação no "Curso de Desoneração";

4.Designar a servidora CAROLINA RIBEIRO FERREIRA, RF 8317, para substituir a servidora ANA LUCIA CAUREL, RF 5231, Diretora da Subsecretaria de Compras, Licitações e Contratos (CJ-2), no período de 10 a 19.07.2019, em virtude de férias;

5.Alterar o item 6 da Portaria nº 440 (4946060), de 18 de julho de 2019, disponibilizada no Diário Oficial da União em 23.07.2019, para que, onde constou "nos dias 15.03 e 26.04.2019, em virtude de gozo de dias trabalhados em recesso, nos dias 29 e 30.04.2019, em virtude, respectivamente, de visita institucional à Seção Judiciária do Rio Grande do Norte e afastamento por necessidade de trabalho, no dia 11.06.2019, por deslocamento a serviço, no dia 12.06.2019, por participação no "Encontro com as bases", bem como nos dias 13 e 14.06.2019, em virtude de participação no "II Encontro Nacional de Gestores do Poder Judiciário;" passe a constar "no dia 11.06.2019, por deslocamento a serviço, no dia 12.06.2019, por participação no "Encontro com as bases", bem como nos dias 13 e 14.06.2019, em virtude de participação no "II Encontro Nacional de Gestores do Poder Judiciário;"

6.Designar a servidora MAYHUMI LAIS TAKAKI, RF 8381, para substituir a servidora ADRIANA PIESCO DE MELO, RF 8507, Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (CJ-2), no dia 05.07.2019, em virtude de gozo de dia trabalhado em recesso;

7.Designar a servidora CINTIA MILUZZI, RF 3152, para substituir a servidora ADRIANA PIESCO DE MELO, RF 8507, Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (CJ-2), nos períodos de 15 a 18.07 e de 22.07 a 02.08.2019, em virtude de férias, bem como no dia 19.07.2019, em virtude de gozo de dia trabalhado em recesso.

LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI

**Entidades de Fiscalização
do Exercício das Profissões Liberais**

**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL
DA 2ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 20, DE 19 DE AGOSTO DE 2019

A COORDENADORA PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares, conferidas pela Lei nº. 6.316, de 17 de dezembro de 1975, e nos termos do Acórdão COFFITO nº 10, de 02 abril de 2019 e da Portaria COFFITO nº 1.730, de 04 abril de 2019: resolve: Artigo 1º - Exonerar do cargo de Chefe de Gabinete da Presidência Eva Adriana Gomes Geraldo. Artigo 2º - Determinar ao setor contábil que adote todas as providências para o desligamento do empregado exonerado. Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PATRÍCIA LUCIANE DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 21, DE 19 DE ABRIL DE 2019

A COORDENADORA PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares, conferidas pela Lei nº. 6.316, de 17 de dezembro de 1975, e nos termos do Acórdão COFFITO nº 10, de 02 abril de 2019 e da Portaria COFFITO nº 1.730, de 04 abril de 2019: resolve: Artigo 1º - Exonerar Luciano Falcão Barbosa do cargo de Chefe de Atendimento. Artigo 2º - Determinar ao setor contábil que adote todas as providências para o desligamento do empregado exonerado. Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PATRÍCIA LUCIANE DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 22, DE 19 DE AGOSTO DE 2019

A COORDENADORA PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares, conferidas pela Lei nº. 6.316, de 17 de dezembro de 1975, e nos termos do Acórdão COFFITO nº 10, de 02 abril de 2019 e da Portaria COFFITO nº 1.730, de 04 abril de 2019: resolve: Artigo 1º - Exonerar Ronaldo Marques de Almeida do cargo de Chefe do Setor de Compras. Artigo 2º - Determinar ao setor contábil que adote todas as providências para o desligamento do empregado exonerado. Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PATRÍCIA LUCIANE DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 23, DE 19 DE AGOSTO DE 2019

A COORDENADORA PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares, conferidas pela Lei nº. 6.316, de 17 de dezembro de 1975, e nos termos do Acórdão COFFITO nº 10, de 02 abril de 2019 e da Portaria COFFITO nº 1.730, de 04 abril de 2019: resolve: Artigo 1º - Nomear Eva Adriana Gomes Geraldo ao cargo de Chefe de Atendimento, Artigo 2º Determinar ao setor contábil que adote todas as providências para a nomeação do empregado, Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PATRÍCIA LUCIANE DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 24, DE 19 DE ABRIL DE 2019

A COORDENADORA PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares, conferidas pela Lei nº. 6.316, de 17 de dezembro de 1975, e nos termos do Acórdão COFFITO nº 10, de 02 abril de 2019 e da Portaria COFFITO nº 1.730, de 04 abril de 2019: resolve: Artigo 1º - Nomear Luciano Falcão Barbosa ao cargo de Chefe do Setor de Compras. Artigo 2º - Determinar ao setor contábil que adote todas as providências para nomeação do empregado. Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PATRÍCIA LUCIANE DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 25, DE 19 DE AGOSTO DE 2019

A COORDENADORA PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares, conferidas pela Lei nº. 6.316, de 17 de dezembro de 1975, e nos termos do Acórdão COFFITO nº 10, de 02 abril de 2019 e da Portaria COFFITO nº 1.730, de 04 abril de 2019: resolve: Artigo 1º - Nomear Ronaldo Marques de Almeida do cargo de Chefe de Gabinete da Presidência, Artigo 2º - Determinar ao setor contábil que adote todas as providências para a nomeação do empregado, Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PATRÍCIA LUCIANE DOS SANTOS LIMA



valor de R\$ 3.194,06 (três mil, cento e noventa e quatro reais e seis centavos), no momento da opção (27/07/2018), conforme consta do Protocolo Administrativo nº 000-10993/2018, cujo pagamento será efetuado por ocasião da concessão da aposentadoria, inclusive por invalidez, ou da pensão por morte, paga pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o art. 40 da Constituição Federal, enquanto perdurar o benefício pago por esse regime. Declaro, ainda, que o valor do benefício especial será atualizado pelo mesmo índice aplicável ao benefício de aposentadoria ou pensão mantido pelo regime geral de previdência social, nos termos do §6º do art. 3º da Lei nº 12.618/2012.

Des. WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO

DESPACHO DE 18 DE JUNHO DE 2019

PROTOCOLO TRT Nº -10966/2018

Interessado(a): GABRIEL ARANTES CORREA RIGAO

Assunto: Migração de regime previdenciário

Vistos etc. Trata-se de pedido formulado por GABRIEL ARANTES CORREA RIGAO, Analista Judiciário, Área Judiciária, Oficial de Justiça Avaliador Federal, para migração de regime previdenciário, conforme opção de que trata o § 1º do art. 1º da Lei nº 12.618/2012. A Secretaria de Gestão de Pessoas e Pagamento de Pessoal, considerando as averbações e a documentação constante nos assentamentos funcionais, bem como seguindo as diretrizes fixadas na Lei nº 12.618/2012 e na Resolução Conjunta STF/MPU 3, de 20 de junho de 2018, calculou o benefício especial a ser pago pelo Órgão ao qual o(a) Requerente estiver vinculado(a), por ocasião da sua aposentadoria, inclusive por invalidez, ou da pensão por morte. É o relatório. Decido. Em razão de ter exercido a opção pelo Regime de Previdência Complementar de que tratam os §§ 14 a 16 do art. 40 da Constituição Federal, com regulamentação dada pela Lei nº 12.618/2012, o(a) Servidor do Quadro em epígrafe, faz jus ao benefício especial previsto no art. 3º, §1º, da referida lei, com valor de R\$ 3.819,67 (três mil, oitocentos e dezenove reais e sessenta e sete centavos) no momento da opção, 27/07/2018. O valor acima será atualizado pelo mesmo índice aplicável ao benefício de aposentadoria ou pensão mantido pelo regime geral de previdência social e o pagamento será efetuado por ocasião da concessão da aposentadoria, inclusive por invalidez, ou da pensão por morte, paga pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o art. 40 da Constituição Federal, enquanto perdurar o benefício pago por esse regime. Diante do exposto, DEFIRO o pleito do(a) Servidor do Quadro deste TRT, GABRIEL ARANTES CORREA RIGAO, para que lhe seja aplicada a regra que fixa, para o cálculo dos futuros proventos de aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte, a serem concedidos pelo regime de previdência de que tratam os §§ 14 a 16 do art. 40 da Constituição Federal, o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social (RGPS), observado o mesmo limite na definição da base de cálculo da respectiva contribuição previdenciária, conforme opção de que trata o § 1º, art. 1º da Lei nº 12.618/2012, a partir de 27/07/2018. Intime-se o(a) interessado(a). Publique-se a declaração referida no art. 3º da Resolução Conjunta STF/MPU nº 3, de 20 de junho de 2018. Registre-se nos assentamentos funcionais. Após, archive-se. WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO Desembargador Presidente. **DECLARAÇÃO DO BENEFÍCIO ESPECIAL** - Em consonância com o art. 3º da Resolução Conjunta STF/MPU nº 3, de 20 de junho de 2018, DECLARO que, em razão de ter exercido a opção pelo Regime de Previdência Complementar - RPC, de que tratam os §§ 14 a 16 do art. 40 da Constituição Federal, com regulamentação dada pela Lei nº 12.618/2012, está assegurado a GABRIEL ARANTES CORREA RIGAO, Analista Judiciário, Área Judiciária, Oficial de Justiça Avaliador Federal, matrícula nº 201.262.210, CPF nº 009.582.744-79, o benefício especial previsto no art. 3º, §1º, da referida lei, no valor de R\$ 3.819,67 (três mil, oitocentos e dezenove reais e sessenta e sete centavos), no momento da opção (27/07/2018), conforme consta do Protocolo Administrativo nº 000-10966/2018, cujo pagamento será efetuado por ocasião da concessão da aposentadoria, inclusive por invalidez, ou da pensão por morte, paga pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o art. 40 da Constituição Federal, enquanto perdurar o benefício pago por esse regime. Declaro, ainda, que o valor do benefício especial será atualizado pelo mesmo índice aplicável ao benefício de aposentadoria ou pensão mantido pelo regime geral de previdência social, nos termos do §6º do art. 3º da Lei nº 12.618/2012.

Des. WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO

DESPACHO DE 20 DE JUNHO DE 2019

PROTOCOLO TRT Nº -11015/2018

Interessado(a): ROSSANA LOURENCO GOMES

Assunto: Migração de regime previdenciário

Vistos etc. Trata-se de pedido formulado por ROSSANA LOURENCO GOMES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, sem especialidade, para migração de regime previdenciário, conforme opção de que trata o § 1º do art. 1º da Lei nº 12.618/2012. A Secretaria de Gestão de Pessoas e Pagamento de Pessoal, considerando as averbações e a documentação constante nos assentamentos funcionais, bem como seguindo as diretrizes fixadas na Lei nº 12.618/2012 e na Resolução Conjunta STF/MPU 3, de 20 de junho de 2018, calculou o benefício especial a ser pago pelo Órgão ao qual o(a) Requerente estiver vinculado(a), por ocasião da sua aposentadoria, inclusive por invalidez, ou da pensão por morte. É o relatório. Decido. Em razão de ter exercido a opção pelo Regime de Previdência Complementar de que tratam os §§ 14 a 16 do art. 40 da Constituição Federal, com regulamentação dada pela Lei nº 12.618/2012, o(a) Servidora do Quadro em epígrafe, faz jus ao benefício especial previsto no art. 3º, §1º, da referida lei, com valor de R\$ 1.138,95 (um mil, cento e trinta e nove reais e cinco centavos) no momento da opção, 27/07/2018. O valor acima será atualizado pelo mesmo índice aplicável ao benefício de aposentadoria ou pensão mantido pelo regime geral de previdência social e o pagamento será efetuado por ocasião da concessão da aposentadoria, inclusive por invalidez, ou da pensão por morte, paga pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o art. 40 da Constituição Federal, enquanto perdurar o benefício pago por esse regime. Diante do exposto, DEFIRO o pleito do(a) Servidora do Quadro deste TRT, ROSSANA LOURENCO GOMES, para que lhe seja aplicada a regra que fixa, para o cálculo dos futuros proventos de aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte, a serem concedidos pelo regime de previdência de que tratam os §§ 14 a 16 do art. 40 da Constituição Federal, o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social (RGPS), observado o mesmo limite na definição da base de cálculo da respectiva contribuição previdenciária, conforme opção de que trata o § 1º, art. 1º da Lei nº 12.618/2012, a partir de 27/07/2018. Intime-se o(a) interessado(a). Publique-se a declaração referida no art. 3º da Resolução Conjunta STF/MPU nº 3, de 20 de junho de 2018. Registre-se nos assentamentos funcionais. Após, archive-se. WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO Desembargador Presidente. **DECLARAÇÃO DO BENEFÍCIO ESPECIAL** - Em consonância com o art. 3º da Resolução Conjunta STF/MPU nº 3, de 20 de junho de 2018, DECLARO que, em razão de ter exercido a opção pelo Regime de Previdência Complementar - RPC, de que tratam os §§ 14 a 16 do art. 40 da Constituição Federal, com regulamentação dada pela Lei nº 12.618/2012, está assegurado a ROSSANA LOURENCO GOMES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, sem especialidade, matrícula nº 201.264.377, CPF nº 020.001.744-69, o benefício especial previsto no art. 3º, §1º, da referida lei, no valor de R\$ 1.138,95 (um mil, cento e trinta e oito reais e cinco centavos), no momento da opção (27/07/2018), conforme consta do Protocolo Administrativo nº 000-11015/2018, cujo pagamento será efetuado por ocasião da concessão da aposentadoria, inclusive por invalidez, ou da pensão por morte, paga pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o art. 40 da Constituição Federal, enquanto perdurar o benefício pago por esse regime. Declaro, ainda, que o valor do benefício especial será atualizado pelo mesmo índice aplicável ao benefício de aposentadoria ou pensão mantido pelo regime geral de previdência social, nos termos do §6º do art. 3º da Lei nº 12.618/2012.

Des. WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

ATOS DE 16 DE AGOSTO DE 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 4542/2019, resolve:

Nº 114 - Conceder aposentadoria à servidora MARIA LÚCIA DUARTE GAVIÃO, no cargo de Técnico Judiciário, área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso I, primeira parte, da Constituição Federal c/c o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 186, inciso I, segunda parte, da Lei nº 8.112/1990.

GISELA RODRIGUES MAGALHÃES DE ARAUJO E MORAES

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 16475/2019, resolve:

Nº 116 - Conceder, partir de 13/7/2019, Pensão Estatutária Vitalícia à Senhora Antonia Aparecida Prioste Lovato e a Gabriel Prioste Lovato (até 27/2/2022), respectivamente cônjuge e filho do servidor JOSÉ ROBERTO LOVATO, Técnico Judiciário, área Administrativa, especialidade Segurança, Classe C, Padrão 13, falecido em 13/7/2019, com fundamento no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, artigo 2º, inciso II, da Lei nº 10.887/2004, artigo 217, inciso I, combinado com o artigo 222, inciso VII, alínea "b", item 6, artigo 217, inciso IV, alínea "a" e artigo 218, todos da Lei nº 8.112/1990 (com a redação dada pela Lei nº 13.135, de 17/6/2015, publicada no DOU - Seção 1 em 18/6/2015).

GISELA RODRIGUES MAGALHÃES DE ARAUJO E MORAES

**Entidades de Fiscalização
do Exercício das Profissões Liberais**

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

RESOLUÇÃO Nº 2.236, DE 16 DE AGOSTO DE 2019

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, respectiva e posteriormente alterados pela Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, e Decreto nº 6.821, de 14 de abril de 2009, e

CONSIDERANDO o disposto contido no art. artigo 5º, "e" da Lei nº 3.268/57, qual seja, promover quaisquer diligências ou verificações, relativas ao funcionamento dos Conselhos de Medicina, nos Estados ou Territórios e Distrito Federal, e adotar, quando necessárias, providências convenientes a bem da sua eficiência e regularidade, inclusive a designação de diretoria provisória;

CONSIDERANDO o artigo 13 da Lei nº 3.268/57, que estabelece serem os membros dos Conselhos Regionais de Medicina, com exceção de um que será escolhido pela Associação Médica, sediada na Capital do respectivo Estado, federado à Associação Médica Brasileira, serão eleitos, em escrutínio secreto, em assembleia dos inscritos de cada região e que estejam em pleno gozo de seus direitos;

CONSIDERANDO os ofícios CFM nº 1.662/2019, 4.699/2019, 4.700/2019, 4.946/2019 e ainda o ofício CFM nº 7.051/2019, que concedeu o prazo final ao Regional de 48 (quarenta e oito horas) para o CREMESP dar posse aos Conselheiros Efetivo e Suplente indicados pela Associação Paulista de Medicina;

CONSIDERANDO as reiteradas solicitações da Associação Paulista de Medicina pelo cumprimento da determinação legal.

CONSIDERANDO, finalmente, o decidido na reunião plenária realizada em 16 de agosto de 2019, resolve:

Art. 1º Nomear e empossar como Conselheiros do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, para gestão 2018 a 2023, os médicos indicados pela Associação Paulista de Medicina Dr. Everaldo Porto Cunha, CRM/SP nº 35.824, como Conselheiro Efetivo, e Dr. Paulo Tadeu Falanghe, CRM/SP nº 31.868, como Conselheiro Suplente.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MAURO LUIZ DE BRITTO RIBEIRO
1º Vice-Presidente

HERMANN A. VIVACQUA VON TIESENHAUSEN
1º Secretário

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 4ª REGIÃO

PORTARIA Nº 2.516, DE 19 DE AGOSTO DE 2019

O Presidente do Conselho Regional de Educação Física da 4ª Região - CREF4/SP, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 9696/98 e de acordo com a alínea XI do Artigo 36 do Estatuto do CREF4/SP,

CONSIDERANDO a deliberação da reunião de Diretoria do dia 19/08/2019, resolve: Art.1º - Nomear o Sr. Bruno Pavan Aloia, para ocupar a função de confiança como Diretor do Departamento de Fiscalização, durante o período de gozo de férias do servidor Fábio Borges de Souza, compreendido entre os dias 19/08/2019 à 06/09/2019.

Art. 2º - A título de gratificação em razão do exercício das funções como Diretor do Departamento de Fiscalização, o Sr. Bruno Pavan Aloia, receberá os vencimentos constantes ao Anexo X da Resolução CREF4/SP nº 095/2017, de 18/02/2017, somente durante o período mencionado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

NELSON LEME DA SILVA JUNIOR

PORTARIA Nº 2.515, DE 19 DE AGOSTO DE 2019

O Presidente do Conselho Regional de Educação Física da 4ª Região - CREF4/SP, por suas atribuições legais nos termos do Estatuto do CREF4/SP,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a realização dos procedimentos licitatórios na modalidade Pregão, em seu formato eletrônico ou presencial, CONSIDERANDO o inc. IV, do art. 3º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2.002, CONSIDERANDO o art. 9º c/c Parágrafo Único do art. 7º, ambos do Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2.000,

CONSIDERANDO os §§ 3º e 4º, do art. 10, do Decreto 5.450, de 31 de maio de 2.005, resolve

Art. 1º Designar para atuarem como pregoeiros oficiais do CREF4/SP, nas licitações na modalidade pregão, do tipo presencial ou eletrônico, no âmbito do Conselho Regional de Educação Física da 4ª Região - CREF4/SP, os empregados:

- Artur Moura dos Reis, matrícula nº 345;
- Danielle Santos da Silva Alexandre, matrícula nº 203;
- Luciano Baptista da Silva, matrícula nº 346;
- Luiz de Carvalho Almeida Segatto, matrícula nº 396.

Parágrafo Único: Os empregados nomeados deverão cumprir os deveres incumbidos, obedecendo aos ditames das Leis Federais números 8.666/93 e 10.520/02, bem como demais disposições legais em vigor.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data perdurando-se os efeitos por 12 (doze) meses, revogando-se as disposições em contrário.

NELSON LEME DA SILVA JUNIOR



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

ATO Nº 123, DE 20 DE AGOSTO DE 2019

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista Despacho, datado de 12/08/2019, exarado no PROAD nº 8083/2018, disponibilizado no DEJT de 13/08/2019, EM RETIFICAÇÃO ao Ato TRT nº 101/2019, disponibilizado no DEJT de 04/07/2019, publicado no DOU de 05/07/2019, resolve:

conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, com proventos integrais, paridade plena, e com as vantagens já incorporadas ao seu patrimônio jurídico, quais sejam: gratificação adicional por tempo de serviço de 7% (sete por cento), VPNI da Lei 8.112/90 de 10/10 (dez décimos) da função comissionada FC-4, adicional de qualificação no valor de 7,5% (sete vírgula cinco por cento) e a parcela denominada opção pelo cargo efetivo acrescida do percentual do valor da função comissionada de nível FC-4; à servidora ANA MARIA TELES FORTUNA, matrícula nº 3087519, com a remuneração do cargo efetivo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe gCh, Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

Des. PLAUTO CARNEIRO PORTO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

ATO Nº 283, DE 20 DE AGOSTO DE 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO o pedido de vacância do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, formulado pelo servidor CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA, em razão de posse em outro cargo inacumulável; CONSIDERANDO o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990; CONSIDERANDO, ainda, o que consta no Processo Administrativo Eletrônico TRT8ª nº 3035/2019, e o interesse do serviço, resolve:

Declarar a vacância do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação (vaga 188), do Quadro de Pessoal Permanente deste Egrégio Tribunal, ocupado pelo servidor CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA, código Mentorh nº 3211, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, com fundamento no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990, a contar de 13 de agosto de 2019.

Desª PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

ATO Nº 118, DE 19 DE AGOSTO DE 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 17010/2019, resolve:

Conceder, a partir de 20/7/2019, Pensão Estatutária Vitalícia ao Senhor JOÃO MARQUES DA SILVA, viúvo da servidora Rosângela de Lima Coutinho da Silva, Técnico Judiciário, área Administrativa, Classe C, Padrão 13, falecida em 20/07/2019, com fundamento no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, artigo 2º, inciso II, da Lei nº 10.887/2004, artigo 217, inciso I, combinado com o artigo 222, inciso VII, alínea "b", item 6, ambos da Lei nº 8.112/1990 (com a redação dada pela Lei nº 13.135, de 17/6/2015, publicada no DOU - Seção 1 em 18/6/2015).

GISELA RODRIGUES MAGALHÃES DE ARAUJO E MORAES

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA

PORTARIAS DE 16 DE AGOSTO DE 2019

O COORDENADOR SUBSTITUTO DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Nº 587 - Designar, a partir da publicação desta portaria, JOAO GABRIEL DA SILVA SILVEIRA, Analista Judiciário, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para:

I - Ter exercício no Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Amparo em Pedreira;

II - Exercer a função comissionada de Assistente-Chefe de Posto Avançado FC-05, dispensando-o da função comissionada de Assistente de Juiz FC-05, no Gabinete da Juíza Substituta Michele do Amaral.

Nº 588 - Designar, a partir da publicação desta portaria, SILVIA APARECIDA PEREIRA MACHADO, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para:

I - Ter exercício no Gabinete da Juíza Substituta Michele do Amaral;

II - Exercer a função comissionada de Assistente de Juiz FC-05, dispensando-a da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria FC-05, na 12ª Vara do Trabalho de Campinas.

ALEXANDRE ZUPPI BALISTA

PORTARIAS DE 22 DE AGOSTO DE 2019

O COORDENADOR SUBSTITUTO DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Nº 590 - Designar, a partir da publicação desta portaria, ELIANE DANTAS QUINTINO TAVEIRA, Analista Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotada na 4ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto, para exercer a função comissionada de Secretário de Audiência FC-04, dispensando ANTONIO HENRIQUE DAMETTO.

Nº 591 - Designar, a partir da publicação desta portaria, ELIEZER LUIS OZORIO DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotado na Seção de Multimídia, da Secretaria-Geral da Presidência, para exercer a função comissionada de Assistente Técnico de Apoio Administrativo FC-04, dispensando-o da função comissionada de Assistente de Apoio Administrativo FC-03.

Nº 592 - Dispensar, a partir de 20 de agosto de 2019, SUELY FERREIRA CORSANO, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, da função comissionada de Secretário de Audiência FC-04, na 4ª Vara do Trabalho de São José dos Campos.

ALEXANDRE ZUPPI BALISTA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO

ATO Nº 20, DE 23 DE AGOSTO DE 2019

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pelos artigos 42, XXII, e 43, I, do Regimento Interno, e à vista do constante do processo PAe n.º 0000648-72.2019.5.17.0500, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com efeitos financeiros a partir da publicação deste ato (art. 188 da Lei 8112/1990), ao servidor ROBERTO FREIRE BLOISE, no cargo efetivo de Analista Judiciário, área administrativa, sem especialidade, classe "C", padrão 13, do quadro permanente de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e art. 69 da Orientação Normativa MPS/SPS nº 02/2009, com proventos integrais correspondentes à remuneração do cargo efetivo, formados pelo vencimento básico (art. 40 da Lei 8112/1990, c/c o art. 11 da Lei 11.416/2006, na redação dada pelo art. 1º da Lei 12.774/2012, e art. 2º da Lei 13.317/2016) e gratificação judiciária (arts. 11 e 13 da Lei 11.416/2006, na redação dada pelo art. 1º da Lei 12.774/2012 e art. 3º da Lei 13.317/2016, respectivamente), acrescidos de 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço (art. 67 da Lei 8112/1990, na redação dada pelo art. 1º da Lei 9527/1997, c/c o art. 6º da Lei 9624/1998, e Ofício-Circular SRH/MPOG nº 36/2001), vantagem pessoal nominalmente identificada decorrente da incorporação de 5/10 (cinco décimos) da função comissionada de Encarregado de Protocolo (FC-2), de acordo com o art. 62 da Lei 8112/1990, Lei 8911/1994, art. 16 da Lei 9421/1996, Leis 9527/1997 e 9624/1998 e Acórdão do TCU nº 5455/2018-2.ª Câmara, e adicional de qualificação decorrente de pós-graduação, no percentual de 7,5% (sete e meio por cento), nos termos do § 5.º do art. 14 e inciso III do art. 15 da Lei 11.416/2006, revisando-se os proventos em consonância com a paridade de que trata o parágrafo único do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Desª SÔNIA DAS DORES DIONÍSIO MENDES

**Entidades de Fiscalização
do Exercício das Profissões Liberais**

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 287, DE 21 DE AGOSTO DE 2019

O Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, neste ato representado pelo Presidente, no uso de suas competências legais, em conformidade com a Lei nº 5905/73 e com o Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão COREN-DF nº 114/2012.

Considerando a Decisão Coren-DF nº 352/2017 que proclama o resultado da eleição interna e posse dos membros da Diretoria do Coren-DF para o mandato 2018/2020.

Considerando a Decisão COFEN nº 098/2012 que aprova e institui a Estrutura Organizacional do Coren-DF, bem como sua alteração pela Decisão Coren-DF nº 052/2013;

Considerando o Memorando 103/2019 - DEGEP - Demissão a pedido, resolve:
Art. 1 - Exonerar, a pedido, a partir do dia 23 de agosto do corrente ano, o funcionário: Jorge Filho da Silva Souza - Agente Administrativo.

Art. 2 - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

MARCOS WESLEY DE SOUSA FEITOSA

**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL
DA 4ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 50, DE 23 DE AGOSTO DE 2019

O Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 4ª Região (CREFITO-4), Dr. Anderson Luís Coelho, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os ditames da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, resolve:

Art. 1º Designar para a função de Pregoeiro(a) a empregada Jane Elce Sheid Ramos de Carvalho, portadora da cédula de identidade MG-6.508.950 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia sob o número 029.361.936-05, e o empregado Joel Siqueira Bartels, portador da cédula de identidade MG-12.089.798 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia sob o número 068.037.606-26.

Art. 2º A investidura na função de Pregoeiro(a) será de 1 (um) ano, a contar da data de entrada em vigor da presente portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor no dia 1º de setembro de 2019.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 30, de 29 de março de 2019.

ANDERSON LUÍS COELHO

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 20ª REGIÃO

PORTARIA Nº 18, DE 21 DE AGOSTO DE 2019

O Presidente do Conselho Regional de Psicologia da 20ª Região, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 5.766/71 e Resolução CFP 016/2011, resolve:

Art. 1º - Nomear a candidata LUCIANA DA SULIDADE LOPES, 5ª lugar, CPF: 767.442.802-87; para o cargo de Técnico Administrativo com lotação em Porto Velho/Rondônia, aprovada no Concurso Público nº 01/2015, com a homologação do resultado final publicada no dia 16/09/2015 (DOU, Seção 3, Edição Nº 177), às páginas 156 e 157.

Art. 2º - A candidata acima mencionada assumirá o cargo e exercerá suas funções e competências legais na unidade da federação escolhida no ato da inscrição.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIBSON ALVES DOS SANTOS



PORTARIA Nº 1.585 DE 23 DE AGOSTO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 1045184/2019, resolve:

Art. 1º Dispensar DÉBORA MORAES NERI, matrícula N. 319.726, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal da Função Comissionada, FC-05, de Oficial de Gabinete destinado ao Secretário do Juiz do Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Circunscrição Judiciária do Recanto das Emas.

Art. 2º Designar a Bacharela em Direito, RIVIANE URCINO DIAS, matrícula N. 318.317, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-05, de Oficial de Gabinete destinado ao Secretário do Juiz do Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Circunscrição Judiciária do Recanto das Emas, ficando dispensada da Função Comissionada, FC-01, de Executante da referida Unidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. ROMÃO C. OLIVEIRA

PORTARIA Nº 1.586, DE 23 DE AGOSTO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 1045186/2019, resolve:

Art. 1º Designar PRISCILA ALVES PEDROSA, matrícula N. 317.034, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-01, de Executante do Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Circunscrição Judiciária do Recanto das Emas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. ROMÃO C. OLIVEIRA

PORTARIA Nº 1.587 DE 23 DE AGOSTO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N. 1044923/2019, resolve:

Art. 1º Designar YANNA DE ARAUJO CARVALHO RAMOS, matrícula N. 313.153, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-01, de Executante do Juizado Especial Cível e Criminal da Circunscrição Judiciária de São Sebastião, ficando dispensada DANIELLE MARIA MORAIS LIMA, matrícula N. 319.277, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. ROMÃO C. OLIVEIRA

PORTARIA Nº 1.589 DE 23 DE AGOSTO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N. 1045180/2019, resolve:

Art. 1º Designar a Bacharela em Direito, DÉBORA MORAES NERI, matrícula N. 319.726, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-05, de Oficial de Gabinete, destinada ao Substituto do Diretor de Secretaria, do Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Circunscrição Judiciária do Recanto das Emas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. ROMÃO C. OLIVEIRA

PORTARIA Nº 1.592 DE 26 DE AGOSTO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 1044817/2019, resolve:

Art. 1º Designar MARIANA BICALHO MACHADO, matrícula N. 317.294, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular da Função Comissionada, FC-05, de Supervisor do Serviço de Gestão de Processos de Trabalho, nos seus impedimentos legais e eventuais, ficando dispensada JULIANA GONCALVES DE MESQUITA, matrícula N. 317.407, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. ROMÃO C. OLIVEIRA

PORTARIA Nº 1.593, DE 26 DE AGOSTO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 1043392/2019, resolve:

Art. 1º Designar ELVIS SOARES PEREIRA, matrícula N. 315.380, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia Civil, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular da Função Comissionada, FC-05, de Supervisor do Núcleo de Elaboração de Projetos de Engenharia e Arquitetura, no período de 12 de agosto de 2019 a 16 de agosto de 2019, em virtude do afastamento simultâneo do titular e do substituto legal e eventual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. ROMÃO C. OLIVEIRA

PORTARIA Nº 1.595, DE 26 DE AGOSTO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 1045044/2019, resolve:

Art. 1º Designar ARLEI TEIXEIRA JOVENCIO, matrícula N. 319.703, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-04, de Assistente de Gabinete do Gabinete do Exmo. Sr. Desembargador Teófilo Rodrigues Caetano Neto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. ROMÃO C. OLIVEIRA

PORTARIA Nº 1.600, DE 26 DE AGOSTO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 1045779/2019, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 26 de agosto de 2019, ELAINE CRISTINA MARINS AMARAL, matrícula N. 316.590, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada, FC-02, de Auxiliar Especializado do Gabinete do Exmo. Sr. Desembargador Mario Zam Belmiro Rosa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. ROMÃO C. OLIVEIRA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**ATO Nº 374, DE 19 DE AGOSTO DE 2019**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 36, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, e nos artigos 2º, parágrafo único, 4º, 5º, 7º, inciso III, "a", 17, inciso I, 26, § 1º e 27, parágrafo único, da Resolução CSJT nº 110/2012; e o contido no processo Administrativo PROAD n.º 45955/2018, oriundo deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, para acompanhamento de cônjuge, a servidora LIANA CORTEZ DA SILVA FALCÃO, matrícula nº 170321, Analista Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, para o Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região.

Art. 2º Conceder Licença Trânsito de 10 (dez) dias à servidora LIANA CORTEZ DA SILVA FALCÃO, matrícula nº 170321, Analista Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, nos termos do art. 18, da Lei nº 8.112/90.

Art. 3º Este Ato PR entra em vigor na data de sua publicação.

RILMA APARECIDA HEMETÉRIO

PORTARIA Nº 135, DE 26 DE AGOSTO DE 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme expediente de fl. 116, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instaurada pela Portaria PR/SGP n. 63/2019, publicada no Diário Oficial da União, Seção 02, Página 58, em 22 de abril de 2019, referente ao Processo Administrativo Disciplinar n. SGP 07/2019.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria PR/SGP entra em vigor na data de sua publicação.

RILMA APARECIDA HEMETÉRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**DIRETORIA-GERAL****SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS****COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA****PORTARIA CPV N.º 594, DE 23 DE AGOSTO DE 2019**

O COORDENADOR SUBSTITUTO DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Designar, a partir da publicação desta portaria, as servidoras abaixo, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotadas no Gabinete da Diretoria-Geral:

- RENATA FERREIRA VOLPINI, Analista Judiciário, área Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente Especializado da Diretoria-Geral FC-05, dispensando-a da função comissionada de Assistente Técnico de Apoio Administrativo FC-04;

- SANDRA APARECIDA FERNANDES COELHO, Analista Judiciário, área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente Técnico de Apoio Administrativo FC-04.

ALEXANDRE ZUPPI BALISTA

**Entidades de Fiscalização
do Exercício das Profissões Liberais****CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 3ª REGIÃO****PORTARIA Nº 14, DE 15 DE AGOSTO DE 2019**

A Presidente do Conselho Regional de Psicologia - 3ª Região (Bahia), no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere a Lei nº. 5.766/71, resolve:

Art. 1º - Nomear o Senhor, Igor Leonardo Pinto dos Santos, para exercer o cargo comissionado de Assessor Técnico Administrativo no âmbito do CRP 03.Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2019, revogadas as disposições em contrário.

GLÓRIA MARIA MACHADO PIMENTEL

Editais e Avisos**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES****SECRETARIA EXECUTIVA****DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO****COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS****EDITAL Nº 231, DE 23 DE AGOSTO DE 2019
SUSPENSÃO DE PAGAMENTO**

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, resolve,

1. Tornar pública a relação dos aposentados e beneficiários de pensão, aniversariantes do mês de maio de 2019, que não atenderam à convocação e notificação para realizar a "Atualização Cadastral" anual/2018, conforme estabelecido na Orientação Normativa nº 01 - SEGP/MP, de 02 de janeiro de 2017.

2. A suspensão do pagamento do provento e/ou benefício de pensão será efetivada na folha de pagamento do mês de agosto/2019.

Nome	CPF	Matrícula/Upag	Tipo/Benefício
ADILSON JOSE ALVES NOGUEIRA	020.939.872-87	830776/1414	APOSENTADO
ANTONIO AMERICO GAMARRA MORAES	059.160.460-49	837041/1414	APOSENTADO
ANTONIO RAMALHO FILHO	297.284.017-87	817832/1414	APOSENTADO
ARLINDA MARQUES SASSO	041.190.408-60	815247/1414	APOSENTADO



ATO Nº 130, DE 26 DE AGOSTO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, a teor do art. 33, I da Lei nº 8.112/90, e tendo em vista o PROAD nº 5192/2019, resolve:

Declara vago o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor TÚLIO CALIXTO MARTINS, em virtude de exoneração, a contar de 23 de julho de 2019.

PLAUTO CARNEIRO PORTO

ATO Nº 131, DE 27 DE AGOSTO DE 2019

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Despacho exarado no PROAD nº 1349/2019, em 12/08/2019, disponibilizado no DEJT de 19/08/2019, resolve:

Conceder PENSÃO CIVIL POR MORTE, com fulcro no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988 (com redação dada pela EC nº 41/03), c/c artigos 215 a 225 da Lei nº 8.112/1990 (com redação dada pela lei 13.135/2015); e artigos 2º, inciso I, e 15 da Lei 10.887/2004, em caráter vitalício, conforme previsto no artigo 222, inciso VII, alínea B, item 6, da Lei 8.112/90 (incluído pela Lei nº 13.135/2015), à RITA ANGÉLICA PINTO NOGUEIRA, viúva do ex-Juiz Classista aposentado deste Tribunal, ADERSON MAIA NOGUEIRA, com efeitos a contar de 11/02/2019 (data do óbito do instituidor do benefício), no valor mensal de R\$ 10.732,00 (dez mil, setecentos e trinta e dois reais), reajustando-se a pensão na mesma data e índice dos benefícios do RGPS.

PLAUTO CARNEIRO PORTO

ATO Nº 132, DE 28 DE AGOSTO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante do PROAD 4057/2018, resolve:

Nomear, nos termos do inciso I do artigo 9º da Lei nº 8.112/1990, a candidata abaixo relacionada, aprovada em concurso público realizado por este Tribunal, homologado pela Resolução nº 442, de 19/12/2017 (Processo TRT7 nº 858/2017), publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho nº 2379, de 21/12/2017, para exercer em caráter efetivo o cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe A, Padrão I, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Regional: MARINA RIBEIRO MOTA, classificada em 2º lugar na lista de classificação geral, conforme Edital nº 11 - TRT7, de 2/2/2018, publicação no Diário Oficial da União nº 25, de 5/2/2018, em vaga originária da vacância, por exoneração a pedido, do cargo anteriormente ocupado por Túlio Calixto Martins.

PLAUTO CARNEIRO PORTO

ATO Nº 133, DE 28 DE AGOSTO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante do PROAD 4057/2018, resolve:

Nomear, nos termos do inciso I do artigo 9º da Lei nº 8.112/1990, a candidata abaixo relacionada, aprovada em concurso público realizado por este Tribunal, homologado pela Resolução nº 442, de 19/12/2017 (Processo TRT7 nº 858/2017), publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho nº 2379, de 21/12/2017, para exercer em caráter efetivo o cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão I, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Regional: RAÍSSA GEORGIA CORDEIRO FERREIRA DA SILVA, classificada em 3º lugar na lista de candidatos considerados negros, conforme Edital nº 11 - TRT7, de 2/2/2018, publicado no Diário Oficial da União nº 25, de 5/2/2018, em vaga originária da vacância, por posse em cargo inacumulável, do cargo anteriormente ocupado por Robinson Lopes da Costa.

PLAUTO CARNEIRO PORTO

ATO Nº 134, DE 28 DE AGOSTO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante do PROAD 4057/2018, resolve:

Nomear, nos termos do inciso I do artigo 9º da Lei nº 8.112/1990, o candidato abaixo relacionado, aprovado em concurso público realizado por este Tribunal, homologado pela Resolução nº 442, de 19/12/2017 (Processo TRT7 nº 858/2017), publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho nº 2379, de 21/12/2017, para exercer em caráter efetivo o cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão I, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Regional:

CARLOS AUGUSTO GROTTO SILVA, classificado em 10º lugar na lista de classificação geral, conforme Edital nº 11 - TRT7, de 2/2/2018, publicado no Diário Oficial da União nº 25, de 5/2/2018, em vaga originária da vacância, por exoneração a pedido, do cargo anteriormente ocupado por Jorge Filtsoff Junior, que foi posteriormente transformado através do Ato nº 115/2019, publicado no Diário Oficial da União nº 149, de 5/8/2019.

PLAUTO CARNEIRO PORTO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

ATO Nº 244, DE 18 DE JULHO DE 2019

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico TRT8ª nº 2577/2019, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA à servidora ELCI OLIVEIRA NOGUEIRA, com fundamento no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, com PROVENTOS INTEGRAIS correspondentes à remuneração da servidora no cargo efetivo, qual seja a estabelecida nos artigos 12 e 13 da Lei nº 11.416/2006, com as alterações decorrentes da Lei nº 13.317/2016, acrescida do adicional por tempo de serviço de 4% (quatro por cento) adquirido antes de 8 de março de 1999, anteriormente previsto nos artigos 61, inciso III, e 67 da Lei nº 8.112/1990, com a observância das alterações introduzidas pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001, bem como da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada de 06 (seis) décimos de Função Comissionada - FC-5, conforme art. 62-A da Lei nº 8.112/1990, com a observância da Medida Provisória nº 2.225-45/2001, além do Adicional de Qualificação de 7,5% (sete e meio por cento) previsto nos artigos 14 e 15, III, da Lei nº 11.416/2006 e Anexo I da Portaria Conjunta nº 1, de 7 de março de 2007, do Supremo Tribunal Federal, Conselho Nacional de Justiça e Tribunais Superiores.

MARY ANNE ACATAUASSÚ CAMELIER MEDRADO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

ATO Nº 169, DE 25 DE JULHO DE 2019

A DESEMBARGADORA DO TRABALHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, diante do disposto no art. 25 do Regimento Interno e do contido na CER DAMC nº 98/2019, resolve:

Art. 1º Remover a pedido, mediante permuta, com fundamento no art. 20, da Lei 11.416/2006, e arts. 7º, II, e 13, da Resolução CSJT nº 110/2012, BRUNO CRONENBERGER TENORIO, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, para o Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região. Art. 2º Lotar, diante do disposto no art. 1º, a servidora RENATA STEPHANÉLLI MANSUR na Unidade de Assistência aos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais de Ponta Grossa. Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

MARLENE T. FUVERKI SUGUIMATSU

ATO Nº 196, DE 16 DE AGOSTO DE 2019

A DESEMBARGADORA DO TRABALHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, diante do disposto no art. 25, LV-A, do Regimento Interno e do contido no PRP nº 96/2019, resolve:

Art. 1º Conceder, ad referendum do Órgão Especial, aposentadoria à servidora SANDRA MÁRCIA URBANO DA CRUZ CLETO, nos termos do art. 3º da EC nº 47/2005, com proventos integrais por tempo de contribuição, no montante de R\$ 16.989,77 (dezesseis mil, novecentos e oitenta e nove reais e setenta e sete centavos), correspondentes à remuneração do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe C, padrão 13, conforme arts. 12 e 13, da Lei nº 11.416/2006, (Vencimento Servidor Inativo de R\$ 4.749,33 e GAJ Cargo Inativo de R\$ 6.649,06), acrescidos das seguintes vantagens: a) vantagem pessoal nominalmente identificada - VPNI equivalente a 2/10 da função comissionada de nível FC-4, no valor de R\$ 596,89, e 2/10 da função comissionada de nível FC-5, à quantia de R\$ 686,89, e 6/10 do cargo em comissão de nível CI-2 à monta de R\$ 3.642,69, conforme disposto nos arts. 3º da Lei nº 8.911/1994, 5º da Lei nº 9.624/1998 e 62-A da Lei nº 8.112/1990; b) 9% da gratificação adicional por tempo de serviço - GATS, equivalente a R\$ 427,44, prevista no art. 67 da Lei nº 8.112/1990; c) adicional de qualificação - AQ, referente a curso de graduação, no importe de 5%, incidente sobre o vencimento básico do cargo efetivo ocupado pelo servidor, no valor de R\$ 237,47, nos termos dos arts. 14, § 6º, e 15, VI, da Lei nº 11.416/2006. Fará jus, ainda, à paridade de vencimentos com o pessoal da ativa, nos termos do art. 3º, parágrafo único, da EC nº 47/2005, estendendo-se tal paridade a eventuais pensionistas. Art. 2º Conceder indenização de férias no valor total de R\$ 49.977,58, resultante do pagamento indenizado de: a) 18 dias do exercício de 2018, no porte de R\$ 11.533,29; b) 30 dias do exercício de 2019, somando R\$ 19.222,15, e terço de R\$ 6.407,38; e c) 6/12 proporcionais do período aquisitivo de 5/3 a 29/8/2019, à importância de R\$ 9.611,07, e terço de R\$ 3.203,69, nos termos do artigo 78, §§ 3º e 4º, da Lei 8.112/1990, c/c o art. 24, caput e § 4º, da Resolução CSJT nº 162/2016. O pagamento, que deverá ocorrer sem a incidência do imposto de renda na fonte e de contribuição previdenciária, nos termos do art. 9º, caput, do Ato TRT9 nº 74/2016, resultante da base de cálculo composta por: Vencimento Estatutário (R\$ 4.749,33), GAJ (R\$ 6.649,06), AQ - Graduação (R\$ 237,47), AQ - Treinamentos (R\$ 47,49), GATS (R\$ 427,44), Função Comissionada Optante FC-5 (R\$ 2.232,38) e VPNI (R\$ 4.926,47). Art. 3º Declarar vago o cargo acima citado, nos termos do inciso VII, art. 33, da Lei nº 8.112/1990.

MARLENE T. FUVERKI SUGUIMATSU

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO Nº 85, DE 22 DE AGOSTO DE 2019 (*)

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e tendo em vista o constante no Protocolo TRT nº 000.11400/2019, resolve:

Conceder, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, pensão vitalícia a Senhora MARIA DA GUIA DE FREITAS BARRETO, em razão do falecimento do servidor aposentado Eduardo Guerra Barreto, ocorrido em 20.07.2019, em valor correspondente aos proventos do falecido até o limite do teto dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela que ultrapassar esse limite, com efeitos a contar do óbito (20.07.2019), nos termos do art. 40, §§ 2º e 7º, inciso I, da Carta Magna (redação dada pela EC nº 20, 1998 e EC nº 41, de 2003), c/c o art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004 e arts. 215, 217, inciso I, 219, I, 222, VII, alínea "b", item 6, todos da Lei nº 8.112/90 (com redação dada pela Lei nº 13.135/2015 e Medida Provisória nº 871, de 2019), observando-se, para fins de reajustamento desse benefício o parágrafo único, do art. 3º da EC nº 47/2005 c/c Acórdão 2553/2013 - Plenário do TCU (paridade). Dê-se ciência. Publique-se no DOU.* Republicado por incorreção.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO

(*) Republicado por ter saído, no DOU de 23-8-2019, Seção 2, pág.68, com incorreção no original.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

ATOS CPV DE 22 DE ABRIL DE 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo PROAD nº 7631/2019, resolve:

Nº 57 - Nomear, nos termos do artigo 5º, da Lei nº 11.416/2006, MONICA LATERZA LOPES, Técnico Judiciário, área Administrativa, especialidade Telefonista, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Serviço CI-02, do mesmo Quadro, em vaga decorrente da exoneração de Renato de Aranha Frattaruolo.

Nº 58 - Nomear, nos termos do artigo 5º, da Lei nº 11.416/2006, RENATO DE ARANHA FRATTARUOLO, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão de Assessor CI-02, do mesmo Quadro, em vaga decorrente da exoneração de Monica Laterza Lopes.

GISELA RODRIGUES MAGALHÃES DE ARAUJO E MORAES
DIRETORIA-GERAL

ATOS CPV DE 22 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência delegada pela Portaria GP nº 57/2018, e tendo em vista o que consta do Processo PROAD nº 7631/2019, resolve:

Nº 55 - Exonerar MONICA LATERZA, Técnico Judiciário, área Administrativa, especialidade Telefonista, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, do cargo em comissão de Assessor CI-02, do mesmo Quadro.

Nº 56 - Exonerar RENATO ARANHA FRATTARUOLO, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, do cargo em comissão de Diretor de Serviço CI-02, do mesmo Quadro.

ADLEI CRISTIAN CARVALHO PEREIRA SCHLOSSER



SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA

PORTARIA CPV Nº 596, DE 26 DE AGOSTO DE 2019

O COORDENADOR DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Designar, a partir da publicação desta portaria, GILSON CESAR DOS SANTOS, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotado na 4ª Vara do Trabalho de São José dos Campos, para exercer a função comissionada de Secretário de Audiência FC-04.

JOÃO AUGUSTO GERMER BRITTO

PORTARIA CPV Nº 600, DE 27 DE AGOSTO DE 2019

O COORDENADOR DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Designar, a partir da publicação desta portaria, BRUNO ALVES DE OLIVEIRA ZAPPIA, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotado no Gabinete do Desembargador do Trabalho Renan Ravel Rodrigues Fagundes, para exercer a função comissionada de Assistente FC-02, dispensando-o da função comissionada de Assistente Administrativo FC-03.

JOÃO AUGUSTO GERMER BRITTO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA Nº 636, DE 20 DE AGOSTO DE 2019

A Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-2648/2019, Considerando o art. 37 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97; Considerando o preenchimento dos requisitos elencados no art. 6º da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 146, de 6/3/2012, resolve:

Redistribuir, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional, ocupado pela servidora Fernanda Moraes Porto, para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, em reciprocidade com o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal daquele Tribunal, ocupado por Sâmia Batista de Lacerda, com efeitos a contar de 29 de agosto de 2019; Dê-se ciência. Publique-se no Diário Oficial da União e disponibilize-se no site deste Regional.

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 758, DE 27 DE AGOSTO DE 2019

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM SUBSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª, no uso de suas atribuições legais e regimentais resolve: DISPENSAR a servidora NÁDIA MANVAILLER DE VARGAS PIMENTA, ANALISTA JUDICIÁRIO, com lotação no SETOR DE ATENDIMENTO PJE (2º GRAU), da Função Comissionada de CHEFE DE SETOR (172), símbolo FC-3, com efeitos a contar de 02/09/2019.

MÁRCIA APARECIDA FRANCHI DE SANTI

PORTARIA Nº 758, DE 27 DE AGOSTO DE 2019

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM SUBSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª, no uso de suas atribuições legais e regimentais resolve: DESIGNAR a servidora MARIA JOSÉ MATOS DE SOUZA, ANALISTA JUDICIÁRIO, com lotação na COORDENADORIA DO PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO, para exercer a Função Comissionada de CHEFE DE SETOR (172), símbolo FC-3, com efeitos a contar de 02/09/2019.

MÁRCIA APARECIDA FRANCHI DE SANTI

Entidades de Fiscalização
do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL

PORTARIA Nº 2.197, DE 28 DE AGOSTO DE 2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares, conferidas pela Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para apuração e conclusão do Processo Administrativo Disciplinar 60/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MATTAR CEPEDA

CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECOMIA-3ª REGIÃO

PORTARIA Nº 22, DE 1º DE JULHO DE 2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECOMIA - 3ª REGIÃO - CE/PI, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere o artigo 24 da Lei nº 4.084, de 30 de junho de 1962, resolve:

Art.1º Nomear, a partir de 01 de julho de 2019, para o cargo de livre nomeação e exoneração conforme decisão Plenária, ELIAS AUGUSTO CARTAXO, para a função de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, lotado na secretaria deste Conselho Regional de Biblioteconomia da 3ª Região - CE/PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 01/07/2019.

Art. 3º Oficie-se e cumpra-se.

FERNANDO BRAGA FERREIRA

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 615, DE 27 DE AGOSTO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS (COREN-MG), no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno do COREN-MG, aprovado pela Deliberação nº. 89, de 02 de outubro de 2012, e considerando o Decreto Lei nº. 200/67, e

Considerando as disposições constantes do art. 9º, §§ 3º e 4º da Lei 8.666/1993;

Considerando o que preconiza o art. 6º, inciso XVI, c/c o art. 45, todos da Lei 8.666/1993, decide:

Considerando o art. 51, caput, da Lei de Licitações,

Art. 1º Designar para compor a Comissão Permanente de Licitação (CPL), na condição de membros efetivos os servidores, Rosane Aparecida Gregório Diniz, Dieickson do Carmo Santos e Amanda Mota Cunha.

Parágrafo único: A CPL possui a prerrogativa de solicitar parecer técnico ou jurídico relativo à matéria submetida à sua apreciação.

Art. 2º Designar para compor a Comissão Permanente de Licitação (CPL), na condição de membros suplentes os servidores Graziane Almeida de Paula, Jânio Pereira da Silva e Viviane Letícia Matias dos Santos.

Parágrafo único. A presidência da comissão incumbirá à Sra. Rosane Aparecida Gregório Diniz que em suas ausências e/ou impedimento será substituída pelos Srs. Dieickson do Carmo Santos e Amanda Mota Cunha, nesta ordem.

Art. 3º Ao suplente caberá substituir o membro efetivo da Comissão Permanente de Licitação em suas ausências ou impedimentos, exercendo as mesmas atribuições dos membros titulares.

At. 4º Esta Portaria terá vigência de 01/09/2019 a 01/09/2020.

CARLA PRADO SILVA

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 132, DE 20 DE AGOSTO DE 2019

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo - Coren-SP, juntamente com a Primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a solicitação da Gerência de Fiscalização, ad referendum do Plenário, resolveM:

Art. 1º Destituir, a partir de 31 de julho de 2019, a empregada pública Sueli Hissami Higute Ajeka, matrícula nº 482, da função gratificada de Chefe Técnica da Subseção de Marília, conferida por meio da PORTARIA COREN-SP/DIR/207/2018.

Parágrafo único. A partir do dia 01 de agosto de 2019 o cargo de função gratificada acima referido estará em vacância, sendo que a funcionária ora destituída ativou-se até o dia 31 de julho de 2019, incluindo a citada data.

Art. 2º Fica a área de Recursos Humanos (GGP) incumbida de adotar todas as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria revoga quaisquer disposições em sentido contrário, retroagindo seus efeitos a 31 de julho de 2019.

RENATA ANDRÉA PIETRO PEREIRA VIANA
PresidenteEDUARDA RIBEIRO DOS SANTOS
Primeira Secretária

PORTARIA Nº 133, DE 20 DE AGOSTO DE 2019

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo - Coren-SP, juntamente com a Primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a solicitação da Gerência de Fiscalização (GEFIS); CONSIDERANDO a vacância da Chefia Técnica da Subseção de Marília, conforme Portaria COREN-SP/DIR/132/2018, ad referendum do Plenário, resolveM:

Art. 1º Nomear a empregada pública Sílvia Helena de Oliveira Campos Xavier, matriculada sob o nº 769, para assumir o cargo comissionado de Chefe Técnica da Subseção de Marília a partir de 01 de agosto de 2019.

§ 1º Em decorrência da presente nomeação a empregada pública ora nomeada fará jus ao recebimento da "GRATIFICAÇÃO" compatível à função.

§ 2º A gratificação resultante da função assumida pela empregada pública nomeada no caput do artigo 1º não se incorporará ao salário-base caso esta retorne às funções de provimento inicial (via concurso público) nesta Autarquia.

Art. 2º Fica a área de Recursos Humanos (GGP) incumbida de adotar todas as providências que se fizerem necessárias para o cumprimento do disposto no presente normativo.

Art. 3º Esta Portaria revoga quaisquer disposições em sentido contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2019.

RENATA ANDRÉA PIETRO PEREIRA VIANA
PresidenteEDUARDA RIBEIRO DOS SANTOS
Primeira SecretáriaCONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL
DA 4ª REGIÃO

PORTARIA Nº 51, DE 27 DE AGOSTO DE 2019

O Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 4ª Região (CREFITO-4), Dr. Anderson Luís Coelho, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os ditames da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, resolve:

Art. 1º O art. 1º da Portaria nº 26, de 26 de março de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Designar os(as) empregados(as) abaixo relacionados(as) para comporem a Equipe de Apoio aos Pregoeiros (EAP) do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 4ª Região:

I - Felipe Ferreira Lima;

II - Rafael Andrade Carvalhaes;

III - Wadson de Oliveira Tostes."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor no dia 1º de setembro de 2019.

ANDERSON LUÍS COELHO



ATO Nº 196, DE 16 DE AGOSTO DE 2019 (*)

A DESEMBARGADORA DO TRABALHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, diante do disposto no art. 25, LV-A, do Regimento Interno e do contido no PRP nº 96/2019, resolve:

Art. 1º Conceder, ad referendum do Órgão Especial, aposentadoria à servidora SANDRA MÁRCIA URBANO DA CRUZ CLETO, nos termos do art. 3º da EC nº 47/2005, com proventos integrais por tempo de contribuição, no montante de R\$ 16.989,77 (dezesesseis mil, novecentos e oitenta e nove reais e setenta e sete centavos), correspondentes à remuneração do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe C, padrão 13, conforme arts. 12 e 13, da Lei nº 11.416/2006, (Vencimento Servidor Inativo de R\$ 4.749,33 e GAJ Cargo Inativo de R\$ 6.649,06), acrescidos das seguintes vantagens: a) vantagem pessoal nominalmente identificada - VPNI equivalente a 2/10 da função comissionada de nível FC-4, no valor de R\$ 596,89, e 2/10 da função comissionada de nível FC-5, à quantia de R\$ 686,89, e 6/10 do cargo em comissão de nível CJ-2 à monta de R\$ 3.642,69, conforme disposto nos arts. 3º da Lei nº 8.911/1994, 5º da Lei nº 9.624/1998 e 62-A da Lei nº 8.112/1990; b) 9% da gratificação adicional por tempo de serviço - GATS, equivalente a R\$ 427,44, prevista no art. 67 da Lei nº 8.112/1990; c) adicional de qualificação - AQ, referente a curso de graduação, no importe de 5%, incidente sobre o vencimento básico do cargo efetivo ocupado pelo servidor, no valor de R\$ 237,47, nos termos dos arts. 14, § 6º, e 15, VI, da Lei nº 11.416/2006. Fará jus, ainda, à paridade de vencimentos com o pessoal da ativa, nos termos do art. 3º, parágrafo único, da EC nº 47/2005, estendendo-se tal paridade a eventuais pensionistas.

Art. 2º Conceder indenização de férias no valor total de R\$ 49.977,58, resultante do pagamento indenizado de: a) 18 dias do exercício de 2018, no porte de R\$ 11.533,29; b) 30 dias do exercício de 2019, somando R\$ 19.222,15, e terço de R\$ 6.407,38; e c) 6/12 proporcionais do período aquisitivo de 5/3 a 29/8 /2019, à importância de R\$ 9.611,07, e terço de R\$ 3.203,69, nos termos do artigo 78, §§ 3º e 4º, da Lei 8.112/1990, c/c o art. 24, caput e § 4º, da Resolução CSJT nº 162/2016. O pagamento, que deverá ocorrer sem a incidência do imposto de renda na fonte e de contribuição previdenciária, nos termos do art. 9º, caput, do Ato TRT9 nº 74/2016, resultante da base de cálculo composta por: Vencimento Estatutário (R\$ 4.749,33), GAJ (R\$ 6.649,06), AQ - Graduação (R\$ 237,47), AQ - Treinamentos (R\$ 47,49), GATS (R\$ 427,44), Função Comissionada Optante FC-5 (R\$ 2.232,38) e VPNI (R\$ 4.926,47). Art. 3º Declarar vago o cargo acima citado, nos termos do inciso VII, art. 33, da Lei nº 8.112/1990.

MARLENE T. FUVERKI SUGUIMATSU

(*)N. da Cooje: Republicado por ter saído, no DOU nº 167, de 29/8/2019, Seção 2, pág. 65, indevidamente.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

ATO Nº 104 - SLP, DE 19 DE AGOSTO DE 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 17359/2018, resolve:

Conceder aposentadoria à servidora GISLEINE CARDANA NEVES, no cargo de Técnico Judiciário, área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, artigo 62-A da Lei nº 8.112/1990 e artigo 28 da Lei nº 11.416/2006.

GISELA RODRIGUES MAGALHÃES DE ARAUJO E MORAES

ATOS SLP DE 21 DE AGOSTO DE 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 10639/2019, resolve:

Nº 107 - Conceder aposentadoria à servidora REGINA CELIA LONGO HELUANY, no cargo de Técnico Judiciário, área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, artigo 62-A da Lei nº 8.112/1990 e artigo 28 da Lei nº 11.416/2006.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 13986/2019, resolve:

Nº 115 - Conceder aposentadoria à servidora MARIA TEREZA ROVERI PRADO, no cargo de Técnico Judiciário, área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso III, alínea a, da Constituição Federal e no artigo 1º da Lei nº 10.887/2004.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 15609/2019, resolve:

Nº 120 - Conceder aposentadoria à servidora SHIRLEY MACHADO, no cargo de Analista Judiciário, área Judiciária, especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, artigo 62-A da Lei nº 8.112/1990 e artigo 28 da Lei nº 11.416/2006.

GISELA RODRIGUES MAGALHÃES DE ARAUJO E MORAES

ATOS SLP DE 27 DE AGOSTO DE 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 15113/2019, resolve:

Nº 121 - Conceder aposentadoria ao servidor IRINEU RODRIGUES DE OLIVEIRA, no cargo de Técnico Judiciário, área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso I, segunda parte, da Constituição Federal c/c o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 186, inciso I, primeira parte e §1º, da Lei nº 8.112/1990.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 13186/2019, resolve:

Nº 122 - Conceder aposentadoria à servidora ELEUSA SILVA, no cargo de Analista Judiciário, área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, artigo 62-A da Lei nº 8.112/1990 e artigo 28 da Lei nº 11.416/2006.

GISELA RODRIGUES MAGALHÃES DE ARAUJO E MORAES

PORTARIA Nº 59, DE 28 DE AGOSTO DE 2019

A Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região torna pública a alteração do nome da Excelentíssima Desembargadora Luciane Strel da Silva, em razão de decisão judicial, para Luciane Strel.

GISELA RODRIGUES MAGALHÃES DE ARAUJO E MORAES

PORTARIA Nº 593, DE 22 DE AGOSTO DE 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Cessar, a partir de 21 de agosto de 2019, os efeitos da Portaria CPV nº 658, de 26/06/2015, publicada no DOU - Seção 02, em 01/07/2015, página 102, que removeu para o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, DENISE MENUSIER SOARES DE MELLO, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, em permuta com ALEXANDRA CUNHA MARTINS COTTA, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

GISELA RODRIGUES MAGALHÃES DE ARAUJO E MORAES

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA

PORTARIAS DE 16 DE AGOSTO DE 2019

O COORDENADOR SUBSTITUTO DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Nº 584 - Dispensar, a partir da publicação desta portaria, REGINA CELIA LONGO HELUANY, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, da função comissionada de Assistente-Chefe de Setor FC-05, na Seção de Apoio aos Magistrados de 1ª Instância, da Presidência.

Nº 585 - Designar, a partir da publicação desta portaria, ATATUR TORINO DALPINO, Técnico Judiciário, área Apoio Especializado, especialidade Informática, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para:

I - Ter exercício na Seção de Apoio aos Magistrados de 1ª Instância, da Presidência;

II - Exercer a função comissionada de Assistente-Chefe de Setor FC-05, dispensando-o da função comissionada de Assistente Técnico de Apoio Administrativo FC-04, na Seção de Apoio aos Magistrados de 2ª Instância, da Presidência.

Nº 586 - Designar, a partir da publicação desta portaria, CARLOS ALBERTO CAMILO DE CAMARGO, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para:

I - Ter exercício na Seção de Apoio aos Magistrados de 1ª Instância, da Presidência, cessando a designação para prestar serviços na referida Seção, efetivada pela Portaria CPV nº 511, de 12/06/2018, publicada no DEJT em 21/06/2018, página 14;

II - Exercer a função comissionada de Assistente Técnico de Apoio Administrativo FC-04, dispensando-o da função comissionada de Assistente FC-02, na Área de Preparação de Diárias de Magistrados, da Presidência.

ALEXANDRE ZUPPI BALISTA

Entidades de Fiscalização
do Exercício das Profissões LiberaisCONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
AMAZONAS

PORTARIA Nº 201, DE 27 DE AGOSTO DE 2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS, Eng. Civil AFONSO LUIZ COSTA LINS JÚNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 86, incisos I e III do Regimento interno do CREA-AM e, considerando termos do artigo 33, inciso VIII da lei 8.112/90, resolve:

Publicar a vacância a contar de 2 de setembro de 2019, do cargo de Profissional de Suporte Técnico Administrativo do quadro pessoal deste Conselho, ocupado pela senhora JAMILLE ARAÚJO FELICIANO, por motivo de posse em cargo inacumulável, nos termos do artigo 33, inciso VIII da lei 8.112/90.

AFONSO LUIZ COSTA LINS JÚNIOR

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 25, DE 29 DE AGOSTO DE 2019

A Diretoria do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo, Autarquia criada pela Lei nº 3.820, de 11 de novembro de 1960, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Conforme item 8.40 de ata da 30ª Reunião de Diretoria Ordinária, realizada no dia 19 de agosto de 2019, aprova-se a nomeação de membro de Comissão de Ética - Região C - Seccional Piracicaba: Rafaela Durrer Parolina de Carvalho (CRF-SP nº 55.725).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para a respectiva data da decisão proferida pela Diretoria.

MARCOS MACHADO FERREIRA
Presidente

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL
DA 12ª REGIÃO

PORTARIA Nº 18, DE 29 DE AGOSTO DE 2019

O COORDENADOR PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 12ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares, conferidas pela Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975, e nos termos do Acórdão COFFITO nº 07, de março de 2019 e da Portaria COFFITO nº 1.662, de março de 2019, resolve:

Artigo 1º - Exonerar PAULO SÉRGIO FERNANDES DA SILVA do cargo de COORDENADOR DE SECRETARIA DO CREFITO-12.

Artigo 2º - Determinar ao setor de Recursos Humanos e Contábil as providências necessárias para adequação salarial e retorno do funcionário ao cargo de origem como ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CÁSSIO FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA



2.984,45, conforme disposto nos arts. 3º da Lei nº 8.911/1994, 5º da Lei nº 9.624/1998 e 62-A da Lei nº 8.112/1990; b) 12% da gratificação adicional por tempo de serviço - GATS, equivalente a R\$ 569,92, prevista no art. 67 da Lei nº 8.112/1990 e c) adicional de qualificação - AQ, referente a curso de pós-graduação, no importe de 7,5%, incidente sobre o vencimento básico do cargo efetivo ocupado pela servidora, à quantia de R\$ 356,20, nos termos dos arts. 14, § 5º, e 15, inciso III, da Lei nº 11.416/2006. Faz jus, ainda, à paridade de vencimentos com o pessoal da ativa, nos termos do art. 3º, parágrafo único, da EC nº 47/2005, estendendo-se tal paridade a eventuais pensionistas.

Art. 2º Conceder indenização de férias no total de R\$ 35.185,77, resultante do pagamento indenizado de: a) 30 dias do exercício de 2019, no valor de R\$ 17.087,94, e respectivo terço no valor de R\$ 5.134,65 e b) 7/12 (sete doze avos) de férias proporcionais relativas ao período aquisitivo de 8/1 a 31/7/2019, no valor de R\$ 9.967,97, e respectivo terço no valor de R\$ 2.995,21, nos termos do artigo 78, §§ 3º e 4º, da Lei 8.112/1990, c/c o art. 24, caput e § 4º, da Resolução CSJT nº 162/2016. O pagamento deverá ocorrer sem a incidência do imposto de renda na fonte e de contribuição previdenciária, nos termos do art. 9º, caput, do Ato TRT9 nº 74/2016, é resultante da base de cálculo composta por: Vencimento Estatutário (R\$ 4.749,33), GAJ (R\$ 6.649,06), AQ - Especialização (R\$ 356,20), AQ - Treinamentos (R\$ 94,99), GATS (R\$ 569,92), Abono de Permanência EC 41/03 (não incide sobre o cálculo do terço) (R\$ 1.683,99) e VPNI (R\$ 2.984,45).

Art. 3º Declarar vago o cargo acima citado, nos termos do inciso VII, art. 33, da Lei nº 8.112/1990.

MARLENE T. FUVERKI SUGUIMATSU

ATO Nº 172, DE 25 DE JULHO DE 2019

A DESEMBARGADORA DO TRABALHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, diante do disposto no art. 25 do Regimento Interno e do contido na Certidão DAMC nº 100/2019, resolve:

Art. 1º Redistribuir, a partir da data de publicação, nos termos do art. 37 da Lei nº 8.112/1990, o cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, criado pela Lei nº 11.979/2009, do Quadro de Pessoal Permanente desta Corte, ocupado pelo servidor EDUARDO RUFINO DE OLIVEIRA GOMES, para o Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, em reciprocidade com o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, ocupado pela servidora CHRISTINA NOGUEIRA ARAGÃO.

Art. 2º Lotar, em virtude do disposto no art. 1º, a servidora CHRISTINA NOGUEIRA ARAGÃO na 2ª Vara do Trabalho de Foz do Iguaçu.

MARLENE T. FUVERKI SUGUIMATSU

DIVISÃO DE DADOS FUNCIONAIS

PORTARIA Nº 172, DE 19 DE JULHO DE 2019

O CHEFE DA DIVISÃO DE DADOS FUNCIONAIS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, e diante do disposto nos DES ADG 2661/2016 e DES GABSGP 1175/2016, resolve:

I - designar JAIME PEREIRA, Técnico Judiciário Área Administrativa, classe B, padrão 9, para EXERCER o Cargo em Comissão de Assistente de Diretor de Secretaria (c-9869), código TRT 9ª CJ-1, 02ª Vara do Trabalho de Ponta Grossa, a partir da data da publicação, dispensando-o da Função Comissionada de Assistente de Juiz (c-5306), código TRT 9ª FC-5, desta unidade, a partir da mesma data (Documento Eletrônico nº 2/2019); II - dispensar CRISLAINE KUBASKI, Analista Judiciária Área Judiciária, classe B, padrão 7, do Cargo em Comissão de Assistente de Diretor de Secretaria (c-9869), código TRT 9ª CJ-1, 02ª Vara do Trabalho de Ponta Grossa, a partir da data de publicação (Documento Eletrônico nº 2/2019).

FERNANDO CESAR BELINCANTA

PORTARIA Nº 180, DE 29 DE JULHO DE 2019

O CHEFE DA DIVISÃO DE DADOS FUNCIONAIS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, e diante do disposto nos DES ADG 2661/2016 e DES GABSGP 1175/2016, resolve:

I - designar GUSTAVO CEZAR GUNTOWSKI, Analista Judiciário Área Judiciária, classe B, padrão 9, para EXERCER o Cargo em Comissão de Assessor (c-9286), código TRT 9ª CJ-3, do Gabinete de Desembargador 12, a partir da data da publicação, dispensando-o da Função Comissionada de Assistente de Gabinete de Desembargador do Trabalho (c-10012), código TRT 9ª FC-5, desta unidade, a partir da mesma data (Documento Eletrônico nº 1/2019); II - dispensar MARLI ZANLORENSI GUIMARÃES, Técnica Judiciária Área Administrativa, classe C, padrão 13, do Cargo em Comissão de Assessor (c-9286), código TRT 9ª CJ-3, do Gabinete de Desembargador 12, a partir da data de publicação (Documento Eletrônico nº 1/2019).

FERNANDO CESAR BELINCANTA

PORTARIA Nº 182, DE 30 DE JULHO DE 2019

O CHEFE DA DIVISÃO DE DADOS FUNCIONAIS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, e diante do disposto nos DES ADG 2661/2016 e DES GABSGP 1175/2016, resolve:

I - designar ALESSANDRA SOUZA GARCIA, Analista Judiciária Área Judiciária, classe A, padrão 5, para EXERCER o Cargo em Comissão de Assessor (c-9293), código TRT 9ª CJ-3, do Gabinete de Desembargador 12, a partir da data da publicação, dispensando-a da Função Comissionada de Assistente de Juiz (c-8789), código TRT 9ª FC-5, 01ª Vara do Trabalho de Francisco Beltrão, a partir da mesma data (Documento Eletrônico nº 2/2019); II - dispensar RAFAEL HEKAVE, Analista Judiciário Área Judiciária, classe B, padrão 10, do Cargo em Comissão de Assessor (c-9293), código TRT 9ª CJ-3, do Gabinete de Desembargador 12, a partir da data de publicação (Documento Eletrônico nº 2/2019).

FERNANDO CESAR BELINCANTA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO

PORTARIA Nº 78, DE 8 DE JULHO DE 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo SEI nº 15.0.000002511-6, resolve:

Redistribuir, a partir de 1º/8/2019, para o Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, ante a concordância manifestada por aquela Corte, o cargo vago efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112/1990, na redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e na Resolução Administrativa nº 084/2010, do TRT da 10ª Região, em reciprocidade com o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, daquele Tribunal, ocupado pela servidora Mara Rúbia de Mello Willmann.

MARIA REGINA MACHADO GUIMARÃES

PORTARIA Nº 79, DE 8 DE JULHO DE 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo SEI nº 15.0.000002521-3, resolve:

Redistribuir, a partir de 1º/8/2019, para o Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, ante a concordância manifestada por aquela Corte, o cargo vago efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112/1990, na redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e na Resolução Administrativa nº 084/2010, do TRT da 10ª Região, em reciprocidade com o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, daquele Tribunal, ocupado pelo servidor Wesley Nascimento Timbó.

MARIA REGINA MACHADO GUIMARÃES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

ATO Nº 42, DE 31 DE JULHO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho LAIRTO JOSÉ VELOSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Resultado Final do Concurso Público C-076, cuja relação dos candidatos habilitados, após as provas objetivas, foi publicada no Diário Oficial da União - DOU 142, de 26-7-2017, Seção 3, páginas 130/134;

CONSIDERANDO as informações constantes nos autos do Processo MA-404/2016 (e-SAP), resolve:

Art. 1º Nomear, com fundamento nos arts. 9º, I, e 10 da Lei 8.112/1990, o candidato abaixo relacionado, para exercer, nos termos da Lei 11.416/2006, o cargo efetivo do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em virtude de habilitação em Concurso Público, conforme Edital 1/2016, e alterações posteriores, assim como a Homologação do Resultado Final, constante da Resolução Administrativa 193/2017 do E. Tribunal Pleno desta Corte, publicada no DEJT-11ª Região do dia 18-8-2017 e no DOU do dia 21-8-2017:

Cargo: Analista Judiciário, Área: Judiciária, Especialidade: Oficial de Justiça - Avaliador Federal, Classe A, Padrão 1

NOME	ORIGEM DO CARGO
DIEGO HENRIQUE OLIVEIRA	Redistribuição de Carolina Passos dos Santos Zeliotto - ATO TRT 11ª Nº 39/2019/SGP.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

LAIRTO JOSÉ VELOSO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

ATO Nº 250, DE 12 DE JULHO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no expediente PROAD nº 4976/2019,

I - REDISTRIBUI, a partir de 01-08-2019, o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, ocupado pela servidora ALETEIA FRANHAN BARBOSA DE SOUZA, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, em reciprocidade com o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, ocupado por GUSTAVO BIANCHINI, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, com fulcro no artigo 37 da Lei nº 8.112/90 e na Resolução CNJ nº 146/2012, concedendo-lhe 10 (dez) dias de Trânsito. II - Lota GUSTAVO BIANCHINI nos Serviços Gerais.

MARI ELEDA MIGLIORINI

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

ATO CPV Nº 91, DE 5 DE JULHO DE 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta do Processo PROAD nº 11473/2019, resolve:

Nomear, nos termos do artigo 5º, da Lei nº 11.416/2006, PAULO HENRIQUE MOTTA PEREIRA, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Desembargador CJ-03, do mesmo Quadro, em vaga decorrente da exoneração de Rita de Cassia Salsman Jorge.

GISELA RODRIGUES MAGALHÃES DE ARAUJO E MORAES

ATO Nº 92, DE 15 DE JULHO DE 2019

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE ADMINISTRATIVA NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo PROAD nº 2388/2019, resolve:

Redistribuir, de acordo com o artigo 37, incisos I a VI, § 1º, da Lei nº 8.112/1990, a partir de 01 de agosto de 2019, o cargo efetivo de Analista Judiciário, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, ocupado pela servidora ANA KARLA VALIM BORGES, para o Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, com 01 (um) cargo idêntico ocupado pela servidora THAIS LOPES MACHADO, daquele Regional, tendo por reciprocidade a redistribuição simultânea de 01 (um) cargo idêntico, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região para esta Corte, ocupado pelo servidor ELVIS DIAS BARBOSA PAIVA.

ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA
DIRETORIA-GERAL

ATO Nº 90, DE 5 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência delegada pela Portaria GP nº 57/2018, e tendo em vista o que consta do Processo PROAD nº 11473/2019, resolve:

Exonerar RITA DE CASSIA SALSMAN JORGE, inscrita no CPF nº 021.675.208-67, do cargo em comissão de Assessor de Desembargador CJ-03, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal.

ADLEI CRISTIAN CARVALHO PEREIRA SCHLOSSER



SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA

PORTARIAS DE 19 DE JUNHO DE 2019

O COORDENADOR DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Nº 438 - Dispensar, a partir da publicação desta portaria, PAULO HENRIQUE MOTTA PEREIRA, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotado no Gabinete do Desembargador do Trabalho Ricardo Regis Laraia, da função comissionada de Chefe de Gabinete FC-05.

Nº 439 - Designar, a partir da publicação desta portaria, KELLY CRISTINA PERIM VALE, Analista Judiciário, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotada no Gabinete do Desembargador do Trabalho Ricardo Regis Laraia, para exercer a função comissionada de Chefe de Gabinete FC-05, dispensando-a da função comissionada de Assistente de Gabinete FC-05.

JOÃO AUGUSTO GERMER BRITTO

PORTARIAS DE 23 DE JULHO DE 2019

O COORDENADOR DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Nº 520 - Dispensar, a partir da publicação desta portaria, DILVA BERTOLLO GOMES, Servidora Pública Federal, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, à disposição deste Tribunal, da função comissionada de Assistente Técnico de Apoio Administrativo FC-04, no Grupo de Apoio, da Corregedoria Regional, em virtude de retorno ao órgão de origem.

Nº 521 - Designar, a partir da publicação desta portaria, MARCOS ANTONIO MENDES, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para:

I - ter exercício no Grupo de Apoio, da Corregedoria Regional;

II - exercer a função comissionada de Assistente Técnico de Apoio Administrativo FC-04, dispensando-o da função comissionada de Assistente-Chefe de Posto Avançado FC-05, no Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Amparo em Pedreira.

Nº 522 - Designar, a partir da publicação desta portaria, BRUNA DE CASSIA MUNIZ BOSSA, Analista Judiciário, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para:

I - ter exercício no Gabinete do Desembargador do Trabalho Ricardo Regis Laraia;

II - exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete FC-05, dispensando-a da função comissionada de Assistente Técnico de Gabinete de Desembargador FC-04, no Gabinete da Desembargadora do Trabalho Gisela Rodrigues Magalhães de Araujo e Moraes.

Nº 523 - Designar, a partir da publicação desta portaria, TIAGO VINICIOS DE SOUZA, Analista Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotado no Gabinete da Desembargadora do Trabalho Gisela Rodrigues Magalhães de Araujo e Moraes, para exercer a função comissionada de Assistente Técnico de Gabinete de Desembargador FC-04, dispensando-o da função comissionada de Assistente Administrativo FC-03.

JOÃO AUGUSTO GERMER BRITTO

PORTARIA Nº 530, DE 30 DE JULHO DE 2019

O COORDENADOR DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Designar, a partir da publicação desta portaria, VALERIA CECILIA DE MORAES SITA BERTOLAZZI, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para:

I - ter exercício na Assessoria de Recurso de Revista, da Vice-Presidência Judicial;

II - exercer a função comissionada de Assistente FC-02, dispensando-a da função comissionada de Assistente Administrativo FC-03, no Gabinete do Juiz Convocado em Vaga de Aposentadoria do Desembargador Flavio Nunes Campos.

JOÃO AUGUSTO GERMER BRITTO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA Nº 578, DE 29 DE JULHO DE 2019

A Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-4265/2019, Considerando o art. 37 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97; Considerando o preenchimento dos requisitos elencados no art. 6º da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 146, de 6/3/2012, resolve:

Redistribuir, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional, ocupado pelo servidor Uiratan Alves de Sousa Cavalcante, ora removido para o TRT da 22ª Região, para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, em reciprocidade com o cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro Permanente de Pessoal daquele Tribunal, ocupado por Manoel Marcondes de Oliveira Lima Júnior, ora removido para este Tribunal, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2019. Dê-se ciência.

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO

PORTARIA Nº 243, DE 4 DE JULHO DE 2019

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve

DISPENSAR Camila Sôares Lubiana, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Ativo com Vínculo, da função comissionada de Auxiliar Especializado - FC-01 do (a) 14ª Vara do Trabalho de Vitória.

ANA PAULA TAUCEDA BRANCO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA Nº 2.113, DE 19 DE JULHO DE 2019

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo TRT 18ª Região nº 1889/2019, resolve:

Art. 1º Redistribuir o cargo da Carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora THAÍS LOPES MACHADO, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, recebendo, por reciprocidade e mediante triangulação, o cargo da Carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, ocupado pela servidora ANA KARLA VALIM BORGES, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º Cessar os efeitos da Portaria TRT 18ª SGPE Nº 3165, de 11 de outubro de 2018, que autorizou a servidora THAÍS LOPES MACHADO a executar suas atividades em regime de teletrabalho.

Art. 3º Conceder à servidora ANA KARLA VALIM BORGES período de trânsito de 10 (dez) dias para retomar o efetivo desempenho das atribuições do seu cargo, conforme previsto no artigo 18 da Lei nº 8.112/90, a contar da data de publicação desta portaria.

Art.4º Lotar a servidora ANA KARLA VALIM BORGES na 11ª Vara do Trabalho de Goiânia.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SÉRGIO PIMENTA

PORTARIA Nº 2.274, DE 31 DE JULHO DE 2019

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 10.584/2019, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora LÉIA MARIA FIGUEIREDO NETTO, no cargo efetivo da Carreira de Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, incisos I, II, III, e parágrafo único. Os proventos seguem o disposto nos arts. 11, 12 e 13 da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, com a redação dada pela Lei nº 12.774, de 28 de dezembro de 2012 e pela Lei nº 13.317, de 20 de julho de 2016; art. 67 (redação original), da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 c/c o art. 6º da Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998 e Ofício-Circular nº 36/SRH/MP, de 29 de junho de 2001; pelos arts. 62 e 62-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, art. 3º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001 e Ação Ordinária nº 2004.34.00.048565-0 - 7ª Vara Federal, Seção Judiciária/DF.

PAULO SÉRGIO PIMENTA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

ATO Nº 79, DE 31 DE JULHO DE 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno,

Considerando a transformação do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, vago em decorrência da aposentadoria da servidora Sônia Valdez Santos, em Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade: Tecnologia da Informação, Nível Intermediário,

Considerando, ainda, o contido no expediente protocolizado no PROAD sob n. 54369/2016, resolve:

Redistribuir, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno desta Corte, um cargo vago de Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade: Tecnologia da Informação, Nível Intermediário, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, tendo por reciprocidade a redistribuição simultânea do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade: Tecnologia da Informação, Nível Intermediário, ocupado pelo servidor RAFAEL IGOR ALEXANDRE VASCO, para o Quadro de Pessoal Permanente desta Corte, ante a concordância manifestada pela Presidência daquele Regional, na forma prevista no art. 37 da Lei n. 8.112/90, com redação dada pela Lei n. 9.527/97, em consonância com a Resolução n. 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, com efeitos a contar da publicação deste Ato.

ANNE HELENA FISCHER INOJOSA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO

ATO Nº 262, DE 17 DE JULHO DE 2019

O DESEMBARGADOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e de acordo com o constante do PROAD nº 2540/2019, resolve:

APOSENTAR voluntariamente, com proventos integrais (30/30), a servidora ELEINE MARIA COSTA, matrícula nº 308.21.0488, no cargo efetivo da carreira judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, nível intermediário, Classe "C", Padrão 13, nº 88, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, compostos do vencimento do cargo efetivo, da Gratificação de Atividade Judiciária, de acordo com o art. 13 da Lei nº 11.416/2006, com a redação dada pela Lei nº 13.317/2016, incidente sobre o vencimento básico, mais as seguintes vantagens: 05% (cinco por cento) de Adicional de Qualificação, de acordo com o art. 14, § 6º, e art.15, inciso VI, da Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei nº 13.317/2016, c/c o anexo único da Portaria Conjunta nº 02/2016, e 06% (seis por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, conforme art. 67 da Lei nº 8.112/1990.

ERIDSON JOÃO FERNANDES MEDEIROS
Em exercício

ATO Nº 272, DE 31 DE JULHO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e de acordo com o constante do PROAD nº 4032/2019, resolve:

APOSENTAR voluntariamente, com proventos integrais (35/35), o servidor PAULO EDUARDO ROSSO NELSON, matrícula nº 308.21.0719, no cargo efetivo da carreira judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, nível intermediário, Classe "C", Padrão 13, nº 222, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, compostos do vencimento do cargo efetivo, da Gratificação de Atividade Judiciária, de acordo com o art. 13 da Lei nº 11.416/2006, com a redação dada pela Lei nº 13.317/2016, incidente sobre o vencimento básico, mais as seguintes vantagens: 7,5% (sete vírgula cinco por cento) de Adicional de Qualificação, de acordo com o art. 14, § 4º, e art.15, inciso III, da Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei nº 13.317/2016, c/c o anexo I, da Portaria Conjunta nº 1/2007; 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, conforme art. 67 da Lei nº 8.112/1990; 3/5 (três quintos) da Função Comissionada de Assistente Chefe, FC 04, e 2/5 (dois quintos) da Função Comissionada de Agente Especializado, FC 02, incorporados a título de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 15 da Lei nº 9.527/1997, c/c os artigos 2º e 13 da Lei nº 9.624/1998.

BENTO HERCULANO DUARTE NETO

